

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 15 de Agosto de 2006 Nº 24413

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

**Acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 4º ao art. 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**Art. 10 (...)**

(...)

**§ 4º** O uso do fogo em práticas agropastoris, desde que justificado, poderá ser autorizado pelo órgão ambiental do Estado no período proibitivo."

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

CELIO WILSON DE OLIVEIRA  
ANTÔNIO KATO  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
CLONES FELÍCIO VETTORATO  
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ANA CARLA MUNIZ  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO N. SOBRINHO  
LOUREMBERG NUNES ROCHA  
MARCOS HENRIQUE MACHADO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
ILMA GRISOSTE BARBOSA

### DECRETO

\*DECRETO Nº 7.974, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro 2002, publicado no diário oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores do Instituto de Presidência do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto no **Despacho nº 607/GE/SGP/SAD/06**, constante no Processo nº 73.763/SAD, de 07 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **ARILSON DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 824530012, excluído a partir de 25 de novembro de 2004, do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro de 2002, que enquadrou no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", a partir de 01 de novembro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

\* Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 08.08.2006.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                  | Celio Wilson de Oliveira            |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Antônio Kato                        |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Orestes Teodoro de Oliveira         |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Yênes Jesus de Magalhães            |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Waldir Júlio Teis                   |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | Sírio Pinheiro da Silva             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                        | Clóves Felício Vettorato            |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... | Terezinha de Souza Maggi            |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Yêda Marli de Oliveira Assis        |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....                              | Vilceu Francisco Marchetti          |
| Secretária de Estado de Educação .....                                     | Ana Carla Muniz                     |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Augustinho Moro                     |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | José Carlos Dias                    |
| Procurador-Geral do Estado .....   | João Virgílio do N. Sobrinho        |
| Defensor Público-Geral .....   | Fábio César Guimarães Neto          |
| Secretário Extraordinário de Ação Política .....                           | Louremberg Nunes Rocha              |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | Marcos Henrique Machado             |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | Laércio Vicente de Arruda e Silva   |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                      | João Carlos Vicente Ferreira        |
| Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Ilma Grisoste Barbosa               |

\*DECRETO Nº 7.975, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 4.695, de 24 de julho 2002, publicado no diário oficial da mesma data, sobre reenquadramento de servidor do Instituto de Presidência do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto no Despacho nº 607/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 73.763/SAD, de 07 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o servidor **ARILSON DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 824530012, excluído a partir de 25 de novembro de 2004, do Decreto nº 4.695, de 24 de julho de 2002, que reenquadrou no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

\* Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 08.08.2006.

DECRETO Nº 7.993, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.717, de 18 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 633/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 116.091/SAD, de 13 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 3.717, de 18.08.2004.

**ONDE SE LÊ**

01- ROSALIA SILVA SOUZA, Matrícula 903410016, Cargo de Apoio do SUS, Classe "A", Nível "09", a partir de 05 de setembro de 2003.

**LEIA-SE**

01- ROSALIA SILVA SOUZA, Matrícula 903410016, Cargo de Apoio do SUS, Classe "A", Nível "02", a partir de 05 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO N. 7.994, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 118.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

| PROCESSO     | UNIDADE      | FEAS | VALOR             |
|--------------|--------------|------|-------------------|
| SIDORFFI     | ORÇAMENTARIA |      | SUPLEMENTADO      |
| 1800         | 22607        | FEAS | 49.000,00         |
| 1804         | 22607        | FEAS | 58.000,00         |
| 1805         | 22607        | FEAS | 11.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |              |      | <b>118.000,00</b> |

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 15 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001800

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ANEXO I   |   | I CREDITO                     |            |
|---|---|-------------------------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)                                   |   | I RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| CODIGO  | ESPECIFICACAO   | E NAT DESP.                   | FT   VALOR |
| 08.243.015  | 23049900 MANUTENCAO E COORDENACAO DOS ABRIGOS- LAR CRIANCA ABRIGOS ESTADO | S 33903000                    | 100 9.000  |
| META FISICA AJUST.: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PES) . . . . 824 |   | S 33903900                    | 100 40.000 |
| <b>TOTAL FISCAL</b> 0   |   |                               |            |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b> 49.000  |   |                               |            |
| <b>TOTAL</b> 49.000   |   |                               |            |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ANEXO II  |   | I CREDITO                     |            |
|---|---|-------------------------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)                          |   | I RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| R\$ 1,00  |   |                               |            |
| CODIGO  | ESPECIFICACAO   | E NAT DESP.                   | FT   VALOR |
| 08.243.015  | 23059900 COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROJETO AGENTE JOVEM ESTADO | S 33903900                    | 100 9.000  |
| META FISICA AJUST.: MONITORAMENTO REALIZADO (UN) . . . . 35 |   | S 33901400                    | 100 40.000 |
| 08.244.157  | 29409900 ESTADO MUNICIPIO ATENDIDO (UN) . . . . 141                 |                               |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b> 0                                       |   |                               |            |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b> 49.000                              |   |                               |            |
| <b>TOTAL</b> 49.000   |   |                               |            |

proc. 001804

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ANEXO I  |  | I CREDITO                     |            |
|--|--|-------------------------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)                                    |  | I RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| CODIGO   | ESPECIFICACAO  | E NAT DESP.                   | FT   VALOR |
| 08.243.015   | 23089900 MANUTENCAO E COORDENACAO DO SOS CRIANCA CA ESTADO | S 33903900                    | 100 58.000 |
| META FISICA AJUST.: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PES) . . . . 2700 |  |                               |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b> 0  |  |                               |            |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b> 58.000   |  |                               |            |
| <b>TOTAL</b> 58.000  |  |                               |            |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ANEXO II   |  | I CREDITO                     |            |
|--|--|-------------------------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)                               |  | I RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| R\$ 1,00   |  |                               |            |
| CODIGO   | ESPECIFICACAO  | E NAT DESP.                   | FT   VALOR |
| 08.243.015   | 23069900 APOIO AO COMBATE, VIOLENCIA E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES ESTADO | S 33903900                    | 100 58.000 |
| META FISICA AJUST.: FORUM MUNICIPAL IMPLEMENTADO (UN) . . . . 12 |  |                               |            |
| <b>TOTAL FISCAL</b> 0  |  |                               |            |
| <b>TOTAL SEGURIDADE</b> 58.000                                   |  |                               |            |
| <b>TOTAL</b> 58.000  |  |                               |            |

proc. 001805

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ANEXO I |  | I CREDITO |  |
|---------|--|-----------|--|
|---------|--|-----------|--|

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CODIGO   | ESPECIFICACAO  | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|--|--|-------|----------|-----|--------|
| 08.122.018   | 23159900 EXPANSÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARICIPATIVO DA ASSIST. SOCIAL ESTADO | S     | 33901400 | 100 | 11.000 |
| META FISICA AJUST.: MUNICIPIO HABILITADO NA GESTAO MUNICIPAL(UN).....141 |  |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL   |  |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE   |  |       |          |     | 11.000 |
| TOTAL  |  |       |          |     | 11.000 |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

| CODIGO  | ESPECIFICACAO  | E NAT  | DESP.    | FT  | VALOR  |
|---|--|--------|----------|-----|--------|
| 08.241.016  | 22459900 APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE VALORIZACAO DAS PESSOAS IDOSAS ESTADO      | DE S   | 33903300 | 100 | 5.000  |
| META FISICA AJUST.: PESSOA IDOSA ATENDIDA(PES).....13180                  |  |        |          |     |        |
| 08.242.017  | 23109900 APOIO AS INSTITUICOES NAS ACOES DE ALORIZACAO DE PESSOAS PORTADORAS DE ESTADO | DE V S | 33903300 | 100 | 6.000  |
| META FISICA AJUST.: PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA ATENDIDA(PES).....924 |  |        |          |     |        |
| TOTAL FISCAL  |  |        |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE  |  |        |          |     | 11.000 |
| TOTAL   |  |        |          |     | 11.000 |

DECRETO N. 7.995, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**D E C R E T A :**

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 134.800,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

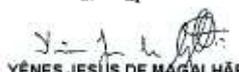
| PROCESSO | UNIDADE      | VALOR            |
|----------|--------------|------------------|
| SIDORFFI | ORCAMENTARIA | SUPLEMENTADO     |
| 1795     | 22607        | FEAS   25.000,00 |
| 1797     | 22607        | FEAS   25.000,00 |
| 1798     | 22607        | FEAS   24.900,00 |
| 1799     | 22607        | FEAS   59.900,00 |
| TOTAL    |              | 134.800,00       |

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 15 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001795

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CODIGO  | ESPECIFICACAO   | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|---|---|-------|----------|-----|--------|
| 08.244.157  | 14739900 APOIO A PROMOCAO SOCIAL EM SITUACOES DE POBREZA ESTADO | S     | 33903900 | 100 | 25.000 |
| META FISICA AJUST.: FAMILIA ATENDIDA(UN).....2500 |   |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL                                      |   |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE                                  |   |       |          |     | 25.000 |
| TOTAL   |   |       |          |     | 25.000 |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

| CODIGO   | ESPECIFICACAO   | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|--|---|-------|----------|-----|--------|
| 08.244.157   | 14749900 APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO ESTADO | S     | 33903900 | 100 | 25.000 |
| META FISICA AJUST.: NUCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO(UN).....50 |   |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL   |   |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE   |   |       |          |     | 25.000 |
| TOTAL  |   |       |          |     | 25.000 |

proc. 001797

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CODIGO   | ESPECIFICACAO  | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|--|--|-------|----------|-----|--------|
| 08.122.018   | 23159900 EXPANSÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARICIPATIVO DA ASSIST. SOCIAL ESTADO | S     | 33901400 | 100 | 25.000 |
| META FISICA AJUST.: MUNICIPIO HABILITADO NA GESTAO MUNICIPAL(UN).....141 |  |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL   |  |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE   |  |       |          |     | 25.000 |
| TOTAL  |  |       |          |     | 25.000 |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

| CODIGO   | ESPECIFICACAO   | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|--|---|-------|----------|-----|--------|
| 08.244.157   | 14749900 APOIO FINANCEIRO E TECNICO AOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO ESTADO | S     | 33901400 | 100 | 25.000 |
| META FISICA AJUST.: NUCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO(UN).....50 |   |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL   |   |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE   |   |       |          |     | 25.000 |
| TOTAL  |   |       |          |     | 25.000 |

proc. 001798

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CODIGO  | ESPECIFICACAO   | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|---|---|-------|----------|-----|--------|
| 08.244.157  | 14739900 APOIO A PROMOCAO SOCIAL EM SITUACOES DE POBREZA ESTADO | S     | 33903900 | 100 | 24.900 |
| META FISICA AJUST.: FAMILIA ATENDIDA(UN).....2500 |   |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL                                      |   |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE                                  |   |       |          |     | 24.900 |
| TOTAL   |   |       |          |     | 24.900 |

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

| CODIGO  | ESPECIFICACAO  | E NAT | DESP.    | FT  | VALOR  |
|---|--|-------|----------|-----|--------|
| 08.243.015  | 23029900 APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS DE POBREZA ESTADO | S     | 33403000 | 100 | 24.900 |
| META FISICA AJUST.: CRIANCA ATENDIDA(PES).....100 |  |       |          |     |        |
| TOTAL FISCAL                                      |  |       |          |     | 0      |
| TOTAL SEGURIDADE                                  |  |       |          |     | 24.900 |
| TOTAL   |  |       |          |     | 24.900 |

proc. 001799

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| CODIGO | ESPECIFICACAO | E NAT | DESP. | FT | VALOR |
|--------|---------------|-------|-------|----|-------|
|--------|---------------|-------|-------|----|-------|

08.243.015 23089900 MANUTENCAO E COORDENACAO DO SOS CRIANCA S 33901400 100 5.000  
CA  
ESTADO

S 33903300 100 4.900  
S 33903900 100 50.000

META FISICA AJUST.: CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PES) ..... 2700

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 59.900

TOTAL 59.900

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E| NAT | DESP. | FT | VALOR

08.243.015 23039900 COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGR S 33901400 100 40.000  
AMA ERRADICACAO AO TRABALHO INFANTIL  
ESTADO

S 33903300 100 4.900  
S 33903900 100 15.000

META FISICA AJUST.: MONITORAMENTO REALIZADO (UN) ..... 50

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 59.900

TOTAL 59.900

**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 10.957/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160798/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA**, RG nº 10.974.504 SJ/MT, CPF nº 796.639.231-72, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1147190019, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de Julho de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 10.958/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 178597/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora **JANDYRA LUZ TEIXEIRA**, RG nº 470.632 SSP/MT, CPF nº 701.591.906-06, do cargo de Assistente do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 888940025, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Agosto de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.959/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 172836/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **WALTER MENDES**, RG nº 320.210 SSP/ES, CPF nº 471.357.277-20, do cargo de Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967230020, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de Julho de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 10.960/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Integração Escola Comunitária da Unidade de Ensino de Sinop, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 17 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente - CEPROTEC

**ATO Nº 10.961/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 132435/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, para fins de regularização funcional, do servidor **MAURICIO MUNHOZ FERRAZ**, RG nº 154.354.454 SSP/SP, CPF nº 042.724.768-31, admitido no cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 488560012, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Juína/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2005 a 09 de Maio de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 10.962/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160866/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SEFAZ, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 9.095/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Março de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, o servidor **ALEXANDRE ANTONIO DE BARROS COSTA**, RG nº 199.087 SSP/MT, CPF nº 104.256.751-49, do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 79940013, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 10.963/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 066455/2004-PGE (Processo nº 13.065-6/2003-TC), resolve retificar o Ato Aposentatório da Doutora **CÉLIA MARIA DA SILVA**, no cargo efetivo de Procuradora do Estado, Classe Especial, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, publicado no D.O.E. de 27.06.2003, para considerá-la aposentada, "com proventos proporcionais, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U. de 16.12.98 e do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, do artigo 54, da Lei Complementar nº 111, de 02.06.2002, c/c a Lei Complementar nº 18/1992, com as alterações das Leis Complementares nº 19/1992 e nº 29/1993, com adicional de tempo de serviço no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), sendo 40% (quarenta por cento) calculado na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 33, de 7 de dezembro de 1994 e 8% (oito por cento) calculado na forma da Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996". Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM CASA CIVIL/SEDUC.

**PROCESSO N.º** 142804 DE 29/06/2006 –CCV.

**CONCEDENTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO–SEDUC.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por finalidade entendimento entre as partes CONCEDENTE e CONVENIENTES, no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de livros para equipar a **Criação dos Centros de Excelência em Comércio Exterior nos Municípios de Várzea Grande, Tangará da Serra, Cáceres e Rondonópolis.**

**VALOR:** R\$ 7.641,08 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, partir de 10/08/2006 a 10/01/2007.

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

**DR. ANTONIO KATO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação – SEDUC

\* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 29/06/2006, pg. 16.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1249/SAD/2006

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo n.º 920/SAD, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho n.º 640/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo n.º 75.930/SAD, de 25 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Excluir do Ato Administrativo n.º 920/SAD, de 13 julho de 2006, os servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo - Único  
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome                              |
|-----------|-----------------------------------|
| 188180010 | MARIO LUCIO GUIMARÃES DE JESUS    |
| 414020030 | MARIA FERNANDES DA SILVA FÉLIX    |
| 463340019 | MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO |
| 437310027 | ODILCE PILONETO MANGOLIM          |
| 033590010 | ROSANGELA AUXILIADORA P.DORILEO   |
| 433690020 | ROMILDA FÁTIMA DE SOUZA           |

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1250/SAD/2006

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 721/SAD, de 12 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado

legais, e de 2005; de 2005,

de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro considerando o que dispõe o Processo n.º 112.868/SAD, de 08 de dezembro

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 721/SAD, de 12.06.2006.

**ONDE SE LÊ**

**01- RÚBIA SARTORI** - Matricula 982090072, Cargo Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", partir de 02 de dezembro de 2004.

**LEIA-SE**

**01- RÚBIA SARTORI** - Matricula 982090072, Cargo Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", partir de setembro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1254/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo n.º 1127/SAD, de 27 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e de 2005; de 2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 178124/SAD, de 01 de agosto

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 1127/SAD, de 27.07.2006, retifica em parte o Anexo I e II.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Onde se lê:

Anexo I –  
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula  | Nome           | Nível | Efeito Financeiro |
|------------|----------------|-------|-------------------|
| 7349910096 | FABIANI SANDRI | 02    | 03.04.2006        |

Anexo II  
Cargo: Técnico do SUS

| Matricula   | Nome                      | Nível | Efeito Financeiro |
|-------------|---------------------------|-------|-------------------|
| 10733070015 | SUELY NATALINA DE MIRANDA | 02    | 03.04.2006        |

Leia – se:  
Anexo I –  
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome           | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------|-------|-------------------|
| 734910096 | FABIANI SANDRI | 02    | 03.04.2006        |

Anexo - II  
Cargo: Técnico do SUS

| Matricula   | Nome                      | Nível | Efeito Financeiro |
|-------------|---------------------------|-------|-------------------|
| 10733070015 | SUELY NATALINA DE MIRANDA | 02    | 03.04.2006        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1255/SAD/2006**

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo nº 1001/SAD, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe os **Despachos nºs 638 e 641/GE/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 19.158/SAD**, de 30 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir do Ato Administrativo nº 1001/SAD, de 17 julho de 2006, os servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo – I
- II – Apoio do SUS – Anexo – II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula  | Nome                          |
|------------|-------------------------------|
| 0565910035 | CLEUTA FORTE D. DO NASCIMENTO |
| 0033720010 | ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA  |
| 0431980012 | EDNALVA LEMES MARQUES         |
| 0184270022 | MARIA LUCIA MENDES S. ARRUDA  |

**Anexo II**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome                           |
|-----------|--------------------------------|
| 426870026 | MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA |
| 425970019 | NAILDA COSTA DE ABREU          |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SAD/2006**

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 38.690/SAD**, de 11 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível do SUS**

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|------|--------|-------------------|
|-----------|------|--------|-------------------|

|            |                                   |   |            |
|------------|-----------------------------------|---|------------|
| 0824740017 | CELSON ANTUNES MACIEL             | B | 01.01.2005 |
| 1160130016 | JOÃO PAULO IGNÁCIO FERREIRA RIBAS | C | 01.01.2005 |
| 0830740015 | MARIA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA       | B | 01.01.2005 |
| 0818670010 | MARCIA DE LARA SORIANO            | B | 01.01.2005 |
| 0830670017 | MUNIR BUCAIR                      | B | 01.01.2005 |
| 0902980017 | NADIA MENDES DE SOUZA NEVES       | C | 01.01.2005 |
| 0596500025 | PIERRE MONTEIRO DA SILVA          | A | 01.01.2005 |
| 0418600015 | PAULO AFONSO P.INEZ DE ALMEIDA    | C | 30.06.2005 |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula  | Nome                          | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 0565910035 | CLEUTA FORTE D. DO NASCIMENTO | C      | 01.01.2005        |
| 0033720010 | ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA  | C      | 01.01.2005        |
| 0431980012 | EDNALVA LEMES MARQUES         | C      | 01.01.2005        |
| 0184270022 | MARIA LUCIA MENDES S. ARRUDA  | C      | 01.01.2005        |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula | Nome                              | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 188180010 | MARIO LUCIO GUIMARÃES DE JESUS    | C      | 01.01.2005        |
| 414020030 | MARIA FERNANDES DA SILVA FÉLIX    | C      | 01.01.2005        |
| 463340019 | MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO | C      | 01.01.2005        |
| 437310027 | ODILCE PILONETO MANGOLIM          | C      | 01.01.2005        |
| 033690010 | ROSANGELA AUXILIADORA P.DORILEO   | C      | 01.01.2005        |
| 433690020 | ROMILDA FÁTIMA DE SOUZA           | C      | 01.01.2005        |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome                           | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 426870026 | MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA | C      | 01.01.2005        |
| 304030023 | MARILUCE DE ARAÚJO BASTOS      | B      | 01.01.2005        |
| 425970019 | NAILDA COSTA DE ABREU          | C      | 01.01.2005        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/SAD/2006**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 38.690/SAD**, de 11 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de Classe, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I

- II – Técnico do SUS – Anexo – II

- III – Assistente do SUS – Anexo – III

- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível do SUS**

| Matricula  | Nome                        | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 0824740017 | CELSON ANTUNES MACIEL       | C      | 01.07.2005        |
| 0830740015 | MARIA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA | C      | 01.04.2005        |
| 0818670010 | MARCIA DE LARA SORIANO      | C      | 03.01.2005        |
| 0830670017 | MUNIR BUCAIR                | C      | 05.01.2005        |
| 0902980017 | NADIA MENDES DE SOUZA NEVES | D      | 01.04.2006        |
| 0596500025 | PIERRE MONTEIRO DA SILVA    | C      | 23.05.2005        |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula  | Nome                          | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 0565910035 | CLEUTA FORTE D. DO NASCIMENTO | D      | 01.04.2006        |
| 0033720010 | ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA  | D      | 01.04.2006        |
| 0431980012 | EDNALVA LEMES MARQUES         | D      | 01.04.2006        |
| 0184270022 | MARIA LUCIA MENDES S.ARRUDA   | D      | 01.04.2006        |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula | Nome                              | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 188180010 | MARIO LUCIO GUIMARÃES DE JESUS    | D      | 01.04.2006        |
| 414020030 | MARIA FERNANDES DA SILVA FÉLIX    | D      | 01.04.2006        |
| 463340019 | MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO | D      | 01.04.2006        |
| 437310027 | ODILCE PILONETO MANGOLIM          | D      | 01.04.2006        |
| 033590010 | ROSANGELA AUXILIADORA P.DORILEO   | D      | 01.04.2006        |
| 433690020 | ROMILDA FÁTIMA DE SOUZA           | D      | 01.04.2006        |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome                           | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 426870026 | MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA | D      | 01.04.2006        |
| 304030023 | MARILUCE DE ARAÚJO BASTOS      | C      | 27.04.2006        |
| 425970019 | NAILDA COSTA DE ABREU          | D      | 10.03.2006        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/SAD/2006**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2898/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 112254/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica o servidor **JOÃO PAULO IGNÁCIO FERREIRA RIBAS**, Matricula nº 1160130016, enquadrado inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 09 de julho de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 115/2006  
PROCESSOS Nº 056154-001/2006 e 057426-001/2006  
O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os documentos e informações acostadas aos processos 056154-001/2006 e 057426-001/2006, resolve:

**C O M U N I C A R**  
Que, para os efeitos do disposto no inciso II, alínea "b" do artigo 1º da Portaria N 025/99-SEFAZ e no inciso IV, alínea "a", artigo 1º da Portaria 100/96, os contribuintes abaixo, ficam autorizados a efetuarem a apuração e recolhimento do ICMS devido, na forma e prazos previstos nos atos acima mencionados.

| CONTRIBUINTE        | I.E.         | CNPJ               | VALIDADE   |
|---------------------|--------------|--------------------|------------|
| ADM DO BRASIL LTDA  | 13.318.546-0 | 02.003.402/0077-73 | 30/11/2007 |
| CARGIL AGRICOLA S/A | 13.318.885-0 | 60.498.706/0167-46 | 30/11/2007 |

1- Ficam os contribuintes acima identificados, e informados de que estão obrigados a apresentar a GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

2- Ficam também cientificados das obrigações da emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes da referida Portaria, ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA- ASSESSOR DA ASRE

\* REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 116/2006  
O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os documentos, bem como as informações acostadas ao processo de nº 075128-001/2006;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 12 Inciso V c/c 16 da Portaria 025/99 resolve;  
SUSPENDER o regime especial para apuração mensal do ICMS concedido nos termos do artigo 1º, Incisos I, II e III da Portaria N 025/99-SEFAZ, para a empresa abaixo relacionada.

| CONTRIBUINTE | I.E.         | C.N.P.J.           |
|--------------|--------------|--------------------|
| ESTEVE S/A   | 13 178 502 8 | 62.356.878/0025-99 |

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 14 de Agosto de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 29/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 15 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

| CPF            | NOME                  | RG               | AREA  |
|----------------|-----------------------|------------------|-------|
| 581.853.301-82 | VILSON DA SILVA BISPO | 947957 SSP/MT    | 25,00 |
| 397.816.151-68 | JOÃO ROSA DE BRAND    | 2.432.553 SSP/GO | 88,59 |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Água Boa, sítio a Ave Araguaia nº 330 sala 06 , no horário de 09:00 a 17:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 011/2006 (fls.148 a 155) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI/AIIM n. 02460..foi julgada procedente na forma retificada ,bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Empresa: DEPOSITO DE BEBIDAS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA End. Ave Araguaia s/n Insc. Estadual:13125251-8 - NAI/AIIM Nº 002460.de .25/09/2000. O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agencia Fazendária de Água Boa, 15/08/2006 Elizandra Zandavalli Gerente Fazendária AAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa FRIGOLÍDER IND. COM. ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual n. 13.165.852-2, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pois a empresa não foi localizada no endereço cadastrado na SEFAZ, INTIMADA a COMPARECER, através de representante legal, dentro de dez dias úteis, até o dia 29 de agosto de 2006, na Gerência de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso situada na avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 3.415 – Bloco B Complexo II CPA - Centro Político Administrativo, em horário normal de expediente, para devolução dos documentos restantes que foram retirados para auditoria. Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

ADRIANA V F MENDES FAVA  
FTE

MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS  
FTE

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

(\*) PORTARIA Nº 70, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

Constitui Comissão de Enquadramento, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que cria a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** A Comissão de Enquadramento, ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - na qualidade de presidente:

a) Enil Feguri Lopes.

II - na qualidade de membros:

- a) Maria de Fátima Cardoso Tobias;
- b) José Luis Calhao Figueiredo;
- c) Vânia Márcia Montalvão Guedes;
- d) Benedita Sebastiana da Silva.

**Art. 2º** A Comissão deverá enquadrar os servidores efetivos e estáveis do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), na Lei de Carreira dos Profissionais Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta portaria passa a ter efeitos a partir de 03 de julho de 2006.

Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2006.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

(\* REPLICICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2006.

PORTARIA N. 079 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE  
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001967

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

|                  | ANEXO   | ACRESCIMO                   |            |
|------------------|---|-----------------------------|------------|
|                  | PROGRAMA DE TRABALHO  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| Em R\$ 1,00      |   |                             |            |
| CODIGO           | ESPECIFICACAO   | INAT DESP.                  | FT VALOR   |
| 18.122.036       | 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO | F 33903600                  | 100 70.000 |
| TOTAL FISCAL     |   |                             | 70.000     |
| TOTAL SEGURIDADE |   |                             | 0          |
| TOTAL            |   |                             | 70.000     |

|                  | ANEXO II  | REDUCAO                     |            |
|------------------|---|-----------------------------|------------|
|                  | PROGRAMA DE TRABALHO  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |            |
| Em R\$ 1,00      |   |                             |            |
| CODIGO           | ESPECIFICACAO   | INAT DESP.                  | FT VALOR   |
| 18.122.036       | 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO | F 33903700                  | 100 70.000 |
| TOTAL FISCAL     |   |                             | 70.000     |
| TOTAL SEGURIDADE |   |                             | 0          |
| TOTAL            |   |                             | 70.000     |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

PORTARIA Nº. 81, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando a Comunicação Interna nº 275/SGF/SEMA-MT/2006, de 17 de julho de 2006, encaminhada pela Superintendência de Gestão Florestal da SEMA/MT, nos termos do Art.17 da Portaria nº 01/2006, de 1º de janeiro de 2006;

Considerando o Parecer Administrativo nº. 158/SAJ/SEMA/2006, que recomenda a suspensão dos cadastros das empresas indicadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista os indícios de fraude na inserção de crédito no SISFLORA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a suspensão das seguintes empresas indicadas, no Anexo Único

desta Portaria do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais - CC-SEMA/MT, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

**ANEXO ÚNICO**

| Tipo                | Identificação/Nome                                 | Município    | CC - SEMA |
|---------------------|--|--------------|-----------|
| 1 - Empreendimento  | LAMINADOS GF LTDA.                                 | Vera         | 59        |
| 2 - Empreendimento  | ST MADEIRA LTDA.                                   | Nova Uiratã  | 70        |
| 3 - Empreendimento  | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ZANETTI LTDA.     | Nova Maringá | 153       |
| 4 - Empreendimento  | ANTENOR FONTOURA E CIA LTDA.                       | Sinop        | 202       |
| 5 - Empreendimento  | CASTANHA & CASTANHA LTDA.                          | Vera         | 459       |
| 6 - Empreendimento  | J.M. MADEIRAS LTDA.                                | Sinop        | 479       |
| 7 - Empreendimento  | E.L. SPINELLI LUCKMANN - ME                        | Sinop        | 756       |
| 8 - Empreendimento  | OURO VERDE MADEIRAS                                | Vera         | 779       |
| 9 - Empreendimento  | M.C. COSTA EPP                                     | Juara        | 1065      |
| 10 - Empreendimento | B.M.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS | Sinop        | 257       |
| 11 - Empreendimento | ELIANAI ARAÚJO DE SOUZA MADEIRAS                   | Feliz Natal  | 180       |

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Ripel Comércio de papéis e materiais de escritório Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 15.938,16 (Quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Jorge Fagundes Ferreira - Ripel Comércio de papéis e materiais de escritório Ltda.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2006/SEMA.**

Processo nº: 126274/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Maxmar comércio e serviço Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: Global de R\$ 5.939,50 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 25/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Vicente José Antunes Júnior - Maxmar comércio e serviço Ltda.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**6º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de agosto de 2006, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil** - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

I - Conferência de "quorum";

II - Abertura da sessão;

III - Informes da Secretaria Geral;

IV - Leitura da Pauta da Reunião;

V - Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII - Pauta da reunião;

VIII - Assuntos de ordem geral;

IX - Encerramento.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2006.

**Luis Henrique Chaves Daldegan**  
Presidente do CONSEMA

Em Substituição

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 047/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** ADEMIR FRANCISCO RUBIRA, brasileiro, pecuarista, portador do RG n.º 13.137.902 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 044.966.388-43, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Luiz Daupias, n.º 630, Juara/MT.

**OBJETO:** Ajustamento tem por objeto regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado no processo administrativo-protocolo n.º 255/2006, Fazenda "Adamantina", situada no município de Juara – MT.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL** – R\$ 92.070,50 (noventa e dois mil setenta reais e cinquenta centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de maio de 2006.

**SIGNATÁRIOS:**

Marcos Henrique Machado  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Ademir Francisco Rubira  
CPF n.º 044.966.388-43

**SEEL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 068/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ N.º 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - MT – CNPJ N.º 14.984.371/0001-60.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTSAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.601 **VALOR:** R\$ 17.855,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**Projeto:** 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte. **Fonte:** 240

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Numero de Empenho:** 15601602104-8

**PRAZO:** O presente Termo de convenio vigorará até 25 de setembro de 2006

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2006. Cuiabá; 14 de agosto de 2006.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 069/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ N.º 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO DE KARATE OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT – CNPJ N.º 00.964.452/0001-93.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o Campeonato Brasileiro de Karate.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.601 **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Projeto:** 1613 – Apoio e incentivo a entidades representativas do esporte.

**Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Numero de Empenho:**

**PRAZO:** O presente termo de convenio terá vigência até 27 de agosto de 2006.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2006.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 067/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ N.º 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - MT – CNPJ N.º 03.238.698/0001-76.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a III COPA MATO GROSSO SUB-20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.601 **VALOR:** R\$ 298.820,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais)

**Projeto:** 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

**Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Numero de Empenho:** 15601602103-0

**PRAZO:** O presente Termo de Convenio vigorará até 30 de outubro de 2006.

Cuiabá; 11 de agosto de 2006.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 065/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ N.º 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE AUTOMOBILISMO - MT – CNPJ N.º 04.921.833/0001-46.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o CAMPEONATOMATOGROSSENSE DE KART.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.601 **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Projeto:** 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

**Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Numero do Empenho:** 15601602080-7

**PRAZO:** A vigência desse Convênio é a contar da data de assinatura até 28 de setembro de 2006

Data de assinatura: 04 de agosto de 2006. Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2006.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

|  |  |
|--|--|
| PORTARIA / SINFRA<br>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, | Número : 564/06<br>Folha: 01   De: 01<br>Entrada em vigor: 09/08/06<br>Sigilo: Não |
|--|--|

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 321/2006 - ASLI/SINFRA, de 09/08/06, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, conforme abaixo discriminadas:

**CONVITE N.º 200/2006**

Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de madeira na rodovia municipal de Cuiabá, trecho: Rua Emídio de Souza, sobre o Córrego Bernardino, numa extensão de 10,0 metros, com realização prevista para o dia 10 de agosto de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Realização: 10/08/2006  
Horário : 14:30 horas

**CONVITE N.º 202/2006**

Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia MT-100, trecho: Araguaína – Ponte Branca, sobre o Córrego Barreiro, numa extensão de 20,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de agosto de 2006, às 08:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA.

Realização: 11/08/2006  
Horário : 08:30 horas

**CONVITE N.º 203/2006**

Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de lama asfáltica grossa em vias urbanas, nos municípios de: Alta Floresta, Carlinda, Guarantã do Norte, Nova Canaã e Terra Nova do Norte-MT, com realização prevista para o dia 11 de agosto de 2006, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA.

Realização : 11/08/2006  
Horário : 14:30 horas

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO  
RENATA FERNANDES ALVES.....SECRETÁRIA

**CONVITE N.º 201/2006**

Objeto: seleção empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-235, trecho: Rio Papagaio – Rio Sacre, numa extensão de 62,0 Km, com realização prevista para o dia 11 de agosto de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Realização: 11/08/2006  
Horário : 08:30 horas

**CONVITES N.º 204/2006**

Objeto: seleção empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-240, trecho: Entº BR-163 – (Posto Gil) – Entº MT-140; sub-trecho: Entº BR-163 – (Posto Gil) – Km 42, numa extensão de 42,0 Km, com realização prevista para o dia 11 de agosto de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Realização: 11/08/2006  
Horário : 14:30 horas

**CONVITE N.º 205/2006**

Objeto: Seleção empresa de Construção Civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas rodovias: MT-469/460, trecho: Entº BR-364 – Entº MT-460 – Entº MT-130 – Naboreiro, numa extensão de 51,0 Km, com realização prevista para o dia 11 de agosto de 2006 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

Realização: 11/08/2006  
Horário : 16:00 horas

**COMISSÃO:**

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....MEMBRO  
MARIA DE FÁTIMA SOARES.....MEMBRO  
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

**CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2006.

|              |             |  |
|--------------|-------------|--|
| 11/08/2006   | ASSINATURA: | Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../..... |
| DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO:    |  |
|              | VISTO:      | Assinatura/Carimbo   |

|  |  |
|--|--|
| PORTARIA / SINFRA<br>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, | Número : 569/06<br>Folha: 01   De: 01<br>Entrada em vigor: 09/08/06<br>Sigilo: Não |
|--|--|

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 323/2006 - ASLI/SINFRA, de 09/08/06, Comissão Especial de Julgamento das Tomadas de Preços, conforme abaixo discriminadas:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2006**

Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para ampliação e reforma do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar no Município de Alto Boa Vista-MT, com realização prevista para o dia 14 de agosto de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
 Realização: 14/08/2006  
 Horário : 08:30 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2006**

Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de quadra poliesportiva coberta, no município de Alto Paraguai-MT, com realização prevista para o dia 14 de agosto de 2006, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.  
 Realização: 14/08/2006  
 Horário : 14:30 horas

**COMISSÃO:**  
**SIDNEI GARCEZ DE SOUZA** PRESIDENTE  
**VILMA DOS SANTOS MARTINELLI** MEMBRO  
**JOACIR HERMES DE AMORIM** MEMBRO  
**RENATA FERNANDES ALVES** SECRETÁRIA

**CUMPRAM-SE:**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2006.

|              |             |  |
|--------------|-------------|--|
| 11/09/2006   | ASSINATURA: | Deu-se cumprimento a presente portaria Em..... |
| DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO:    |  |
|              | VISTO:      | Assinatura/Carimbo                             |

|  |  |
|--|--|
| PORTARIA / SINFRA<br>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 018/06 e protocolo nº 0.049.130-06/06, | Número : 571/06<br>Folha: 01   De: 01<br>Entrada em vigor: 11/08/06<br>Sigilo: Não |
|--|--|

**RESOLVE:**

Descredenciar, como seus agentes de trânsito, os militares indicados pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art.280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, em razão do remanejamento para outras unidades militar.

| NOME                                    | R.G.          | Código do Ag.Autuador |
|---|---------------|-----------------------|
| SD PM Edevaldo Pedrosa Pinto            | 877.438 PM/MT |                       |
| SD PM Elioaldo Gomes de Oliveira        | 877.349 PM/MT |                       |
| SD PM Evaldo Alves da Fonseca           | 879.154 PM/MT |                       |
| SD PM Fábio Cristiano Carvalho          | 880.501 PM/MT |                       |
| SD PM Gilson Benedito Hardmam           | 878.412 PM/MT |                       |
| SD PM Gilvane Marcondes dos Santos      | 882.139 PM/MT |                       |
| SD PM José Félix Gomes Pedrosa da Silva | 876.301 PM/MT |                       |
| SD PM Jurandir Furtado de Oliveira      | 878.670 PM/MT |                       |
| SD PM Marcelo Alexandre Amui            | 881.907 PM/MT |                       |
| SD PM Marcio Reis da Silva              | 878.557 PM/MT |                       |
| SD PM Laudiney Corrêa da Costa          | 880.225 PM/MT |                       |
| SD PM Marcial de Assis Ferraz Neto      | 878.620 PM/MT |                       |
| SD PM Moises Nunes Moreira              | 880.295 PM/MT |                       |
| SD PM Noedyl da Silva                   | 877.394 PM/MT |                       |
| SD PM Neiro de Magalhães                | 877.391 PM/MT |                       |
| SD PM Odinei Neves Martins              | 878.655 PM/MT |                       |
| SD PM Paulo Sergio Antunes Ferreira     | 877.131 PM/MT |                       |
| SD PM Raimundo da Silva França          | 876.979 PM/MT |                       |
| SD PM Rivail Antonio Gomes              | 882.119 PM/MT |                       |
| SD PM Silvano Heliodoro da Silva        | 878.626 PM/MT |                       |
| SD PM Silvoney Assis de Jesus           | 879.155 PM/MT |                       |
| SD PM Vandellan Cardoso de Farias       | 877.389 PM/MT |                       |

**CUMPRAM-SE:**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2006.

|              |             |  |
|--------------|-------------|--|
| 11.08.2006   | ASSINATURA: | Deu-se cumprimento a presente portaria Em..... |
| DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO:    |  |
|              | VISTO:      | Assinatura/Carimbo                             |

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 247 /2006/00/00 - ASJU**

**Processo nº 0.043.425-6/2006-SINFRA**  
**Modalidade: Concorrência Pública 006/2006**  
**Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT 249, Trecho: Entº BR 163 (Nova Mutum) – Entº MT 010 – Entº MT 160, sobre o Rio Arinos, numa extensão de 125,00 m e 8,80 m de largura**  
**Valor: R\$ 3.098.400,11(Três Milhões, Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais e Onze Centavos)**  
**Prazo: 420(quatrocentos e vinte ) dias consecutivos**  
**Dotação: 25 101 1283.1000.4490.5100 – 131 - NE. 25101602792-0.**  
**Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 273/2006/00/00 – ASJU**

**Modalidade Pregão Presencial nº 006/2006**  
**Processo nº 0.044.479-0/2006-SINFRA.**  
**Objeto do Contrato: Aquisição de Cimento Portland CP II-F-32, para confecção de blocos de concreto que serão utilizados na pavimentação de vias urbanas no município de Ponte Branca – MT.**  
**Valor: R\$ 152.500,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).**  
**Vigência: A vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.**  
**Dotação Orçamentária: 25 101 1819.0600 4490.5100, Fonte: 131, NE 25101602806-4.**  
**Partes: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Termo Aditivo Nº 170/2005/01/02-ASJU.**

**Processo nº 0.048.914-0/2006 - SINFRA.**  
**Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo: Emulsão RL1C para Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas do Estado de Mato Grosso.**  
**Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Emulsão RL1C anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.**  
**Partes: BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 180/2005/01/01 ASJU**

**Processo nº 0.045.854-6/2006 – SINFRA.**  
**Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Adequação Física da Estrutura do Antigo Prédio do Hospital São Tomé para implantação do Hospital de Doenças Tropicais, no Município de Cuiabá-MT.**  
**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 180/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 105.856,86 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), correspondente a 26,59% do valor do contrato a preços iniciais.**  
**Partes: SISAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/06**

**PROCESSO: 35.750-4/05**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.795-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 049/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".  
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 049/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 066/06**

**PROCESSO: 43.440-0/06**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 43.440-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 066/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".  
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 066/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/06**

**PROCESSO: 44.704-8/06**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 44.704-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 038/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".  
 "O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 038/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 041/06****PROCESSO: 45.454-0/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 45.454-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 041/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 041/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TESOURO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/06****PROCESSO: 44.799-4/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 44.799-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 028/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 028/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 045/06****PROCESSO: 45.381-1/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 45.381-1/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 045/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 045/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 041/05****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 31.235-5/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio n.º 041/05, firmado com a Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 60 (Sessenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Outubro de 2006.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 041/05, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****Extrato do Instrumento Contratual N.º 212/2006/00/00-ASJU****Processo n.º 0.045.469-9/2006-SINFRA****Modalidade: Tomada de Preços n.º 041/2006****Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, sobre a Vazante do Farid e Corixão do Cercado – extensão de 18,0m e 42,0m, largura 4,20m; Lote 02(dois) do Edital.****Valor: R\$ 753.070,92 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Setenta Reais e Noventa e Dois Centavos).****Prazo: 180 (cento e oitenta) dias .****Dotação: 25 101 1283 0600 4490 5100 Fonte:131 , empenhada conforme NE n.º 25101602670-3. Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual N.º 276/2006/00/00-ASJU****Processo n.º 0.048.257-9/2006-SINFRA****Modalidade: Carta Convite n.º 184/2006****Objeto do Contrato: Perfuração e Montagem de 01(um) Poço Tubular na localidade denominada Vila Fitoterápica, no Município de Mirassol D'Oeste-MT, Valor: R\$ 18.291,52 (Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).****Prazo: 30 (trinta) dias .****Dotação: 17 501 1567 0700 3390.3900 fonte 127 – NE – 17501600473-5.****Partes: GEOPOÇOS – HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual N.º 277/2006/00/00-ASJU****Processo n.º 0.048.258-7/2006-SINFRA****Modalidade: Carta Convite n.º 183/2006****Objeto do Contrato: Perfuração e Montagem de 01(um) Poço Tubular na localidade denominada Sítio Guanandi, no Município de Acorizal-MT, Valor: 19.191,52 (Dezenove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).****Prazo: 30 (trinta) dias .****Dotação: 17 501 1567 0700 3390.3900 fonte 127 – NE – 17501600472-7.****Partes: GEOPOÇOS – HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual N.º 211/2006/00/00-ASJU****Processo n.º 0.045.469-9/2006-SINFRA****Modalidade: Tomada de Preços n.º 041/2006****Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, sobre a Vazante I e Córrego Rombado – extensão 30,0m e 35,0m, largura 4,20m; Lote 01(um) do Edital, Valor: R\$ 742.166,11(Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos).****Prazo: 180 (cento e oitenta) dias .****Dotação: 25 101 1283 0600 4490 5100 Fonte:131 , empenhada conforme NE n.º 25101602669-0. Partes: VIAPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual N.º 138/2006/00/00 - ASJU****Processo n.º 0.046.504-6/2006-SINFRA****Modalidade: Convite 155/2006****Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-326; Trecho: Ent.º BR-158 – Canarana, com extensão de 36,0 Km.****Valor: R\$ 146.920,12(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais e Doze Centavos).****Prazo: 150(cento e cinquenta) dias.****Dotação: 25 101 2209 3390 131 – NE 25101602704-1 e 25101602705-0.****Partes: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 069/2006/FESP****DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO ALBERGADO – VÁRZEA GRANDE – MT.**DOS RECURSOS:** OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:**DA DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601-FESP**PROJETO/ATIVIDADE:** 2282.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.3900**FONTE:** 100**VALOR:** R\$ 43.213,83 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**DO PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2006**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).**PROCESSO N.º 75548/2006**


**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO**

Ilm.º Senhor

**SÉRGIO DAUZACKER MIRANDA**

INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DO SR. EMILSON MIRANDA

Rua 05, Quadra 14, n.º 01 - Bairro Jardim Petrópolis

CUIABÁ - MT

Prezado Senhor,

Pelo presente, **NOTIFICO** V. S.ª a contar do recebimento deste expediente, a comparecer a esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para assinar o Quarto Termo Aditivo do Contrato n.º 023/2003, celebrado entre esta Secretaria e o espólio Sr. Emilson Miranda, representado pelo inventariante Sr. Sérgio Dauzacker Miranda, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias**, a partir da publicação, tendo em vista os princípios que regem o agir administrativo quanto à realização das licitações e contratos.

**GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA**

Superintendente Administrativa e Financeira

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2006****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PRP BORGES COMÉRCIO – ME.**DO OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (bucha plástica, caixa para ar

condicionado, calha para lâmpada fluorescente, chuveiro, cimento comum, fita isolante, lâmpada fluorescente, ralo plástico, reator, soquete, vaso sanitário, etc.), referentes ao lote 06, destinados à Coordenadoria Geral do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada em conformidade com o Edital de Pregão nº 025/2006/SEJUS/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 3.650,00  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2281 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 09/08/06 a 08/10/06  
DA DATA: 09/08/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES –PRP Borges Comércio - Me /CONTRATADA.

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA DE ADITAMENTO N. 219/2006/CGPJC/MT.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – **PAULO RUBENS VILELA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 203 da Lei Complementar N.155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria N. 157/2006/CGPJC/MT, em que figura como acusado **NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia**, por prática, em tese, de falta funcional;

**CONSIDERANDO** a remoção do Dr. José Antônio Cavadas Filho, para assunção de cargo na Coordenadoria de Planejamento e Modernização da PJC/MT.

#### RESOLVE

Fazer aditamento à Portaria N.º 157/2006/CGPJC/MT, designando, para integrar a Comissão Processante, a que se refere a mencionada Portaria, o **DOCTOR CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA**, Corregedor-Auxiliar, em substituição ao Corregedor supramencionado, sendo que doravante a Comissão ficará composta da seguinte forma:

**DR.ª ANA PAULA CREMA BOTASSO – PRESIDENTE**

**DR. BENEDICTO MÁXIMO DE SOUZA - MEMBRO**

**DR. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – MEMBRO.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 11 de Agosto de 2006.

**PAULO RUBENS VILELA**  
CORREGEDOR-GERAL PJC/MT.

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA DE ADITAMENTO N. 220/2006/CGPJC/MT.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – **PAULO RUBENS VILELA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 203 da Lei Complementar N.155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria N. 166/2006/CGPJC/MT, em que figura como acusados **BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA – Delegado de Polícia** e **ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia**, por prática, em tese, de falta funcional;

**CONSIDERANDO** a remoção do Dr. José Antônio Cavadas Filho, para assunção de cargo na Coordenadoria de Planejamento e Modernização da PJC/MT.

#### RESOLVE:

Fazer aditamento à Portaria N.º 166/2006/CGPJC/MT, designando, para integrar a Comissão Processante, a que se refere a mencionada Portaria, o **DOCTOR CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA**, Corregedor-Auxiliar, em substituição ao Corregedor supramencionado, sendo que doravante a Comissão ficará composta da seguinte forma:

**DR. BENEDICTO MÁXIMO DE SOUZA – PRESIDENTE**

**DR.ª MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO - MEMBRO**

**DR. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – MEMBRO.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 11 de Agosto de 2006.

**PAULO RUBENS VILELA**  
CORREGEDOR-GERAL PJC/MT.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N. 154/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 1511/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 190/06-CEE/MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Estadual Malik Didier**, sediada à Rua Newton Rabelo de Castro, s/n., Bairro Pedra 90, município de Cuiabá/MT, mantido pelo Estado para ministrar Educação Básica, por

um período de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/06 a 31/12/09.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA , PUBLICADA**

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**Prof.ª Alaides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 148/06-CEE/MT(\*)**.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 1275/06 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/07/06.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado.

- ❖ Aurélia Domingas de Oliveira Figueiredo
- ❖ Eliane Maria Duarte de Barros
- ❖ Demilson Benedito do Nascimento
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

#### PUBLICADA

\* Republique-se por substituição de membro.

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

**Prof.ª Alaides Alves Mendieta**

*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 153/06-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício n. 003/2006/SMECEL e o Decreto n. 057/2006 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia e a Portaria n. 084/06-CEE/MT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a denominação da Escola Municipal de Educação Especial Nova Olímpia para **Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA , PUBLICADA

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

**Prof.ª Alaides Alves Mendieta**

*Presidente*

**RESOLUÇÃO N. 143/06-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1676/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária e temporária das atividades escolares do **Centro Integrado de Ensino Colégio CEI**, sediada na Rua 25 de agosto, n. 68, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, mantida pelo Centro Educacional Integrado Ltda, no período de 01/01/2006 a 31/12/2007.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA , PUBLICADA

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

**Prof.ª Alaides Alves Mendieta**

*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 150/06-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar em parte a Resolução n. 141/06-CEE/MT, que autoriza o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Informática a ser ministrado...

Onde se lê: Processo n. 165/06-CEE/MT e Parecer n. 105/06-CEE/MT.

Leia-se: Processo n. 163/05-CEE/MT e Parecer n. 178/06-CEE/MT

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA , PUBLICADA

#### C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

**Prof.ª Alaides Alves Mendieta**

*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 151/06-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 931/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 116/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I a VIII, Modalidade Educação Especial, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira**, sediada na Rua Costa e Silva, n. 54, no Município de Nova Olímpia/MT, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola, conforme o art. 23, parágrafo único da Resolução n. 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos da novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no ano 2001.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA, PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

**Profª Alaides Alves Mendieta**  
**Presidente do CEE/MT**

**RESOLUÇÃO N. 152/06-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1512/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 191/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Ensino Fundamental da etapa de Educação Básica, ofertada pela **Escola Estadual Malik Didier**, sediada na Rua Newton Rabelo de Castro, s/n., Bairro Pedra 90, no município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Declara válidos estudos dos alunos matriculados nos anos de 1993 a 2005.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA, PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**Profª Alaides Alves Mendieta**  
**Presidente do CEE/MT**

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 036

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0105.003.339-9, **NOTIFICA** a empresa EDITORA FLASH NEWS LTDA, CNPJ 01.174.808/0001-58, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 037

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 447/2005, **NOTIFICA** a empresa CENTER CELL ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.582.142/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 038

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0105.003.747-5, **NOTIFICA** a empresa CENTER CELL ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.582.142/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 039

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 3883/2004, **NOTIFICA** a empresa PUBLITEL EDITORA DE LISTAS LTDA, CNPJ 04.272.958/0001-92, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 040

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0105.004.014-0, **NOTIFICA** a empresa MICROBENS ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.199.036/0001-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 041

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 224/2005, **NOTIFICA** a empresa E.JASKULSKI E CIA LTDA ME – COMPSUL TECNOLOGIA EM PROFISSÕES, CNPJ 05.687.037/0001-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 042

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0087-F/2003, **NOTIFICA** a empresa FARMÁRCIA VALE VERDE LTDA – FAMÁRCIA VALE VERDE, CNPJ 04.076.225/0001-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 043

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 401/2005, **NOTIFICA** a empresa COOPER PREVIS – REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.468.941/0001-80, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por

esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 044

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 091/2005, **NOTIFICA** a empresa AUTO ESCOLA POPULAR, CNPJ 05.814.375/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 045

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 232/2005, **NOTIFICA** a empresa AUTO ESCOLA POPULAR, CNPJ 05.814.375/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 046

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 299/2005 GT, **NOTIFICA** a empresa AUTO ESCOLA POPULAR, CNPJ 05.814.375/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 047

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 046/2005 GT, **NOTIFICA** a empresa ALL SERVIVE, CNPJ 02.775.142/0001-56, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 048

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0075-F/2003, **NOTIFICA** a empresa ARLETE SALES CRISTALDO – DROGA FARMA, CNPJ 05.364.363/0001-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 049

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 235/2004, **NOTIFICA** a empresa VANGUARDA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 05.3337.79/0001-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 050

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2068/2004, **NOTIFICA** a empresa FAST SERVICE, CNPJ 03.939.713/0001-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 051

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0064-F/2003, **NOTIFICA** a empresa DROGARIA CUIABÁ LTDA, CNPJ 14.913.255/0006-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 052

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 320/2005, **NOTIFICA** a empresa ROBSON RODRIGUES PEREIRA – ME – VIA RAVENNA, CNPJ 06.149.855/0001-65, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 053

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2079/2005, **NOTIFICA** a empresa PENNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 26.583.641/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 054

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 081/2005, **NOTIFICA** a empresa TRANSPORTADORA REZENDE LTDA – PARANATUR TURISMO, CNPJ 02.180.765/0001-86, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 055

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0005-F/2003, **NOTIFICA** a empresa GRUPO SUPERMERCADFO REAL LTDA – SUPERMERCADO REAL, CNPJ 04.235.334/0001-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 056

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 133/2005, **NOTIFICA** a empresa BELLA NOIVA BUFFET – GENILDA GOMES FERREIRA, CNPJ 01.273.632/0001-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Superintendência de Defesa do Consumidor  
Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 057

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 3402/2004, **NOTIFICA** a empresa ROBSON RODRIGUES PEREIRA ME - VIA RAVENNA, CNPJ 06.149.855/0001, atualmente em lugar incerto e não sabido, à quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Edital de Notificação N.º 058

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0111-F/2003, **NOTIFICA** a empresa HABITUAL ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA – REDICAL ESPORTES, CNPJ 37.479.078/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 12/06/2006, NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada e quitar a multa administrativa mantida, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 059

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 537/2004 GT, **NOTIFICA** a empresa POSITIVA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 04.981.774/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 10/05/2006, onde NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, e quitar a multa administrativa, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 060

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 3764/2004, **NOTIFICA** a empresa MULTIBENS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 04.445.190/0001-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 12/06/2006, onde NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada e quitar a multa administrativa, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 061

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2730/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04.536.978/0001-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 14/06/2005, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 062

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2601/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04.536.978/0001-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 14/06/2005, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 063

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2473/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04.536.978/0001-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 14/06/2005, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 064

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2472/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04.536.978/0001-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 14/06/2005, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 065

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 632/2003, **NOTIFICA** a empresa MY CARD – ODONTOLOGIA E MEDICINA, CNPJ 03.766.308/0001-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 13/04/2005, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Edital de Notificação N.º 066

A Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2442/2002, **NOTIFICA** a empresa AMERICAN BUSINESS S/C LTDA, CNPJ 04.321.283/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, à tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 07/04/2006, onde CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao Processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

Vanessa Rosin  
Superintendente de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 007/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Fátima Cristina Arantes Mobjilia Mesquita** - Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "1º Mostra Cultural de Nova Xavantina", protocolado sob o n.º 20050100133 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 003/05, publicada no D.O. de 23 de Junho de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Cristina Arantes Mobjilia Mesquita- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 008/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Karine de Almeida Castro** - Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Cadeia Produtiva dos Sons de Mato Grosso", protocolado sob o n.º 2005010806 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/05, publicada no D.O. de 27 de Dezembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Karine de Almeida Castro- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 009/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Paula Martins dos Anjos** - Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "O Som de Mato Grosso", protocolado sob o n.º 2005010886 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 014/05, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Paula Martins dos Anjos- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 010/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marco Antonio da Silva** - Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural " Marcos e Marcel", protocolado sob o n.º 2005010747 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/05, publicada no D.O. de 27 de Outubro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Marco Antonio da Silva- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 011/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Francisco Alves de Paula** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Neno Di Paula – Interpretado por seus Amigos", protocolado sob o n.º 2005010660 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/05, publicada no D.O. de 27 de Outubro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Francisco Alves de Paula- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 012/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marcelo Maia Eça Santos** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Sobre Todas As Coisas", protocolado sob o n.º 2005010792 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 021/05, publicada no D.O. de 27 de Dezembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Marcelo Maia Eça Santos- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 013/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Anderson Silva de Oliveira** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "CD Anderson Silva de Oliveira Vol 1", protocolado sob o n.º 2005010717 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/05, publicada no D.O. de 27 de Outubro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 16.300,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Anderson Silva de Oliveira- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 014/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Ariston Paulino de Souza** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Restaurar", protocolado sob o n.º 2006010194 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ariston Paulino de Souza- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 015/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Adriana Pinto de Souza** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Tijucal Fest Show", protocolado sob o n.º 2006010207 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Adriana Pinto de Souza- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 016/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Lorenzo de Jesus Miranda Falcão** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Informação Cultural", protocolado sob o n.º 2006010208 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 12.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Lorenzo de Jesus Miranda Falcão- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 017/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **José de Souza Filho** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "4º Encontro de Violeiros Profissionais e 4º Encontro de Violeiros Amadores", protocolado sob o n.º 2006010215 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 35.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e José de Souza Filho- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 019/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Nelson Lopes** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Domingo Legal", protocolado sob o n.º 2006010101 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 62.600,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Nelson Lopes- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 018/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Camila Otília Leão Castilho** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Oficina de Jornalismo Cultural", protocolado sob o n.º 2006010209 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Camila Otília Leão Castilho- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 020/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Abel Santos Anjos Filho** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Mato Grosso Cívico", protocolado sob o n.º 2006010214 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 006/06, publicada no D.O. de 19 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 23.560,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Abel dos Santos Filho- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 022/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Adriano Raduan Marques** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "No Tempo D'Ourique -Uma Volta ao Passado das Touradas", protocolado sob o n.º 2006010219 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Adriano Raduan- Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 023/2006 **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Tânia Aparecida Marques** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Restauração de Janela do Seminário da Conceição", protocolado sob o n.º 2006010226 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 005/06, publicada no D.O. de 13 de Abril de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros ao **EMPREENDEDOR** pela **SECRETARIA**.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 87.150,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2006  
**ASSINAM:** JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Tânia Aparecida Marques- Empreendedor





|   |  |
|---|--|
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>07/2/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Henrique Leite Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Vídeo Humor do Mato", protocolado sob o n.º 2005011124 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 014/05, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 37.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 19/05/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Henrique Leite- Empreendedor</p>   | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>074/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Renato Ramos Calhão Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Restauração do Patrimônio Cultural do Centro Histórico de Cuiabá", protocolado sob o n.º 2006010311 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 25.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 22/05/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Renato Ramos Calhão- Empreendedor</p>    |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>07/2/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Margarete Rodrigues Pinto Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Circulando", protocolado sob o n.º 2005010391 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 012/05, publicada no D.O. de 27 de Outubro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 25/05/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Margarete Rodrigues Pinto- Empreendedor</p>   | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>076/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Rodrigo Agnolon Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Deus de Cairn", protocolado sob o n.º 2005010637 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 014/05, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 27.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 23/05/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Rodrigo Agnolon- Empreendedor</p>   |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>07/2/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Evelyne Christina Marques Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Migrações - Oficinas e Cultura", protocolado sob o n.º 2006010108 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 50.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 01/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Evelyne Christina Marques- Empreendedor</p>                                | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>079/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Inês de Oliveira Martins Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Concurso Literário: Casos Lembrados, Casos Contados", protocolado sob o n.º 2006010275 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 28.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 02/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Inês de Oliveira Martins- Empreendedor</p>       |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>07/2/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Maria Helena Coradini Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Mídia e Arte", protocolado sob o n.º 2006010107 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 50.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 02/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Maria Helena Coradini- Empreendedor</p>  | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>080/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Daniele Borges Macedo Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Curso de Aperfeiçoamento e Atualização em Cinema e Audiovisual", protocolado sob o n.º 2006010473 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 104.014,50<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 05/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Daniele Borges Macedo- Empreendedor</p> |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>081/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Wanessa Prado de Souza Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Cine Intervenção: O Audiovisual como Prática de Inclusão e Formação", protocolado sob o n.º 2006010488 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 100.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 06/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Wanessa Prado de Souza- Empreendedor</p> | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>082/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Jaqueline Machado Gentilim Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Vanguard Tour", protocolado sob o n.º 2006010169 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 12.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 06/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Jaqueline Machado Gentilim- Empreendedor</p>   |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>083/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Májarí Silveira Bueno Sei Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Exposição Temática-35 Anos de Prolazia No Araguaia", protocolado sob o n.º 2005010951 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 008/05, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 10.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 07/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Májarí Silveira Bueno Sei- Empreendedor</p>       | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>084/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Creuzal Alves de Souza Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Circuito Grande Olhar 3", protocolado sob o n.º 2005010440 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 008/05, publicada no D.O. de 12 de Agosto de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 15.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 07/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Creuzal Alves de Souza- Empreendedor</p>  |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>085/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Noeli Querobin Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "VI Festa São José Operário", protocolado sob o n.º 2006010323 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 8.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 14/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Noeli Querobin- Empreendedor</p>  | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>086/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Luzineide Rodrigues da Silva Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Oficinas de Arte em Couro", protocolado sob o n.º 2006010197 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 24.148,50<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 09/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Luzineide Rodrigues da Silva- Empreendedor</p>                                    |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>087/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Elieth Barros Mendes Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Cidadania nos Bairros", protocolado sob o n.º 2006010070 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 59.176,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 07/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Elieth Barros Mendes- Empreendedor</p>  | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>088/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Ana Carolina Andrade Pereira Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "III Mostra de Dança de Mato Grosso", protocolado sob o n.º 2006010468 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 67.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 12/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Ana Carolina Andrade Pereira- Empreendedor</p>                           |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>089/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Maria de Fátima Mendes Santos Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Intercâmbio Cultural-Mato Grosso - Portugal Ano XI", protocolado sob o n.º 2006010477 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 80.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 10/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Maria de Fátima Mendes Santos- Empreendedor</p> | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>090/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Angelita Nirvane Hoppen Ratz Mafalda Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Livro - Revivendo Campo Novo dos Parecís", protocolado sob o n.º 2005010099 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 014/05, publicada no D.O. de 22 de Novembro de 2005, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 14.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 14/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Angelita Nirvane Hoppen Ratz Mafalda- Empreendedor</p> |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>091/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Mariselda Ferreira de Campos Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Programa Arte Livre", protocolado sob o n.º 2006010057 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 80.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 14/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Mariselda Ferreira de Campos - Empreendedor</p>                                 | <p><b>EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO</b><br/> <b>ESPÉCIE:</b> Contrato Especifico de Incentivo à Cultura nº <b>092/2006</b> <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e <b>Giovanni Silva de Araújo Empreendedor Cultural</b><br/> <b>OBJETO:</b> Execução do Projeto Cultural "Capacitação e Intercâmbio Rebulção Cultural", protocolado sob o n.º 2006010183 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros <b>EMPREENDEDOR</b> pela <b>SECRETARIA</b>.<br/> <b>VALOR:</b> O valor deste Contrato é de R\$ 60.000,00<br/> <b>VIGÊNCIA:</b> 2 meses a partir da assinatura<br/> <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 14/06/2006<br/> <b>ASSINAM:</b> JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA pela Secretaria de Estadual de Cultura de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Fomento à Cultura e Goavanni Silva de Araújo - Empreendedor</p>                         |







**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Inês de Oliveira Martins**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 079/06 referente a execução do Projeto Cultural "Concurso literário, Casos Lembrados, Casos Contados", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 010/06, publicado no D.O. de 18 de Maio de 2006, para aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 28.000,00  
**Valor do termo:** 5.000,00  
**Data:** Em Cuiabá, 12/06/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Inês de Oliveira Martins**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Adriana Pinto de Souza**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta e Sexta do Contrato nº 015/06 referente a execução do Projeto Cultural "Tijucal Fest Show", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 005/06, publicado no D.O. de 13 de Abril de 2006, para prorrogar o prazo de vigência e aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** R\$ 20.000,00  
**Valor do termo:** R\$ 20.000,00  
**Data:** Em Cuiabá, 12/06/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Adriana Pinto de Souza**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Emílio Soares de Souza**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 027/06 referente a execução do Projeto Cultural "2ª Mostra Cultural da Vila do Sucuri", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 005/06, publicado no D.O. de 13 de Abril de 2006, para aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 15.000,00  
**Valor do termo:** 10.000,00  
**Data:** Em Cuiabá, 12/06/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Emílio Soares de Souza**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Oneide Almeida Queiroz**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 028/06 referente a execução do Projeto Cultural "Raízes", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 005/06, publicado no D.O. de 13 de Abril de 2006, para aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 17.000,00  
**Valor do termo:** 10.000,00  
**Data:** Em Cuiabá, 14/06/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Oneide Almeida Queiroz**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Jossielma Alves da Silva**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 028/06 referente a execução do Projeto Cultural "Festa de Nossa Senhora do Carmo de Cangas", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 021/06, publicado no D.O. de 28 de Julho de 2006, para aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 8.000,00  
**Valor do termo:** 6.000,00  
**Data:** Em Cuiabá, 03/08/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Jossielma Alves da Silva**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Ana Carolina Andrade Pereira**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 088/06 referente a execução do Projeto Cultural "III Mostra de Dança de Mato Grosso", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 010/06, publicado no D.O. de 18 de Maio de 2006, para aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 67.000,00  
**Valor do termo:** 16.750,00  
**Data:** Em Cuiabá, 03/08/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Ana Carolina Andrade Pereira**  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Produtor Cultural

**Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2006**  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/06  
**Partes:** **Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura** e o empreendedor cultural: **Elieth Barros Mendes**  
**Objeto:** É a alteração na Cláusula Quarta e Sexta do Contrato nº 087/06 referente a execução do Projeto Cultural "Cidadania nos Bairros", aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 010/06, publicado no D.O. de 18 de Maio de 2006, para prorrogar o prazo de vigência e aumentar o valor do contrato.  
**Fundamentação Legal:** Instrução de Normativa nº 01/2005 de 17/02/2005, sujeitando-se, no que couber, a normas da Lei nº 8.257 de 22/12/04 e suas alterações, que institui o Fundo de Fomento Estadual a Cultura, regulamento pelo Decreto 5.250 de 04 de Março de 2005.  
**Valor Aprovado:** 59.176,00  
**Valor do termo:** 14.794,00  
**Data:** Em Cuiabá, 03/08/2006  
**Assinam:**  
**João Carlos Vicente Ferreira**  
**Elieth Barros Mendes**  
 Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso  
 Produtor Cultural

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 003/2006  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Gladys Catarina Biancardini** – Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Santa Arte", protocolado sob o n.º 2006010008 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 003/06, publicada no D.O. de 21 de Março de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 104.559,68  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2006  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Gladys Catarina Biancardini** – Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 005/2006  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Juliana Evangelista da Silva** – Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Show de Luzes e Cores", protocolado sob o n.º 2006010006 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 003/06, publicada no D.O. de 21 de Março de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 45.057,15  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2006  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Juliana Evangelista da Silva** – Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 006/2006  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marcos Davi Bonatto** – Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Painel da Cultura Matogrossense para a América do Sul", protocolado sob o n.º 2006010023 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 004/06, publicada no D.O. de 24 de Março de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 48.780,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2006  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marcos Davi Bonatto** – Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 004/2006  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Maristela Figueiredo Costa Ricci** – Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Santa Páscoa", protocolado sob o n.º 2006010007 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 003/06, publicada no D.O. de 21 de Março de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 139.318,17  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2006  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Maristela Figueiredo Costa Ricci** – Empreendedor

**EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO**  
**ESPÉCIE:** Contrato Específico de Incentivo à Cultura nº 093/2006  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso / Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marcelo José Borges Cabral** Empreendedor Cultural  
**OBJETO:** Execução do Projeto Cultural "Mapa Cultural", protocolado sob o n.º 2006010188 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº 010/06, publicada no D.O. de 18 de Maio de 2006, mediante o passaporte de recursos financeiros do EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.  
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 40.000,00  
**VIGÊNCIA:** 2 meses a partir da assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2006  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso/Fundo Estadual de Fomento à Cultura e **Marcelo José Borges Cabral** – Empreendedor

## SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT) / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES /MT

**V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA E NOTA OBTIDA**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO (CORESS/MT), em atendimento ao disposto no EDITAL DO V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 24407, de 07 de agosto de 2006, págs. 36/40, torna público: a relação dos candidatos habilitados na prova objetiva e nota obtida.

**CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA E NOTA OBTIDA:**

| Nº ordem                        | Nº Inscrição | Nome do candidato                | Nota prova objetiva |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------|---------------------|
| 01                              | 002          | Ernesto Coquemal Filho           | 65,00               |
| <b>MÉDICO (Clínica Médica)</b>  |              |                                  |                     |
| Nº ordem                        | Nº Inscrição | Nome do candidato                | Nota prova objetiva |
| 01                              | 001          | André Almeida Dagostino          | 62,50               |
| <b>MÉDICO (Cirurgião Geral)</b> |              |                                  |                     |
| Nº ordem                        | Nº Inscrição | Nome do candidato                | Nota prova objetiva |
| 01                              | 017          | Nelson Shigueo Hondo             | 57,50               |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>           |              |                                  |                     |
| Nº ordem                        | Nº Inscrição | Nome do candidato                | Nota prova objetiva |
| 01                              | 007          | Silvana Gomes Prado              | 77,50               |
| 02                              | 021          | Gisele Paula Alves Spigosso      | 75,00               |
| 03                              | 009          | Cristiany Oliveira Dourado       | 75,00               |
| 04                              | 025          | Renato Monteiro de Barros Gondim | 72,50               |
| 05                              | 023          | Cláudia Genoud                   | 60,00               |
| 06                              | 024          | Angélica Paliari                 | 60,00               |
| 07                              | 012          | Fernanda Gomes da Silva          | 57,50               |
| 08                              | 013          | Renata Helena da Silva           | 57,50               |
| 09                              | 015          | Cláudio Reina Silvano de Souza   | 57,50               |
| 10                              | 010          | Gizele Mara Piccoli              | 55,00               |
| 11                              | 016          | Emilene Lins                     | 55,00               |
| 12                              | 008          | Andréia Almeida Floriano         | 52,50               |
| 13                              | 019          | Daniel Augusto Passari           | 52,50               |

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
 Rondonópolis, 15 de agosto de 2006.  
 Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

**DANIEL FRANCISCO FARIAS**  
 Presidente do Conselho Diretor

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N.º 011/06.**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CENTRO NORTE.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por objeto aditar a Cláusula Quinta – Do valor e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, que passará a ter a seguinte redação:  
**Data de Assinatura:** 30/06/2006  
**SIGNATÁRIO:** AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT  
**FRANCISCO F. MENDES JUNIOR** – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Norte.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 255/06**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nely Tocantins, com intervenção da UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "Workshop Unidades de Conservação de Uso sustentável em áreas com populações tradicionais".  
**Valor:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**  
**Vigência:** 14/08/2006 a 14/12/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Nely Tocantins – pesquisadora.

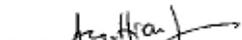
**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 254/06**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sueli Pereira Castro, com intervenção da UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "Workshop Populações tradicionais do Pantanal: Metodologias de avaliação e manejo participativo do CPP".  
**Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte 145**  
**Vigência:** 07/08/2006 a 07/12/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Sueli Pereira Castro – pesquisadora.

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

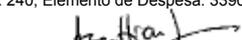
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2003-MTS**

**PROCESSO:** 155830/2006  
**DAS PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e Terezinha Batista Nunes.  
**DO OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2006, expirando em 09/08/2007, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.  
**DO VALOR:** O preço mensal da locação é de R\$ 2.136,90 (dois mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 240, Elemento de Despesa: 33903600, Proj. Atividade: 2005.

  
**AUGUSTO CARLOS DE MATTOS**  
 Presidente - MT Saúde

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2003-MTS**

**PROCESSO:** 155841/2006  
**DAS PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e Terezinha Batista Nunes.  
**DO OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA, Cláusula Terceira – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2006, expirando em 09/08/2007, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.  
**DO VALOR:** O preço mensal da locação é de R\$ 7.996,29 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 240, Elemento de Despesa: 33903600, Proj. Atividade: 2007.

  
**AUGUSTO CARLOS DE MATTOS**  
 Presidente - MT Saúde

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2006/SAD/EG/MT**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO COM APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.  
**CONTRATADA:** E-CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em horas de desenvolvimento e manutenção de conteúdo educacional eletrônico e treinamento através de sistema "E-Learning", nas quantidades, características e especificações constantes na Cláusula Primeira – Do Objeto.  
**DO VALOR:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).  
**DA DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2006  
**DA VIGÊNCIA:** De 02 de maio a 21 de julho de 2006.  
**DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1958. Elemento Despesa: 33903900 e Fonte: 244

**ALMIR BALIEIRO**  
 Escola de Governo  
**CONTRATANTE**

**SIRLEI LIMA MORAIS**  
 Representante legal  
**CONTRATADA**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 04 DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001972

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

| ANEXO I              |  | ACRESCIMO                   |           |
|----------------------|--|-----------------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
|                      |  | Em R\$ 1,00                 |           |
| CODIGO               | ESPECIFICACAO  | E NAT DESP.                 | FT  VALOR |
| 20.604.217.24229900  | FISC. DE ABATEDOUROS E ESTABE LECIMENTOS DE PROCES. DE CARNES ESTADO | F 33901400 240              | 10.000    |
| TOTAL FISCAL         |  |                             | 10.000    |
| TOTAL SEGURIDADE     |  |                             | 0         |
| TOTAL                |  |                             | 10.000    |

| ANEXO II             |  | REDUCAO                     |        |
|----------------------|--|-----------------------------|--------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |        |
|                      |  | Em R\$ 1,00                 |        |
| ESPECIFICACAO        | E NAT DESP.  | FT  VALOR                   |        |
| 20.604.217.24229900  | FISC. DE ABATEDOUROS E ESTABE LECIMENTOS DE PROCES. DE CARNES ESTADO | F 33903300 240              | 10.000 |
| TOTAL FISCAL         |  |                             | 10.000 |
| TOTAL SEGURIDADE     |  |                             | 0      |
| TOTAL                |  |                             | 10.000 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 14 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

**MARIA AUXILIADORA P.R. DINIZ**  
 Presidente Substituta

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2006**

**Objeto:** Acervo Técnico do XXXIII ENIPEC/CONBRAVET - Fundamento Legal: art.25, I, II e III da Lei 8.666/93 – Justificativa: Atender a Divulgação do XXXIII para o quadro técnico e pecuaristas do Estado de Mato Grosso - Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2005-99.00-Elemento da Despesa 3390-3900-Fonte Recursos 240-Valor da Despesa : R\$ 13.780,00-Contratada: FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.894.570/0001-08-15-08-2006. Ordenador da Despesa: Decio Coutinho-Presidente do Indea/MT.

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria nº 299/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

- Designar os Senhores: Dakari Fernandes Tessmann, Theodoro Moreira Lopes e Márcio Abrão de Siqueira Dias, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância em face do DESPACHANTE SÃO FRANCISCO, credenciado junto ao DETRAN-MT sob o nº 041, Razão Social: Elias Francisco da Silva (CNPJ nº 14.970.164/0001-56), localizado na Rua Papa João XVIII, 862A, bairro: Poção, Cuiabá-MT, devido a inobservância do inciso IV do art. 13 da Portaria nº 027/2002/GP/DETRAN/MT, bem como das alíneas "a" e "e" do art. 11, alíneas da Lei nº 6.076 de 8 de outubro de 1992, referente ao Inquérito Policial nº 063/2004, da Delegacia Especializada Fazenda de Administração Pública, face as irregularidades constantes nos processos administrativos dos veículos: GM/BLAZER 2.8 de placa DDN 0191, M.BENZ/LS 1938 de placa CZX 9070, e M.BENZ/LS 1938 de placa CPR 5062, sendo tais irregularidades inicialmente notificadas à DEFPAP, pela Corregedoria Geral por meio dos Processos nº 193/2005/CG/DETRAN-MT e 043/2006/CG/DETRAN-MT;
- Fical suspensos, com fulcro no art. 61 da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, o credenciamento, bem como as atividades do Despachante São Francisco, Código nº 041, Razão Social: Elias Francisco da Silva (CNPJ nº 14.970.164/0001-56), até o término da presente Sindicância;
- Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
 Diretor Financeiro em exercício da

Presidência do DETRAN-MT

**Portaria nº 300/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

I. Designar as Senhoras: Laurice Rodrigues da Silva, Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira e Maria Auxiliadora Santiago Uhde, todas, Agentes do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta do Servidor ERIVALDO DA COSTA MARQUES, Agente do Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 010, Matrícula Funcional nº 68970013, referente aos autos do Inquérito Policial nº 063/04, da Delegacia Especializada Fazendária e Administração Pública – DEPFAP, devendo esclarecer a ocorrência do fato, face as irregularidades encontradas nos processos administrativos dos veículos: FORD/F250 XLT de placa DGL 0698, GM/BLAZER 2.8 de placa DDN 0191, M.BENZ/LS 1938 de placa CZX 9070, e M.BENZ/LS 1938 de placa CPR 5062, sendo tais irregularidades inicialmente noticiadas à DEPFAP, pela Corregedoria Geral por meio dos Processos nºs: 151/2004/CG/DETRAN-MT, 193/2005/CG/

DETRAN-MT e 043/2006/CG/DETRAN-MT;

II. Deverá o servidor acima mencionado, por força do art. 28, da Lei Estadual Complementar nº 207/2004, ser remanejado para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa daquela

em que se deu o fato investigado;

III. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
**Diretor Financeiro em exercício da**  
**Presidência do DETRAN-MT**

**Portaria nº 301/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

I. Designar as Senhoras: Laurice Rodrigues da Silva, Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira e Maria Auxiliadora Santiago Uhde, todas, Agentes do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta do Servidor JEAN DIVINO BORGES VALADARES, Agente do Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 008, Matrícula Funcional nº 129330019, referente aos autos do Inquérito Policial nº 063/04, da Delegacia Especializada Fazendária e Administração Pública – DEPFAP, devendo esclarecer a ocorrência do fato, face as irregularidades encontradas nos processos administrativos dos veículos: GM/BLAZER 2.8 de placa DDN 0191, sendo tais irregularidades inicialmente noticiadas à DEPFAP,

pela Corregedoria Geral pelo Processo nº: 193/2005/CG/DETRAN-MT;

II. Deverá o servidor acima mencionado, por força do art. 28, da Lei Estadual Complementar nº 207/2004, ser remanejado para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa daquela

em que se deu o fato investigado;

III. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
**Diretor Financeiro em exercício da**  
**Presidência do DETRAN-MT**

**Portaria nº 302/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

I. Designar as Senhoras: Laurice Rodrigues da Silva, Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira, e Maria Auxiliadora Uhde, todas, Agentes do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta do Servidor JUSSENI NUNES DE ALMEIDA, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 009, Matrícula Funcional nº 588540013, referente aos autos do Inquérito Policial nº 063/04, da Delegacia Especializada Fazendária e Administração Pública – DEPFAP, devendo esclarecer a ocorrência do fato, face as irregularidades encontradas nos processos administrativos dos veículos: SCANIA T113 H 4x2 de placa BXI 0757, M. BENZ/L1621 de placa BHB 0564, FORD/F 250 XLT de placa DGL 0698, SEMI-REBOQUE de placa MBH 0451, M.BENZ/LS 1938 de placa CZX 9070, GM/BLAZER 2.8 de placa DDN 0191 e

M.BENZ/LS 1938 de placa CPR 5062, sendo tais irregularidades inicialmente noticiadas à DEPFAP, pela Corregedoria Geral por meio dos Processos nºs: 151/2004/CG/DETRAN-MT, 173/2004/CG/

DETRAN-MT, 193/2005/CG/DETRAN-MT e 043/2006/CG/DETRAN-MT;

II. Deverá o servidor acima mencionado, por força do art. 28, da Lei Estadual Complementar nº 207/2004, ser remanejado para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa daquela

em que se deu o fato investigado;

III. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
**Diretor Financeiro em exercício da**  
**Presidência do DETRAN-MT**

**Portaria nº 303/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

I. Designar as Senhoras: Laurice Rodrigues da Silva, Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira e Maria Auxiliadora Uhde, todas, Agentes do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta do Servidor ODACIL JOSÉ DE CAMPOS, Agente do Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 009, Matrícula Funcional nº 814010016, referente aos autos do Inquérito Policial nº 063/04, da Delegacia Especializada Fazendária e Administração Pública – DEPFAP, devendo esclarecer a ocorrência do fato, face as irregularidades encontradas nos processos administrativos dos veículos: GM/BLAZER 2.8 de placa DDN 0191 e M.BENZ/LS 1938 de placa CZX 9070, sendo tais irregularidades inicialmente noticiadas à DEPFAP, pela Corregedoria Geral por meio do Processo nº: 193/2005/CG/DETRAN-MT e 043/2006/CG/

DETRAN-MT;

II. Deverá o servidor acima mencionado, por força do art. 28, da Lei Estadual Complementar nº 207/2004, ser remanejado para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa daquela

em que se deu o fato investigado;

III. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
**Diretor Financeiro em exercício da**  
**Presidência do DETRAN-MT**

**Portaria nº 304/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em exercício, conforme inciso X, art. 8 do Regimento Interno do DETRAN-MT, com redação acrescida pelo Decreto nº 7989, de 14 de agosto de 2006, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

I. Designar as Senhoras: Laurice Rodrigues da Silva, Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira e Maria Auxiliadora Uhde, todas, Agentes do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta do Servidor ORESTES BOAVENTURA DE MORAES, Agente do Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 010, Matrícula Funcional nº 822350017, referente aos autos do Inquérito Policial nº 063/04, da Delegacia Especializada Fazendária e Administração Pública – DEPFAP, devendo esclarecer a ocorrência do fato, face as irregularidades encontradas nos processos administrativos dos veículos: SCANIA/T113 de placa BXI 0757, REB/FABRICACAO de placa MBH 0451, M.BENZ/L 1621 de placa BHB 0564, sendo tais irregularidades inicialmente noticiadas à DEPFAP, pela Corregedoria Geral por

meio do Processo nº: 173/2004/CG/DETRAN-MT;

II. Deverá o servidor acima mencionado, por força do art. 28, da Lei Estadual Complementar nº 207/2004, ser remanejado para exercer as atribuições de seu cargo em unidade diversa daquela

em que se deu o fato investigado;

III. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2006.

**Valmir Antônio de Moraes**  
**Diretor Financeiro em exercício da**  
**Presidência do DETRAN-MT**

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N.º 18/2006/CEPROTEC/MT, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

SR. LUIZ FERNANDO CALDART PRESIDENTE DO CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições previstas no art. 12, da Lei 153, de 09 de janeiro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nas solenidades de entrega de Certificados e Colação de Grau, realizados nas unidades de ensino descentralizadas do CEPROTEC/MT, deverão, obrigatoriamente, ser executados o Hino Nacional e o Hino do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria interna entre em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.  
Registre. Cumpra.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO ADITIVO Nº 02/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 3146/2006.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa HM. Rodrigues de Queiroz Luz da Silva ME.

**OBJETIVO:** aditar ao Contrato nº 010/2004/CEPROTEC/MT, Processo Administrativo do Pregão nº 002/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Sétima – Do Preço – aditando a quantidade de 17% (dezesete por cento), ficando com o valor mensal de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais) pelos serviços prestados na unidade de ensino descentralizada do CEPROTEC/MT do município de Barra do Garças e o valor de R\$ 5.674,50 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pelos serviços prestados na unidade de ensino descentralizada do CEPROTEC/MT do município de Rondonópolis/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO ADITIVO Nº 02/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 3212/2006.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa HM. Rodrigues de Queiroz Luz da Silva ME.

**OBJETIVO:** aditar ao Contrato nº 019/2004/CEPROTEC/MT, Processo Administrativo de Pregão nº 009/2004, na sua Cláusula Sétima – Do Preço – aditando a quantidade de 17% (dezesete por cento), ficando com o valor mensal de R\$ 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais) pelos serviços prestados na unidade de ensino descentralizada do CEPROTEC/MT do município de Sinop/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 181340/2006.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

**OBJETIVO:** adita-se ao Instrumento de Convênio (Termo de Cooperação de Execução) nº 054/CEPROTEC/SINFRA, Processo nº 642/2005/CEPROTEC/MT, alterando a Cláusula Segunda – Do Valor e a Cláusula Quinta – Da Vigência.

O valor acrescido é de R\$ 69.798,56 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o recurso financeiro disponível à execução do Termo o valor de R\$ 217.455,69 (duzentos e dezesseite mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O prazo de vigência do instrumento passa a vigorar até 31 de dezembro de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2006.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00084/2006 DE: 15/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 101554/2006  
NOME.....: (1251970017) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA  
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 06/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 12 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado  
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00085/2006 DE: 15/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 101202/2006  
NOME.....: (125220014) EUZELIA MARIA DE ARRUDA  
A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/09/2006  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/03/2000 28/02/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 12 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado  
PORTARIA N. 03/PGE/00086/2006 DE: 15/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 101840  
NOME.....: (667430016) MONICA PAGLIUSO SIQUEIRA  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 21/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 12 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado  
PORTARIA N. 03/PGE/00087/2006 DE: 15/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
Evento: 813001/7234 - LICENÇA - PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - GOZO

Processo Numr.: 098314/2006  
NOME.....: (669420026) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 15/06/1998 14/06/2003

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 12 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00224/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 075064-001/2006  
NOME.....: (487940016) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE.  
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 13/11/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 12 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00225/2006

DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 074436-001/2006  
NOME.....: (85340014) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA  
A Partir de.: 16/07/2006 Ate 13/09/2006
- Processo Numr.: 076164/001/2006  
NOME.....: (86720015) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES  
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
- Processo Numr.: 073855/001/2006  
NOME.....: (81940017) JOMAR URBANO FRANCA  
A Partir de.: 18/07/2006 Ate 16/08/2006
- Processo Numr.: 073105/001/2006  
NOME.....: (212160010) JOSE ANTONIO SILVA  
A Partir de.: 20/07/2006 Ate 18/08/2006
- Processo Numr.: 073098/001/2006  
NOME.....: (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO  
A Partir de.: 24/07/2006 Ate 07/08/2006
- Processo Numr.: 047080-001/2006  
NOME.....: (81050011) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO  
A Partir de.: 05/04/2006 Ate 03/06/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00226/2006

DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 075065/001/2006  
NOME.....: (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS  
Em.....: 16/07/2006  
Data Evento.: Final - 13/10/2006
- Processo Numr.: 073852/001/2006  
NOME.....: (211370010) LUIZIA TEREZINHA BARROS DE ARRUDA  
Em.....: 28/07/2006  
Data Evento.: Final - 25/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00227/2006

DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

- Processo Numr.: 002073/001/2006  
NOME.....: (81190018) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA  
A Partir de.: 03/01/2006 Ate 01/02/2006
- |               |                |             |
|---------------|----------------|-------------|
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin |
| 90            | 07/07/1997     | 06/07/2002  |
- Processo Numr.: 072396/001/2006  
NOME.....: (199490015) JOSE MARTINHO FILHO  
A Partir de.: 28/07/2006 Ate 25/10/2006
- |               |                |             |
|---------------|----------------|-------------|
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin |
| 90            | 01/03/1990     | 28/02/1995  |
- Processo Numr.: 066385/001/2006  
NOME.....: (439470021) OSMAR KALIL BOTELHO FILHO  
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/10/2006
- |               |                |             |
|---------------|----------------|-------------|
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin |
| 90            | 01/04/1999     | 30/03/2004  |

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00228/2006

DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 148008/1520 - REMOCAO

- Processo Numr.: 074412-001/2006  
NOME.....: (384110010) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR  
A Partir de.: 01/07/2006  
Unidade Adm.: 118168 - COORD.GERAL DE ANALISE DA RECEITA PUBLIC (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00420/2006

DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando

- Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO  
Processo Numr.: 00002006591847  
NOME.....: (397770014) SATURNINO VICENTE DOS REIS  
Em.....: 18/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00421/2006

DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

- Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
Processo Numr.: 000001592732006  
NOME.....: (400440016) VALBURGA SCHLICKMANN  
A Partir de.: 22/06/2006  
Nome Apostilado: VALBURGA KUEHLKAMP

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00422/2006

DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

- Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
Processo Numr.: 000001615922006  
NOME.....: (872870014) ALESSANDRA DE SOUSA LIMA FONSECA  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/10/2006
- Processo Numr.: 000001347652006  
NOME.....: (36350010) CREUSA PIMENTA DA SILVA  
A Partir de.: 12/05/2006 Ate 08/09/2006
- Processo Numr.: 000001580752006  
NOME.....: (877600015) GISLAINE APARECIDA MIRANDA  
A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006
- Processo Numr.: 000000663832006  
NOME.....: (382350014) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL  
A Partir de.: 15/03/2006 Ate 12/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00423/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 000001509372006  
 NOME..... (233280014) ALAIZE FATIMA DE ALCANTARA E SILVA  
 A Partir de.: 24/05/2006 Ate 22/06/2006  
 Processo Numr.: 000001584822006  
 NOME..... (328360015) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001584842006  
 NOME..... (328360023) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001347042006  
 NOME..... (714530042) ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIAO  
 A Partir de.: 20/05/2006 Ate 03/06/2006  
 Processo Numr.: 000001580262006  
 NOME..... (154810010) ALIOMAR CARNEIRO SOUZA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 14/08/2006  
 Processo Numr.: 000001617562006  
 NOME..... (26530015) ALMIRA HELIODORO POMPEU DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 29/08/2006  
 Processo Numr.: 000001431882006  
 NOME..... (398790019) AMARA CAROLINA MOTA DE ALBUQUERQUE REGO  
**PEREIRA LEI**  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 10/08/2006  
 Processo Numr.: 000001567792006  
 NOME..... (126260010) ANA DARCY LEITE  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000001447062006  
 NOME..... (179680013) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000001585012006  
 NOME..... (379380013) ANA ELY  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000000744332006  
 NOME..... (1043230014) ANA FRANCISCA BEZERRA BARROS  
 A Partir de.: 05/04/2006 Ate 19/04/2006  
 Processo Numr.: 000001448122006  
 NOME..... (265080010) ANA LUCIA DO AMARAL FRACARO  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 24/06/2006  
 Processo Numr.: 000000825442006  
 NOME..... (37460013) ANA MARIA PINTO DE MOURA  
 A Partir de.: 19/01/2006 Ate 19/03/2006  
 Processo Numr.: 000001515362006  
 NOME..... (197320015) ANA MARIA TENUTES E SILVA  
 A Partir de.: 28/05/2006 Ate 26/06/2006  
 Processo Numr.: 000001580812006  
 NOME..... (366460013) ANA MARIA BRAZ DA SILVA  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 12/07/2006  
 Processo Numr.: 000001505742006  
 NOME..... (557100054) ANABETE AVELINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/06/2006  
 Processo Numr.: 000001577872006  
 NOME..... (333410017) ANAIDE CECCON GRIEBLER  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006  
 Processo Numr.: 000001535272006  
 NOME..... (120540010) ANAZITA CARMO DA SILVA  
 A Partir de.: 26/05/2006 Ate 24/06/2006  
 Processo Numr.: 000001522692006  
 NOME..... (494540036) ANDYARA BENEDITA JESUS DE ATAIDE  
 A Partir de.: 24/04/2006 Ate 08/05/2006  
 Processo Numr.: 000001347322006  
 NOME..... (880100010) ANESTACIA NEISSE KOCH  
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 15/03/2006  
 Processo Numr.: 000001584252006  
 NOME..... (131700014) ANTONIA DE SOUZA MORAIS  
 A Partir de.: 10/06/2006 Ate 07/09/2006  
 Processo Numr.: 000001480092006  
 NOME..... (135350018) ANTONIO ANGELO  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001506622006  
 NOME..... (207130019) ANTONIO MARTINS DE SOUZA  
 A Partir de.: 17/05/2006 Ate 14/08/2006  
 Processo Numr.: 000001503112006  
 NOME..... (884910040) APARECIDA ALBINO DE MELO  
 A Partir de.: 29/05/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 000001505392006  
 NOME..... (215360010) APARECIDA PRECILLIANA VUOLLO  
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 000001584672006  
 NOME..... (268440018) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000761100032200  
 NOME..... (761100032) ARLISON APARECIDO MARTINS  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 13/07/2006  
 Processo Numr.: 000001626332006  
 NOME..... (79580017) ARLINDA SOUZA DO PRADO  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 01/09/2006  
 Processo Numr.: 000001579692006  
 NOME..... (858370018) CELMA XAVIER DE ASSIS  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006  
 Processo Numr.: 000000906692006  
 NOME..... (954080017) CLEIA BIZERRA DA SILVA  
 A Partir de.: 25/04/2006 Ate 09/05/2006  
 Processo Numr.: 000001512512006  
 NOME..... (480400024) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES  
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 07/08/2006  
 Processo Numr.: 000001615182006

NOME..... (139950010) DACIRIA MARIA PEREIRA VALERIANO  
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000001522682006  
 NOME..... (76630013) DENILZE MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 17/08/2006  
 Processo Numr.: 000001515402006  
 NOME..... (16760018) DINORA GONCALVES NERY  
 A Partir de.: 16/05/2006 Ate 14/06/2006  
 Processo Numr.: 000001505162006  
 NOME..... (117710016) DIRCE MARIA CARRIJO  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001447282006  
 NOME..... (381220010) EDNA ALICE MACEROU PASSOS  
 A Partir de.: 11/05/2006 Ate 09/06/2006  
 Processo Numr.: 000001583732006  
 NOME..... (469250011) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 19/12/2006  
 Processo Numr.: 000001515442006  
 NOME..... (493920030) ELIANE ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 01/07/2006  
 Processo Numr.: 000001428452006  
 NOME..... (676690017) ELIANE BORGES DE LARA PINTO  
 A Partir de.: 24/05/2006 Ate 02/06/2006  
 Processo Numr.: 000001045172006  
 NOME..... (446720011) ELISABETH DOS SANTOS REZENDE  
 A Partir de.: 04/05/2006 Ate 10/05/2006  
 Processo Numr.: 000001586402006  
 NOME..... (333480015) ELISIANE MARCIA MARCONDES MORAES  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000001551192006  
 NOME..... (205400019) ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001506572006  
 NOME..... (749470100) EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPES  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 03/09/2006  
 Processo Numr.: 000015065702006  
 NOME..... (749470046) EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPES  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 03/09/2006  
 Processo Numr.: 000001585772006  
 NOME..... (34230017) EVA DE MATOS CORREA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 17/09/2006  
 Processo Numr.: 000000663322006  
 NOME..... (33650012) FATIMA LUZIA DE JESUS  
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 02/05/2006  
 Processo Numr.: 00001585602006  
 NOME..... (391500015) FLAVIA WONSOSKI  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 000000015030106  
 NOME..... (207190011) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 00001530632006  
 NOME..... (26260018) GERTRUDES DUARTE CARDOSO  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 29/05/2006  
 Processo Numr.: 000001505252006  
 NOME..... (348490011) GIRLENE DOS SANTOS MANGOLIN  
 A Partir de.: 19/05/2006 Ate 17/07/2006  
 Processo Numr.: 000001447702006  
 NOME..... (54140013) GLEICE REGINA FIGUEIREDO GUIMARAES  
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 23/06/2006  
 Processo Numr.: 000001578982006  
 NOME..... (279750013) HAMILTON LUCAS PEREIRA  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 12/08/2006  
 Processo Numr.: 000001480272006  
 NOME..... (201500019) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 20/06/2006  
 Processo Numr.: 000001457312006  
 NOME..... (846490013) HELIDA APARECIDA FALCAO PEREIRA  
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006  
 Processo Numr.: 000001503332006  
 NOME..... (223620017) HERONDINA FAGANELO SANTOS  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 10/09/2006  
 Processo Numr.: 000001456582006  
 NOME..... (141860014) IARA BARROS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 17/05/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001535682006  
 NOME..... (149240015) IOLDA SILVA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001634892006  
 NOME..... (69460019) JACIRA DA SILVA SACAL  
 A Partir de.: 14/07/2006 Ate 28/07/2006  
 Processo Numr.: 000013477032006  
 NOME..... (215870018) JANETE PRADELA ALVES DE ARAUJO  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 24/06/2006  
 Processo Numr.: 000001517142006  
 NOME..... (472990012) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000001585692006  
 NOME..... (8940010) JORGE KAWAI  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 19/09/2006  
 Processo Numr.: 000001586122006  
 NOME..... (904750019) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 07/05/2006 Ate 05/07/2006  
 Processo Numr.: 000000321280016  
 NOME..... (321280016) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 05/08/2006  
 Processo Numr.: 000001583892006  
 NOME..... (382710010) JOSE CARLOS SALAMONI  
 A Partir de.: 11/06/2006 Ate 10/07/2006  
 Processo Numr.: 000001584712006  
 NOME..... (524800022) JOSE CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 25/05/2006  
 Processo Numr.: 000001079152006  
 NOME..... (849960010) JOSE FERREIRA

A Partir de.: 11/04/2006 Ate 09/06/2006  
 Processo Numr.: 000001479022006  
 NOME..... (308890019) JOSEFINA MARTINS RAMOS SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 20/06/2006  
 Processo Numr.: 000000389092006  
 NOME..... (853400016) JOSENE GONCALINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 11/05/2006  
 Processo Numr.: 000001580192006  
 NOME..... (904760014) JOSENI PEREIRA AQUINO  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 000001457332006  
 NOME..... (308870158) JOSEVANIA FONSECA SILVA  
 A Partir de.: 08/05/2006 Ate 23/05/2006  
 Processo Numr.: 000001512592006  
 NOME..... (200780018) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/06/2006  
 Processo Numr.: 000001583662006  
 NOME..... (222580011) JURALUCIA OLIVEIRA DA SILVA E SILVA  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001519752006  
 NOME..... (853150010) JUSSARA CASTRO CARMO  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 02/07/2006  
 Processo Numr.: 000001506732006  
 NOME..... (775830020) LILIAN ELLEN PIOTROVSKY  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 12/07/2006  
 Processo Numr.: 000001449692006  
 NOME..... (120120011) LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA  
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/05/2006  
 Processo Numr.: 000001515432006  
 NOME..... (784390029) LUCI GOMES  
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 13/06/2006  
 Processo Numr.: 000001478962006  
 NOME..... (313670013) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 23/05/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000001580882006  
 NOME..... (365290017) LUCIA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 27/08/2006  
 Processo Numr.: 000001579882006  
 NOME..... (268460019) LUCIA ELENA RODRIGUES  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 000001436702006  
 NOME..... (137200013) LUCIA HELENA FRANZON  
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006  
 Processo Numr.: 000001512462006  
 NOME..... (567710033) LUIS EMANOEL GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 000001585272006  
 NOME..... (850640016) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000001585812006  
 NOME..... (270870032) MAFALDA LESSI GOMES  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 000015239220060  
 NOME..... (201550016) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001579752006  
 NOME..... (201510014) MARCILIA ARRAIS ABREU  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001583972006  
 NOME..... (186900015) MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 17/09/2006  
 Processo Numr.: 000001584772006  
 NOME..... (179040014) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA  
 A Partir de.: 18/05/2006 Ate 16/06/2006  
 Processo Numr.: 000001503142006  
 NOME..... (2790017) MARIA ASSUNCAO GALVAO MINEIRO  
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 17/07/2006  
 Processo Numr.: 000001435482006  
 NOME..... (532290046) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 25/06/2006  
 Processo Numr.: 000001636312006  
 NOME..... (156090015) MARIA BENEDITA ROMAO DA SILVA  
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 07/08/2006  
 Processo Numr.: 000001450382006  
 NOME..... (158590015) MARIA DE ALMEIDA BRANCO  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000001279462006  
 NOME..... (202110010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 12/05/2006 Ate 10/06/2006  
 Processo Numr.: 000001461592006  
 NOME..... (654280053) MARIA EDWIRGENS  
 A Partir de.: 25/05/2006 Ate 23/06/2006  
 Processo Numr.: 000015411332006  
 NOME..... (164920013) MARIA ELCE DA SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001586492006  
 NOME..... (355070014) MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 05/07/2006  
 Processo Numr.: 000001584382006  
 NOME..... (122370015) MARIA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001523082006  
 NOME..... (335460011) MARIA HELENA DA SILVA.FREITAS  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001586562006  
 NOME..... (53400011) MARIA HELENA ARAUJO DE FRANCA  
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006  
 Processo Numr.: 000001580872006  
 NOME..... (458700061) MARIA JOSE BASSO MARQUES  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006  
 Processo Numr.: 000001347362006  
 NOME..... (21510016) MARIA LUIZA DAS NEVES DA SILVA  
 A Partir de.: 10/02/2006 Ate 11/03/2006  
 Processo Numr.: 000001584922006  
 NOME..... (459330039) MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 12/08/2006  
 Processo Numr.: 000008724000180  
 NOME..... (872400018) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 13/06/2006  
 Processo Numr.: 000001530012006  
 NOME..... (229660010) MARIA REGINA NOGAROTO GOIS MACIEL  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 02/07/2006  
 Processo Numr.: 000001626802006  
 NOME..... (41680014) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 22/07/2006  
 Processo Numr.: 000016268002006  
 NOME..... (41680022) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 22/07/2006  
 Processo Numr.: 000001579262006  
 NOME..... (343680017) MARILUCI DA SILVA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 30/05/2006  
 Processo Numr.: 000001478862006  
 NOME..... (197670016) MARISA GUIMARAES DA SILVA  
 A Partir de.: 15/05/2006 Ate 12/08/2006  
 Processo Numr.: 000015305620060  
 NOME..... (223270016) MATILDES ROSA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/04/2006 Ate 09/06/2006  
 Processo Numr.: 000001349032006  
 NOME..... (351300015) MIRNA ALVES  
 A Partir de.: 17/04/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 000001505792006  
 NOME..... (138490015) NADIR MORO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 000001531852006  
 NOME..... (262480018) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI  
 A Partir de.: 03/03/2006 Ate 01/04/2006  
 Processo Numr.: 000001436542006  
 NOME..... (151840016) NILCE MARIA NOTHEN  
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 13/06/2006  
 Processo Numr.: 000001543822006  
 NOME..... (146260015) NILDA MOREIRA DIONISIO  
 A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/07/2006  
 Processo Numr.: 000001536192006  
 NOME..... (150730012) ODELICE PEREIRA  
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 05/09/2006  
 Processo Numr.: 000001502912006  
 NOME..... (360000010) ODENIL GONCALVES DE AMORIM  
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 06/08/2006  
 Processo Numr.: 000001586542006  
 NOME..... (209500018) REGINA MARIA AZEREDO SERAFIM BALTAZAR  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001502972006  
 NOME..... (7670010) ROSA LORECI ELGERT  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001503182006  
 NOME..... (255330014) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001435332006  
 NOME..... (193560011) ROSILDA CORREA BARBOSA  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006  
 Processo Numr.: 000001876200160  
 NOME..... (187620016) RUGENA NOSEK  
 A Partir de.: 18/06/2006 Ate 15/09/2006  
 Processo Numr.: 000001584462006  
 NOME..... (180190032) RUTH GUNTHER MOREIRA  
 A Partir de.: 29/05/2006 Ate 27/06/2006  
 Processo Numr.: 000001585392006  
 NOME..... (691780048) SILVANA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 000001505492006  
 NOME..... (274110016) SIMONE LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 12/07/2006  
 Processo Numr.: 000001488112006  
 NOME..... (764280023) SIMONE MARQUES LOURENCO  
 A Partir de.: 23/05/2006 Ate 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000001514732006  
 NOME..... (217230016) SUELY MARIA NUNES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000001502842006  
 NOME..... (366050010) SULEIDE MARQUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/05/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 000001449532006  
 NOME..... (408390018) SUZETE BENTO  
 A Partir de.: 04/06/2006 Ate 02/08/2006  
 Processo Numr.: 000657200162006  
 NOME..... (65720016) TEREZA MARRA BUENO  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 000001576652006  
 NOME..... (201020017) TEREZINHA MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 12/05/2006 Ate 31/05/2006  
 Processo Numr.: 000001580822006  
 NOME..... (369040015) VALDEMIR JOSE FORTKAMP  
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 25/10/2006  
 Processo Numr.: 000001586462006  
 NOME..... (15620018) VALDEMIRA GOMES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 24/08/2006  
 Processo Numr.: 000001615322006  
 NOME..... (895310015) VALDENICE GABRIEL DA COSTA  
 A Partir de.: 23/06/2006 Ate 08/07/2006  
 Processo Numr.: 000001474642006  
 NOME..... (204540011) VALDETE DE SOUZA  
 A Partir de.: 17/05/2006 Ate 15/06/2006  
 Processo Numr.: 000001585302006  
 NOME..... (131790013) VALDIVINO SANTOS SILVEIRA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/09/2006  
 Processo Numr.: 000001585132006

NOME.....: (624920046) VIVIANE DE ARRUDA BARROS  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000001444972006  
 NOME.....: (191460010) WALDISE CATARINA R DA COSTA E SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001631002006  
 NOME.....: (268410011) ZILDA APARECIDA DE SOUZA RUHLING  
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 000001562272006  
 NOME.....: (74270010) ZULMIRA FAUSTINA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00424/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 000001488312006  
 NOME.....: (655220054) TERESINHA DE CARVALHO LEAO  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00425/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando  
 Evento: 113131/1139 - CANCELAMENTO DE LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO  
 CONJUG

Processo Numr.: 99102/2006  
 NOME.....: (233880011) LUCILENE BAPTISTA DE CARVALHO NILSEN  
 Em.....: 25/05/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00426/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
 FAMILIA

Processo Numr.: 000001578582006  
 NOME.....: (136320015) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001515452006  
 NOME.....: (595920071) ADEMAR GARLINI  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 000001460762006  
 NOME.....: (136710018) APARECIDO JOSE ALVES  
 A Partir de.: 24/04/2006 Ate 23/05/2006  
 Processo Numr.: 000001524142006  
 NOME.....: (337440018) ELISABETH CANDIDO  
 A Partir de.: 02/05/2006 Ate 31/05/2006  
 Processo Numr.: 000001508272006  
 NOME.....: (38930013) ELIZANETE MARIA SOARES  
 A Partir de.: 04/04/2006 Ate 02/06/2006  
 Processo Numr.: 000001623992006  
 NOME.....: (162760019) ILDA PEREIRA DE BRITO  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 04/08/2006  
 Processo Numr.: 00000149760006  
 NOME.....: (197690017) MARIA ARAUJO OLIVEIRA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000001462892006  
 NOME.....: (156290014) MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 05/06/2006  
 Processo Numr.: 000001347502006  
 NOME.....: (185720013) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 06/06/2006  
 Processo Numr.: 000001515352006

NOME.....: (320900010) MARIA LUCIA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 07/06/2006  
 Processo Numr.: 000001515112006  
 NOME.....: (336300018) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 000001178782006  
 NOME.....: (189900016) MARIA THEREZINHA DE PAULA DA SILVA  
 A Partir de.: 13/04/2006 Ate 11/06/2006  
 Processo Numr.: 000001570702006  
 NOME.....: (446840017) MILSON NUNES DE ALIMEIDA  
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 02/05/2006  
 Processo Numr.: 000001432242006  
 NOME.....: (895300010) MIRIAM CASTRO DE SOUZA  
 A Partir de.: 05/05/2006 Ate 31/05/2006  
 Processo Numr.: 000001348942006  
 NOME.....: (227390016) NADIR GARCIA PERLEZ  
 A Partir de.: 05/05/2006 Ate 03/06/2006  
 Processo Numr.: 000001515462006  
 NOME.....: (556750071) OZIEL MILTON RODRIGUES  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 27/06/2006  
 Processo Numr.: 000001505132006  
 NOME.....: (145720012) ROSA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 14/04/2006 Ate 29/06/2006  
 Processo Numr.: 000001571102006  
 NOME.....: (762870028) TANIA REGINA MACIEL  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 12/07/2006  
 Processo Numr.: 000001580692006  
 NOME.....: (256000018) TEREZA TEIXEIRA ROSA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 22/06/2006  
 Processo Numr.: 000001574322006  
 NOME.....: (179760017) VERA LUCIA GUENO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 18/07/2006  
 Processo Numr.: 000001527182006  
 NOME.....: (383390010) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA BORGES  
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00427/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 200699240  
 NOME.....: (118800019) CICERA JOSEFA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 13/02/2006  
 Unidade Adm.: 118559 - E.E. NIVALDO FRACAROLLI (SEDUC)  
 Processo Numr.: 939082006  
 NOME.....: (320940012) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 942782006  
 NOME.....: (39530019) LEDA CORREA DE MORAES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 2006162632  
 NOME.....: (71060014) OLGA MARIA CAMPOS DE ARRUDA  
 A Partir de.: 14/07/2006  
 Unidade Adm.: 10430 - EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS (SEDUC)  
 Processo Numr.: 943122006  
 NOME.....: (44590016) VIRGINIA SALIES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00428/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 000001070392006  
 NOME.....: (161530028) ALICE ALVES REZENDE  
 A Partir de.: 13/02/2006  
 Unidade Adm.: 10839 - EEPG - ANTONIO G. BALBINO (SEDUC)  
 Processo Numr.: 318  
 NOME.....: (69910014) ANTONIA SOARES DA COSTA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 316  
 NOME.....: (155060015) CIDISNAR NILO PAES DE FROENCA

A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 311  
 NOME.....: (57010013) DENIZE FELFILI  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9164 - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 312  
 NOME.....: (265160014) DIRCE ROSA JORGE  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9164 - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 313  
 NOME.....: (45800014) EDVALDO PEREIRA DIAS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9164 - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 317  
 NOME.....: (45730016) EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9083 - SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000001071332006  
 NOME.....: (263630013) ELENIR FATIMA FANIN  
 A Partir de.: 13/02/2006  
 Unidade Adm.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 156253  
 NOME.....: (45220018) JAIRO BENJAMIM VIEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 69426 - SUP.ADJ. DE ACOMP. A ALIM. ESC.E LIV.DID (SEDUC)  
 Processo Numr.: 315  
 NOME.....: (45090017) MARLEY DE OLIVEIRA SILVA MARTINS  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9130 - SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL (SEDUC)  
 Processo Numr.: 314  
 NOME.....: (39820017) VANILDO FERREIRA GOMES  
 A Partir de.: 02/01/2006  
 Unidade Adm.: 9164 - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00429/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BASICA

Processo Numr.: 154/06/SAPF/SGR  
 NOME.....: (825330033) CARLA ALMEIDA ALVES DE MIRANDA  
 Em.....: 23/01/2006  
 Processo Numr.: 154/06/SAPF/SGR  
 NOME.....: (213870010) WILMA WILLIANS FIGUEIREDO FORTES  
 Em.....: 02/01/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00430/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 788090/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000002006153027  
 NOME.....: (143920014) DEUSET ALVES ROSA DE CARVALHO  
 Em.....: 07/07/2006  
 Unidade Adm.: 11126 - EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000008918312006  
 NOME.....: (324660014) OSWALDO FERREIRA DA SILVA  
 Em.....: 17/03/2006  
 Unidade Adm.: 9539 - EEPG - GUSTAVO DUTRA (SEDUC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00431/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000002006157848  
 NOME.....: (379380013) ANA ELY  
 Em.....: 18/06/2006  
 Unidade Adm.: 49859 - EEPG BELA VISTA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000200620061559  
 NOME.....: (140600019) JUARI JOSE REGIS  
 Em.....: 31/03/2006  
 Unidade Adm.: 15334 - EEPG - IR. LUCINDA FACHINI (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002006139865  
 NOME.....: (332540014) LEONIR JOSE ZARDO  
 Em.....: 31/03/2006  
 Unidade Adm.: 15334 - EEPG - IR. LUCINDA FACHINI (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000020060102251  
 NOME.....: (292060017) MARCO ANTONIO DA ROCHA  
 Em.....: 31/05/2006  
 Unidade Adm.: 12971 - EEPG - DEP. OSCAR SOARES (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00432/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/FEB

Processo Numr.: 00000058742006  
 NOME.....: (136320015) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA  
 A Partir de.: 18/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006154662  
 NOME.....: (336910010) ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA  
 A Partir de.: 20/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006158358  
 NOME.....: (330700014) ANA MARIA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 19/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006156523  
 NOME.....: (804300046) ANGELA MARIA SEGATO  
 A Partir de.: 09/05/2006  
 Processo Numr.: 000002006151548  
 NOME.....: (395100100) ANTONIO JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 09/04/2006  
 Processo Numr.: 0000200601611147  
 NOME.....: (366520016) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/05/2006  
 Processo Numr.: 000002006160614  
 NOME.....: (345690010) ARACI MARIA WILLERS  
 A Partir de.: 02/07/2006  
 Processo Numr.: 000013810212006  
 NOME.....: (280500017) ELANTINA BREMM KELEIN  
 A Partir de.: 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000020061541321  
 NOME.....: (738970042) DENISE GEGENBAUER  
 A Partir de.: 21/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006163447  
 NOME.....: (202160017) FLORA VILMA MOREIRA  
 A Partir de.: 05/06/2006  
 Processo Numr.: 000001585402006  
 NOME.....: (37960016) FONTELENA MARGARIDA DE MORAIS  
 A Partir de.: 05/07/2006  
 Processo Numr.: 000020061304401  
 NOME.....: (20660014) FRANCISCA APARECIDA BASILI DIAS  
 A Partir de.: 24/05/2006  
 Processo Numr.: 000015194602006  
 NOME.....: (359260012) HILDA PEREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 25/05/2006  
 Processo Numr.: 000020061496655  
 NOME.....: (232670013) IRENE LURDES WINTZ COUTINHO  
 A Partir de.: 02/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006159373  
 NOME.....: (215240014) IVO PEDRO DA SILVA  
 A Partir de.: 04/07/2006  
 Processo Numr.: 000005487122006  
 NOME.....: (164560017) JOAO GARCIA  
 A Partir de.: 08/06/2006  
 Processo Numr.: 000012447892006  
 NOME.....: (290290015) JULIANA CORREIA RIBEIRO  
 A Partir de.: 13/02/2006  
 Processo Numr.: 000015231122006  
 NOME.....: (145220010) LANYR MOREIRA LIMA  
 A Partir de.: 28/06/2006  
 Processo Numr.: 000001525172006  
 NOME.....: (981970095) LUCIANA PAULA DA PAIXCO LUJAN  
 A Partir de.: 19/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006164359  
 NOME.....: (26200015) MANOEL TEIXEIRA NETO  
 A Partir de.: 06/07/2006  
 Processo Numr.: 000015550912006  
 NOME.....: (259310018) MARIA CRISTINA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA  
 A Partir de.: 06/06/2006  
 Processo Numr.: 000020061512681

NOME..... (336300018) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 A Partir de.: 12/06/2006  
 Processo Numr.: 000001574722006  
 NOME..... (872400018) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA  
 A Partir de.: 14/06/2006  
 Processo Numr.: 000020061304381  
 NOME..... (135290015) MARIA ZELIA RIBEIRO GENISELLA  
 A Partir de.: 26/05/2006  
 Processo Numr.: 00000200604678  
 NOME..... (306600013) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO  
 A Partir de.: 30/07/2006  
 Processo Numr.: 000002006156918  
 NOME..... (198920016) MARTA REGINA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 31/05/2006  
 Processo Numr.: 000012006157842  
 NOME..... (217130011) MARY IVONE SENEDESE RESENDE DA SILVA  
 A Partir de.: 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000013489420061  
 NOME..... (227390016) NADIR GARCIA PERLEZ  
 A Partir de.: 04/05/2006  
 Processo Numr.: 000002006155880  
 NOME..... (5300010) NEUSELY JAQUINTA DA SILVA  
 A Partir de.: 24/05/2006  
 Processo Numr.: 000002006156019  
 NOME..... (20140010) REGINA LOURDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/06/2006  
 Processo Numr.: 000013489812006  
 NOME..... (331320010) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Processo Numr.: 000000920066352  
 NOME..... (744700051) SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES  
 A Partir de.: 13/02/2006  
 Processo Numr.: 000020061554861  
 NOME..... (136440010) TEREZA CRISTINA HOSKEN LANDI  
 A Partir de.: 22/06/2006  
 Processo Numr.: 000000200606708  
 NOME..... (377470015) VALDECY SALUSTIANO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 07/03/2006  
 Processo Numr.: 000015863562006  
 NOME..... (147790018) WILMA GUSE FRONZA  
 A Partir de.: 30/05/2006  
 Processo Numr.: 000002006160615  
 NOME..... (399920013) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 06/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00433/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 000001586852006  
 NOME..... (1285160018) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO  
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 10/10/2006  
 Processo Numr.: 000001604972006  
 NOME..... (1229330108) FRANCISCA APARECIDA COINETE  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 06/11/2006  
 Processo Numr.: 000016049702006  
 NOME..... (1229330094) FRANCISCA APARECIDA COINETE  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 06/11/2006  
 Processo Numr.: 000001502572006  
 NOME..... (1285090010) GISELLE PUPIM JORGE  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 13/10/2006  
 Processo Numr.: 000015025712006  
 NOME..... (1285090028) GISELLE PUPIM JORGE  
 A Partir de.: 16/06/2006 Ate 13/10/2006  
 Processo Numr.: 000001518082006  
 NOME..... (928480097) MAYDA DENIPOTI DOGAN  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000015180812006  
 NOME..... (928480089) MAYDA DENIPOTI DOGAN  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000151808102006  
 NOME..... (928480070) MAYDA DENIPOTI DOGAN  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000001515392006  
 NOME..... (1174740032) ROSANA MARIA GOMES MOREIRA  
 A Partir de.: 31/05/2006 Ate 27/09/2006  
 Processo Numr.: 000001514762006  
 NOME..... (683660292) ROSANGELA FERNANDES CADIDE  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000015147702006  
 NOME..... (683660306) ROSANGELA FERNANDES CADIDE  
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/10/2006  
 Processo Numr.: 000001515682006  
 NOME..... (1087650051) SANDRA HAKUWI KUADY  
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 12/06/2006  
 Processo Numr.: 000001586782006  
 NOME..... (1214170053) SANDRA SILVA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/10/2006  
 Processo Numr.: 000015867802006

NOME..... (1214170061) SANDRA SILVA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/10/2006  
 Processo Numr.: 000015867812006  
 NOME..... (1214170045) SANDRA SILVA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00434/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1108093/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE DEDICACAO EXCLUSIVA COORD.  
 PEDAGOG./

Processo Numr.: 000002006146090  
 NOME..... (227020030) ARLENE JOAQUIM REGIS  
 Em..... 30/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006155946  
 NOME..... (829090053) GIULIANE LINO SANTOS  
 Em..... 19/06/2006  
 Processo Numr.: 000002006147071  
 NOME..... (32650043) LUCIA HELENA DA SILVA GUIMARAES SARTORI  
 Em..... 04/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00435/2006 DE: 15/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR, referenciando  
 Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL.  
 SECRETARIO

Processo Numr.: 000002006158751  
 NOME..... (268090076) JANICE PEREIRA  
 Em..... 30/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretaria de Estado de Educacao

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura  
 PORTARIA N. 03/SEC/00032/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Cultura  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 094/06/SEC  
 NOME..... (87490021) BENEDITA DO CARMO  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira  
 Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura  
 PORTARIA N. 03/SEC/00033/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Cultura  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO  
 DESENV. EC

Processo Numr.: 098/06/SEC  
 NOME..... (588330051) DORALICE GONCALINA DE ASSIS  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/09/2006  
 Cargo/Funcao: 60920017 DGA-2 (DESENV ECON SOCIAL)  
 Substituido.: 1231600010 - MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA  
 Unidade Adm.: 42951 - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO (SEC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira  
 Secretario de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00368/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO  
 Processo Numr.: 02973755  
 NOME..... (1095580040) SILVIA REGINA LIRA ANDREATO  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006  
 Cargo/Funcao: 25420011 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 4  
 Substituido.: 747980055 - DARCY NOGUEIRA  
 Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00369/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 0.272.004-7  
 NOME..... (1062750010) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
 A Partir de.: 13/12/2005  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (545660033) RODRIGO BUCHMANN  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (433690020) ROMILDA FATIMA DE SOUZA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (885900049) ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (801450020) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (421270039) ROSILENE JUSTEN  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1212070019) ROZILDA DE PAIVA LEITE  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 21/01/2007  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1148690015) RUBENS CAMPOS DE ARRUDA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (862380014) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (941750027) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (820160016) SILVANA LIMA ROCHA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (932810012) SILVIO FLESLEY DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1231470019) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1017060018) SONIA MARIA FORNACIARI  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (952280019) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (890500029) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (944030017) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1184960019) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (967830010) THOMAZ DE LIMA FILHO

A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (429450010) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (148500013) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (862920019) VALDECI AGUIAR MARTINS  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1244200015) VALDELICE FREIRE DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (406870039) VALDERCI MUNARO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1160110015) VERA MARIA SARAIVA TAVARES  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (428330010) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (948570016) WANESSA REZENDE SOUZA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1047200012) WENDER SILVA DORILEO  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (820200018) WILMA DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1048890012) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (420520023) ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON  
 A Partir de.: 31/07/2006  
 Processo Numr.: 02936860  
 NOME..... (1212110010) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 20/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00370/2006 DE: 15/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 826

Processo Numr.: 02906966  
 NOME..... (944520014) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Em..... 01/01/2006  
 Processo Numr.: 02930200  
 NOME..... (1188520013) MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI  
 Em..... 01/01/2006  
 Data Evento.: Inicio - 01/01/2006  
 Processo Numr.: 02739966  
 NOME..... (1244210010) WILSON MAGRO FILHO  
 Em..... 01/01/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS  
 CONTRATO N. 16/SES/00471/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.284.382.5 DATA: 10/04/2006  
 CONTRATADO.: (481180028) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
 CPF: 285.894.596-91  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00472/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO.: (547120028) WISTON BARREDO ROMERO  
 CPF: 395.847.801-82  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00473/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.291.392.0 DATA: 25/05/2006  
 CONTRATADO.: (574970029) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO  
 CPF: 781.737.791-04  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00474/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO...: (1121360022) EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 475.491.657-34  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00475/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 99031 - DIR.CEN.INTEG.ASSIST.PSICO-SOC.A.B.CIAPS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.289.454.6 DATA: 15/05/2006  
 CONTRATADO...: (1314400026) CLEO BORGES  
 CPF: 642.532.361-20  
 CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00476/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 99031 - DIR.CEN.INTEG.ASSIST.PSICO-SOC.A.B.CIAPS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.289.454.6 DATA: 15/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318490011) JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA  
 CPF: 127.577.508-01  
 CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDE DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00477/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.284.382.5 DATA: 10/04/2006  
 CONTRATADO...: (1318500017) LAURO DARCI LARAYA JUNIOR  
 CPF: 068.019.748-66  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00478/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.262.245.3 DATA: 13/10/2005  
 CONTRATADO...: (1318510012) SILVIA HELENA FRANCO DE MORAIS  
 CPF: 013.034.911-92  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 15/07/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00479/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.284.382.5 DATA: 10/04/2006  
 CONTRATADO...: (1318520018) LUIZ PRIMO LARAYA  
 CPF: 042.431.328-60  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00480/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 99031 - DIR.CEN.INTEG.ASSIST.PSICO-SOC.A.B.CIAPS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.289.454.6 DATA: 15/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318530013) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA  
 CPF: 935.409.491-00  
 CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00481/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318540019) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON  
 CPF: 938.364.570-91  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 20/07/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00482/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.288.482.2 DATA: 05/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318550014) FLAYANE PINTO CALIL  
 CPF: 521.370.230-91  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00483/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.257.973.5 DATA: 15/09/2005  
 CONTRATADO...: (1318560010) ADEMIR DE OLIVEIRA  
 CPF: 230.921.571-68  
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00484/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 66524 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.257.973.5 DATA: 15/09/2005  
 CONTRATADO...: (1318570015) ELIANE VICENTINA DO ROSARIO  
 CPF: 651.695.651-00  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00485/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.291.392.0 DATA: 25/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318580010) THIAGO GUIMARAES PIMENTA  
 CPF: 272.427.128-90  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00486/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.291.392.0 DATA: 25/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318590016) ANDREIA MORENO SILVA  
 CPF: 110.812.098-95  
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00487/2006 DE: 15/08/2006  
 UNIDADE ADM.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.291.392.0 DATA: 25/05/2006  
 CONTRATADO...: (1318600011) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO  
 CPF: 130.929.558-11  
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SES/00488/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.287.738.1 DATA: 28/04/2006  
 CONTRATADO...: (581550048) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA  
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.  
 Em.....: 01/08/2006  
 Data Evento.:Final - 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00489/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.286.135.3 DATA: 19/04/2006  
 CONTRATADO...: (951250043) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA  
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.  
 Em.....: 01/08/2006  
 Data Evento.:Final - 28/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SES/00490/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 31/07/2006  
 CONTRATADO...: (1245030016) JULIO CESAR DE LIMA SOUSA  
 MOTIVO.: PRORROGACAO DO CONTRATO TEMPORARIO. POR TER EXERCIDO SUAS ATIVIDADES NO LAR DA CRIANCA AT@ A DATA DE 25/07/2006.  
 Em.....: 03/06/2006  
 Data Evento.:Final - 25/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SES/00491/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 5352006 DATA: 03/08/2006  
 CONTRATADO...: (526690020) GILMAR MARCO VRECH COELHO  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 02/08/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00492/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 1142006 DATA: 02/08/2006  
 CONTRATADO...: (1103380025) PEDRO TEIXEIRA VIEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 01/08/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00493/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.297.737.1 DATA: 12/07/2006  
 CONTRATADO...: (1145160015) BELARMINA ALVES DA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 01/07/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00494/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 5492006 DATA: 01/08/2006  
 CONTRATADO...: (1157240019) BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 31/07/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00495/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.299.738.4 DATA: 27/07/2006  
 CONTRATADO...: (1253790016) ROSE ELAINE DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 27/07/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00496/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 1142006 DATA: 02/08/2006  
 CONTRATADO...: (1265390018) SOLANGE HELLER  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 02/08/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00497/2006 DE: 15/08/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 0.297.736.2 DATA: 12/07/2006  
 CONTRATADO...: (1312180010) FABIANA DE MELO PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 01/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00016/2006 DE: 15/08/2006

A Presidente Regulador da AGER/MT  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 188592/2006  
NOME..... (971230013) FERNANDO BARBOSA  
A Partir de.: 04/08/2006 Ate 18/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Marcia Gloria Vandoni de Moura  
Presidente Regulador da AGER/MT

### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00009/2006 DE: 15/08/2006

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 05/2006  
NOME..... (790700018) BENEDITO MARQUES CORREA  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/2006  
NOME..... (833430017) FRANK GONCALVES DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/2006  
NOME..... (824880013) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/2006

NOME..... (790470012) JOADY CAMPOS E SILVA  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/06  
NOME..... (790650010) JOANILSON SILVA FIGUEIREDO  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/2006  
NOME..... (830700013) MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/2006

NOME..... (797350012) PAULINO DE SOUZA COELHO  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)

Processo Numr.: 05/06

NOME..... (797320016) ZULMA BENEDITA DA SILVA  
A Partir de.: 01/08/2006  
Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,  
em Cuiaba, 12 de Agosto de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral  
Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 064/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 012/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 012/2006/SEJUSP, realizado no dia 07/08/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA VENCEDORA   | LOTE                                | VALOR ADJUDICADO      |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| 1. TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                              | 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 | R\$ 114.754,00        |
| 1. S DA SILVA COMERCIO ME   | 004                                 | R\$ 14.497,00         |
| 1. CTPQ - CUIABA TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 005                                 | R\$ 58.100,00         |
| <b>O LOTE 001 FOI DECLARADO FRACASSADO.</b>                       |                                     |                       |
| <b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>                        |                                     | <b>R\$ 187.351,00</b> |

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 026/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 026/2006/SEJUSP, realizado no dia 08/08/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA VENCEDORA   | LOTE      | VALOR ADJUDICADO     |
|---|-----------|----------------------|
| 1. COMERCIAL LUAR LTDA  | 001 E 010 | R\$ 31.604,73        |
| 1. UGOLINI E CIA LTDA   | 002 E 005 | R\$ 6.961,60         |
| 1. VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA   | 006       | R\$ 135,00           |
| 1. CASTILHO NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA   | 007       | R\$ 2.126,30         |
| 1. D. VIEGAS DA CRUZ ME   | 008       | R\$ 5.220,50         |
| <b>OS LOTES 003, 004 E 009 FORAM DECLARADOS FRACASSADOS E OS LOTES 011 E 012 FORAM DECLARADOS DESERTOS.</b> |           |                      |
| <b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>  |           | <b>R\$ 46.048,13</b> |

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 029/2006 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 029/2006/SEJUSP, realizado no dia 09/08/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA VENCEDORA   | LOTE           | VALOR ADJUDICADO      |
|---|----------------|-----------------------|
| 1. OTAVIO KUSS COMERCIO ME  | 003            | R\$ 5.429,63          |
| 1. PRP BORGES COMERCIO MR   | 005            | R\$ 1.890,00          |
| 1. SOLUÇÃO TECNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  | 006, 009 E 012 | R\$ 33.592,00         |
| 1. DISMEQ COM. IMP. MAQ. PARA ESCRITORIO LTDA   | 008            | R\$ 34.700,00         |
| 1. MILANFLEX COMERCIO INDUSTRIA E INFORMATICA LTDA  | 013 E 014      | R\$ 28.005,98         |
| 1. MTSHP MOVEIS E INFORMATICA LTDA  | 016            | R\$ 2.880,00          |
| <b>OS LOTES 001 E 015 FORAM CANCELADOS CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07/08/2006 ÀS FLS 49.</b> |                |                       |
| <b>OS LOTES 002, 004, 010 E 011 FORAM DECLARADOS FRACASSADOS E O LOTE 007 FOI DECLARADO DESERTO.</b>          |                |                       |
| <b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>  |                | <b>R\$ 106.497,61</b> |

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Aviso de Cancelamento da Concorrência Pública nº. 001/2006/SEDUC**

O Conselho Deliberativo da E. E. Drº Mário de Castro, torna público para conhecimento dos interessados, que por Conveniência e Interesse da Administração em virtude das desistências dos apresentadores das propostas, decidiu **CANCELAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006/ MÁRIO DE CASTRO**, cujo objeto é o processo licitatório de locação da **Cantina Escolar**.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2006.

**Lucineide Rodrigues Lopes**  
Diretora

**Maria de Oliveira Curado da Mata**  
Presidente do Conselho

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 033/2006**

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 033/2006**, para Aquisição de materiais, equipamentos específicos para a Escola Estadual Especial Raio de Sol, para atender alunos portadores de necessidades especiais – Convênio nº 816456/2005 – FNDE/MEC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

**REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA** Valor R\$ 13.300,00

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2006.

**Ana Carla Muniz**  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO Nº 020/2006**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 020/2006**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de hospedagem, alimentação, aluguel de salas, frete de material de consumo, reprodução de texto e honorários de instrutores, para a realização e organização da 2ª Etapa de Planejamento e Intermediária do Projeto Haiyô – **CONVÊNIO Nº 812074/2005 – FNDE/MEC**, sagrou-se vencedora a Empresa:

**LOTE 01 – BATISTA & BATISTA PROM. EVENTOS LTDA** R\$ 82.400,00  
**LOTE 02 – BATISTA & BATISTA PROM. EVENTOS LTDA** R\$ 3.040,00  
**LOTE 03 – SUB EXAMINE**  
**LOTE 04 – BATISTA & BATISTA PROM. EVENTOS LTDA** R\$ 3.300,00

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006.

**Ana Carla Muniz**  
Secretária de Estado de Educação

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de projetos, produção, personalização, digitalização e leitura óptico-eletronica de cartão resposta das Provas do Projeto Aprendizagem Alternativa por Imagem – PAAI – 2006, com cessão de equipamentos, pessoal e material de escritório, e contratação de Serviços de Terceiros: Produção, personalização e leitura dos cartões, duplicação e empacotamento de provas e etiquetas, aquisição de material de consumo para realizar as provas do Projeto Alternativa por Imagem.**

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 29 de agosto de 2006 às 08h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de agosto de 2006, a partir das 09h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(A) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**

E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**  
Cuiabá, 15 de Agosto de 2006.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

EDITAL DE PREGÃO 05/2006

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 8h:30 min (oito horas e trinta minutos) até às 09h00m (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2006.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2006, às 09h:00m (nove horas).

**EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2006**

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa de comprovada especialidade para o fornecimento de solução completa integrada para Automação de Exames Teóricos para CNH, com todos os dados disponibilizados na internet em "site" seguro com certificação digital, incluindo administração de rede Linux ou Windows, organização e métodos, administração de bando de dados, mão-de-obra especializada de gerenciamento e suporte nos locais estipulados, entre outras atividades correlatas devidamente especificadas em Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (portal de aquisições)  
INFORMAÇÕES: Telefone (xx) 65 3615-4791 – (xx) 65 3615-4757  
ENDEREÇO: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT - Cep 78.909-450

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – Sala 03 Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**Elfi Ebsen Luz**  
Pregoeira Oficial

**Valmir Antônio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica e em Exercício da Presidência do DETRAN-MT

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2006.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições determina a REVOGAÇÃO, do procedimento licitatório denominado CONCORRENCIA 001/2006, por conveniência administrativa, conforme Súmula 473 STF e justificativa constante no processo.

Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2006.

**VALMIR ANTÔNIO DE MORAES**

Diretor de Gestão Sistêmica e em Exercício da Presidência do DETRAN-MT

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RESULTADO DO PREGÃO N. 006/2006

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: PREGÃO N. 006/2006 (Presencial)

TIPO: "Menor Preço"

EMPRESA VENCEDORA: **NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

PREGOEIRO: Antônio Marques Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues

DIR. ADM. E FIN.: Grazielle Cauhy Pichioni

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**ADRIANO NIEHUES**  
Presidente - CEPROMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 406/2006-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**

no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **AMARILDO CEZAR FACHONE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atribuição, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.  
Registrada. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 407/2006-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**

no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 16 da Resolução nº 08/2004-CPJ,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais trinta dias, a designação do Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo de suas atribuições, a partir desta data.

Registrada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2006-MP/MT, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e as Empresas: JVM Com. e Serv. Ltda; TEC INFO Com. de Comput.

Ltda; DAT Informática Papelaria Com. e Serv. Ltda; e Papelaria e Infomática CENTRUS Ltda.  
**OBJETO:** Aditar, nos limites legais, a quantidade dos itens 1 a 11, 14 a 16, 18 e 19 da Ata de Registro procedente do Pregão Presencial nº 001/2006-MP/MT, para atender às demandas de material de consumo de informática (cartuchos) das unidades do Ministério Público.

**DO ADITIVO:** Adita-se em mais R\$ 41.338,50 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2006.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Márcio Joel Santana da Costa; Carlos Cezar Assis; Wenderson Siqueira da Silva; e Avanielcio Moreira da Silva - Representantes Legais das respectivas Fornecedoras.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 026/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

| EMPRESA   | Postos | Valor Mensal(R\$) | Valor Total-12 meses (R\$) |
|---|--------|-------------------|----------------------------|
| TRASAMÉRICA Terceirização de Serviços Gerais Ltda | 25     | 27.371,41         | 328.456,92                 |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                |        | <b>328.456,92</b> |                            |

**VALOR TOTAL: R\$ 328.456,92**(trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2006/FAJ**

**OBJETO:** O presente extrato da Ata de Registro de Preço n. 008/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro dos preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO para registro de preço 034/2006 referente à **Contratação para fornecimento de bens por pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumo (expediente), para atender as necessidades das Comarcas do Poder Judiciário.**  
Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br)

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

**ESTER GIROTO SANTIAGO**  
CHEFE DO NSL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2006/FAJ**

**OBJETO:** Retificar o valor expressado no item 11 – Corretivo líquido com 18ml. Composição: resina acrílica, pigmentos brancos, solvente não clorados – 7.500 frasco.

**Primeira colocada:** Tec info comercio de computadores Ltda.

Onde se lê: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), Leia-se: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

**Segunda colocada:** Papelaria e informática centrus Ltda.

Onde se lê: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), Leia-se: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

**Terceira colocada:** Dat informática e papelaria comércio e serviços Ltda.

Onde se lê: R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Leia-se: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

**Todas conforme propostas apresentadas.**

Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

**ESTER GIROTO SANTIAGO**  
CHEFE DO NSL

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TOMADA DE PREÇO 004-2006/FAJ  
RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela **Portaria nº 345/2006**, de 31/05/2006 e **455/2006** de 31/07/2006, comunica aos interessados a decisão proferida no julgamento da **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS** para a sessão pública da **TOMADA DE PREÇO 004-2006/FAJ** realizada em 15/08/2006:

**HABILITADAS**

DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA;

VLM CONSTRUÇÕES LTDA;

PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**INABILITAÇÃO**

Não houve empresas inabilitadas

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

DSS TELECOMUNICAÇÕES R\$ 87.590,00 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais).

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

VLM CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 93.214,97 (noventa e três mil duzentos e

quatorze reais e noventa e sete centavos).

Ambas por não cumprirem as exigências contidas no item 2.3, alínea "c" do projeto básico n. 010/2006, que assim segue: "A proposta deverá também conter: Prazo de entrega dos serviços; planilha orçamentária sintética e analítica".

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**EXTRATO DO CONVÊNIO 14/2006-TJ**

**OBJETO:** Concessão de empréstimos aos servidores do Poder Judiciário, mediante consignação em folha de pagamento.

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 03.535.606/0001-10.

**CONVENIADO:** Banco Bradesco S.A - CNPJ: 60.746.948/0001-12

**VIGÊNCIA:** 03/08/2006 a 02/08/2008

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Dept.º Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2006/FAJ**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2006/FAJ** no dia **28 de agosto de 2006 às 08h30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A. Cuiabá-MT.

**Objeto:** **Contratação de pessoa jurídica para confecção de 01 (um) Container para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados no Juizado da Infância e Adolescência da Capital (Complexo Pomeri); locação de 02 (duas) máquinas superautomáticas de preparo de café; aquisição de materiais de consumo (mola hidráulica de piso (BTS) 75v completa; conserto de ar condicionado no veículo Gol JYK 4920 pertencente ao Juizado Central de Execução de Penas e Medidas Alternativa.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br) ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2006/FAJ**

Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2006/FAJ** no dia **28 de agosto de 2006 às 14horas:00min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A. Cuiabá-MT.

**Objeto:** **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas fotocopadoras para atenderem os serviços de reprografia nas Comarcas do interior.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer dúvida os interessados, em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 001/ISSSPL/06

ORIGEM:

CONTRANTE: Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL

OBJETO: CONVÊNIO APLICATIVO DARF

PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/08/2006

GINAMARA M.M.SCATOLA  
PRESIDENTECLEUDES MARIO T. FARO.  
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 002/ISSSPL/06

ORIGEM:

CONTRANTE: Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL

OBJETO: CONVÊNIO APLICATIVO GPS

PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/08/2006

GINAMARA M.M.SCATOLA  
PRESIDENTECLEUDES MARIO T. FARO.  
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATO Nº 218/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 85 da Lei Complementar nº 11, de 18.12.1991, e no uso da sua competência regimental, prevista no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.436-7/2006,

RESOLVE:

**CONCEDER** pensão vitalícia à Sra. **AUGUSTA EZEQUIEL DA SILVA MODESTO**, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **ARMANDO SANTANA MODESTO**, ocorrido em 28.07.2006, aposentado desta Egrégia Corte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 219/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, inciso VIII, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 8.170-1/2006,

RESOLVE:

**DECLARAR** vago o cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ocupado por **LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA**, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 08 de junho de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente  
**PORTARIA Nº 054/2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 9.704-7/2006,

RESOLVE:

**Reenquadrar** os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, de acordo com os artigos 4º, II, 6º, II, 16, II, 18, II, e 25 da Lei nº 7.858/2002:

A partir do mês de JUNHO/2006

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

| NOME                       | CLASSE | REF. |
|----------------------------|--------|------|
| Elenil Ferreira da Silva   | D      | 8    |
| Wiltis Monteiro dos Santos | D      | 8    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO INSTRUTIVO E DE CONTROLE**

| NOME                            | CLASSE | REF. |
|---------------------------------|--------|------|
| Carmen Lúcia Rufina dos Santos  | D      | 10   |
| Marcelo Augusto Leite de Campos | D      | 3    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **TAQUÍGRAFO**

| NOME | CLASSE | REF. |
|------|--------|------|
|------|--------|------|

Aledir de França Pereira Leite D 10

A partir do mês de JULHO/2006

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUDITOR PÚBLICO EXTERNO**

| NOME                             | CLASSE | REF. |
|----------------------------------|--------|------|
| Alcione França dos Santos Bazzan | D      | 8    |
| Célia Schneider da Cunha         | D      | 8    |
| Julinil Fernandes de Almeida     | D      | 6    |
| Mauro Costa Oliveira             | C      | 10   |
| Osiel Mendes de Oliveira         | D      | 6    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

| NOME                           | CLASSE | REF. |
|--------------------------------|--------|------|
| Eloisa Ferreira                | D      | 8    |
| Izildinha Monteiro de Assunção | D      | 8    |
| Zulma Martins dos Santos       | D      | 8    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO INSTRUTIVO E DE CONTROLE**

| NOME                            | CLASSE | REF. |
|---------------------------------|--------|------|
| João Batista Rodrigues          | C      | 8    |
| Marcílio Áureo da Costa Ribeiro | D      | 7    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **TAQUÍGRAFO**

| NOME                     | CLASSE | REF. |
|--------------------------|--------|------|
| Célia José da Silva Guia | D      | 6    |

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

| NOME                  | CLASSE | REF. |
|-----------------------|--------|------|
| Eva de Oliveira Gomes | D      | 9    |

Aplicam-se os efeitos financeiros desta Portaria a partir do mês de agosto/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

RELAÇÃO Nº 046/2006

1)

|             |   |                                   |
|-------------|---|-----------------------------------|
| PROCESSO    | : | 9.725-0/2006                      |
| INTERESSADA | : | LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES |
| ASSUNTO     | : | CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA    |

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, da Coordenadoria Adjunta de Serviços Sociais às fls. 09 a 10-TC e de acordo com o Parecer nº 252/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 12 a 13-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário referente ao exercício de 2006, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.  
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

2)  
 PROCESSO : 10.059-5/2006  
 INTERESSADA : THADEU EMANOEL LEITE CALDAS  
 ASSUNTO : LICENÇA PATERNIDADE

**DECISÃO**

Tendo em vista o período da Licença Paternidade ser de 05 dias, retifico em parte a decisão de fl. 10-TC, para deferi-la no período de 15.07.2006 a 19.07.2006..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

3)  
 PROCESSO : 11.030-2/2006  
 INTERESSADA : MARIA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

**DESPACHO**

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 253/06 da Procuradoria Consultiva às fl. 08-TC, **DEFIRO** a requerente, servidora estável deste Tribunal, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/08/2001 a 31/07/2006..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de agosto de 2006

4)  
 PROCESSO : 11.322-0/2006  
 INTERESSADA : CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

**DESPACHO**

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 269/06 da Procuradoria Consultiva às fl. 08-TC, **DEFIRO** ao requerente, servidor estável deste Tribunal, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/08/2001 a 31/07/2006..

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 64/2006**

PARECER lido em Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2006.

Processos nºs 4.107-6/2006, 4.905-0/2006-apenso, 6.605-2/2005, 8.248-1/2005, 10.379-9/2005, 11.407-3/2005, 12.962-3/2005, 14.507-6/2005, 15.673-6/2005, 17.738-5/2005, 18.795-0/2005, 23.396-0/2005, 30.601-0/2005, 1.530-0/2006, 1.537-7/2005, 1.532-6/2005, 400.091-9/2005 e 300.245-4/2005-apenso.

**Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Leis nºs 2.632/2004, 2.596/2004 e Lei de Responsabilidade Fiscal/2005.

Relator CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS

**PARECER Nº 014/2006** - Ementa: Balanço Geral do exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, gestão do prefeito municipal, sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira. Parecer Prévio conforme preceito do artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/91 e artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em Sessão Plenária do Tribunal Pleno, sob direção do conselheiro presidente José Carlos Novelli, em cumprimento à obrigação constitucional, oferece à Câmara de Vereadores do Município de Barra do Garças, Parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - exercício financeiro de 2005, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 41, da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991 e o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Por meio da Comissão de Auditoria Programada, composta pelos servidores Reinaldo Thommen e Jussara Alves Moreira, foi realizado exame "in loco" tendo por base os documentos que deram origem aos atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, resultando o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente acostado aos autos do processo das contas anuais, onde se constata o que segue: O Plano Plurianual do município de Barra do Garças para o período de 2002 a 2005 foi instituído pela Lei nº 2355/2001 de 08.10.2001. A presente lei foi protocolizada neste Tribunal em 05.11.2001 e processada sob nº 150113-01/2001, portanto, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II da Resolução nº 02/2002 desta Corte de Contas. O Plano Plurianual foi devidamente registrado mediante julgamento singular em 24.10.2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03.12.2002. Ao analisar o PPA do Município, a equipe de auditoria constata a inexistência de indicadores nas áreas de Educação, Saúde e Renda. Conforme análise da equipe, não há controle e avaliação dos resultados das ações previstas no planejamento, o que reforça a necessidade de se adotar um modelo gerencial de administração que permita ao gestor público o acompanhamento dos resultados das políticas e a adoção de medidas corretivas quando necessárias. A Lei Municipal nº. 2596/2004 de 20.07.2004, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 deu entrada neste Tribunal em 10.01.2005, portanto, fora do prazo regimental, e foi processada sob o nº 1537-7/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 13/09/2005. A Lei Municipal nº 2632/2004 de 15.12.2004 que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício de 2005 foi protocolizada nesta Casa dentro do prazo regimental e foi processada sob o nº 1532-6/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 31/05/2005. O Orçamento Municipal estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 41.181.000,00 (quarenta e um milhões cento e oitenta e um mil reais). A Lei Orçamentária

Municipal autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor orçado. Conforme se extrai dos registros contábeis e financeiros, as receitas arrecadadas no exercício de 2005 totalizaram 50.132.189,66 (cinquenta milhões cento e trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) apresentando a seguinte distribuição por fontes:

| RECEITA                        | REALIZADA     | %     |
|--------------------------------|---------------|-------|
| Receitas Correntes             | 49.078.947,28 | 92,33 |
| Receitas Tributárias           | 4.257.396,68  | 8,01  |
| Receitas de Contribuição       | 1.218.624,84  | 2,29  |
| Receita Patrimonial            | 1.206.207,13  | 2,27  |
| Transferências Correntes       | 39.708.129,00 | 74,70 |
| Outras Receitas Correntes      | 2.688.589,63  | 5,06  |
| Receitas de Capital            | 4.075.278,05  | 7,67  |
| Transferências de Capital      | 4.075.278,05  | 7,67  |
| TOTAL BRUTO                    | 53.154.225,33 | 100   |
| (-) Contribuição para o FUNDEF | 3.022.035,67  | 5,69  |
| TOTAL LÍQUIDO                  | 50.132.189,66 | 94,31 |

As receitas próprias municipais totalizaram R\$ 4.535.202,25 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos) representando 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento) da receita total arrecadada, considerando o resultado do FUNDEF, conforme demonstrado: Demonstrativo das Receitas Próprias

| Receita Tributária Própria | Valor em R\$ | % sobre a receita total= R\$ 50.132.189,66 (considerando o resultado do FUNDEF) |
|----------------------------|--------------|---|
| Impostos                   | 3.760.338,81 | 7,51  |
| Taxas                      | 497.057,87   | 0,99  |
| Receita da Dívida Ativa    | 757.379,83   | 1,51  |
| Outras Receitas Correntes  | 318.092,04   | 0,63  |
| TOTAL                      | 5.332.868,55 | 10,64   |

Conforme dados extraídos do Balanço Geral, verifica-se que o saldo da dívida ativa em 2005, no valor de R\$ 10.013.518,40 (dez milhões treze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), apresentou um acréscimo de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) em relação ao saldo do exercício de 2004, conforme demonstrado:

|   |               |
|---|---------------|
| Saldo da dívida ativa (BP /2005)        | 9.520.183,50  |
| (+) Inscrição                           | 1.559.864,31  |
| (-) Baixa por cancelamento              | 309.149,58    |
| (-) Cobrança da dívida ativa (DVP/2005) | 757.379,83    |
| (=) Saldo da dívida ativa em 31.12.2005 | 10.013.518,40 |
| Percentual de acréscimo da dívida ativa | 5,18%         |
| Percentual de cobrança da dívida        | 7,96%         |

Observa-se também que a receita oriunda da cobrança da dívida ativa, no valor de R\$ 757.379,83 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), representou apenas 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) do saldo existente em 2004 que totalizava R\$ 9.520.183,50 (nove milhões quinhentos e vinte mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Essa situação demonstra que o Município deverá promover um esforço maior de arrecadação a fim de recuperar os seus créditos fiscais. Importante ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 11, estabelece que a *instituição, previsão e a efetiva arrecadação dos tributos são requisitos essenciais da gestão fiscal responsável*. As despesas realizadas no exercício de 2005 atingiram o montante de R\$ 49.796.491,34 (quarenta e nove milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

| FUNÇÕES             | VALOR (R\$)   | %     |
|---------------------|---------------|-------|
| Legislativa         | 1.976.367,53  | 3,97  |
| Judiciária          | 15.229,11     | 0,03  |
| Administração       | 6.908.749,85  | 13,87 |
| Defesa Nacional     | 2.762,70      | 0,01  |
| Segurança Pública   | 27.993,90     | 0,06  |
| Assistência Social  | 672.444,44    | 1,35  |
| Previdência Social  | 2.104.623,49  | 4,23  |
| Saúde               | 17.188.060,21 | 34,52 |
| Educação            | 10.933.428,43 | 21,96 |
| Cultura             | 362.649,79    | 0,73  |
| Urbanismo           | 4.100.064,49  | 8,23  |
| Saneamento          | 1.071.312,78  | 2,15  |
| Agricultura         | 284.242,95    | 0,57  |
| Comércio e Serviços | 1.269.829,57  | 2,55  |
| Energia             | 115.026,53    | 0,23  |
| Transporte          | 512.137,55    | 1,03  |
| Desporto e Lazer    | 480.980,27    | 0,97  |
| Encargos Especiais  | 1.770.587,75  | 3,56  |
| Total               | 49.796.491,34 | 100   |

A Dívida Pública do Município em 31/12/2005 apresentou saldo de R\$ 8.271.315,16 (oito milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). Desse montante, R\$ 3.667.694,59 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) representavam a Dívida Flutuante e R\$ 4.603.620,57 (quatro milhões seiscentos e três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) representavam a Dívida Consolidada Líquida. Consta-se ainda que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43 do Senado Federal que regulamentou os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, bem como cumpriu o limite do saldo da dívida consolidada estabelecida na Resolução nº 40 do Senado Federal, conforme demonstrado:

| Descrição                            | Valor (R\$)  | % da RCL realizado | Limite máximo sobre a RCL | Situação |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------------|----------|
| Dívida Contraída no exercício        | 0,00         | 0,00               | 16,00%                    | Legal    |
| Amortização, juros e demais encargos | 1.877.159,69 | 4,19               | 11,50%                    | Legal    |
| Dívida Consolidada Líquida           | 4.603.620,57 | 10,27              | 120,00%                   | Legal    |

Limites legais e constitucionais No exercício de 2005 a despesa total com pessoal do Município foi de R\$ 23.137.192,85 (vinte e três milhões cento e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 51,60% (cinquenta e um vírgula sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Desse montante, o gasto do Poder Executivo atingiu R\$ 22.179.168,30 (vinte e dois milhões cento e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) correspondente a 49,46% da RCL e o gasto do Poder Legislativo alcançou R\$ 958.024,55 (novecentos e cinquenta e oito mil vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 2,14% (dois vírgula catorze por cento) da RCL. Conclui-se, portanto, que foram obedecidos os limites estabelecidos pelo artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000. O Município aplicou no exercício de 2005 o montante de R\$ 8.477.924,96 (oito milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando 33,63% (trinta e três vírgula sessenta e três por cento) da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, atendendo ao percentual mínimo estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Foram aplicados 30,58% (trinta vírgula cinquenta e oito por cento) dos recursos no ensino fundamental público, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que estabelece uma aplicação mínima de 15% nesse nível de ensino. O Município, durante o exercício de 2005, contribuiu para a formação do FUNDEF no valor de R\$ 3.022.035,67 (três milhões vinte e dois mil trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mediante a retenção automática de parcela das receitas previstas no § 2º do artigo 60 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A receita proveniente do retorno do FUNDEF atingiu o montante de R\$ 4.256.908,95 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que desse montante 94,64% (noventa e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, cumprindo o disposto no artigo 7º da Lei 9.424/1996, que determina a aplicação mínima de 60% desse recurso. O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2005, o montante de R\$ 5.926.543,47 (cinco milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 24,07% (vinte e quatro vírgula zero sete por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º todos da Constituição Federal, cumprindo, portanto, o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Cabe ainda destacar que os atos e fatos da administração estão em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais destacam-se: A escrituração contábil é de responsabilidade da contadora sra. Diva Conceição Vicente Nascimento, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – MT, sob o nº TC/MT 01670. O Balanço Geral foi apresentado em consonância ao estabelecido no artigo 101, da Lei nº 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos, bem como a escrituração atendeu ao disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. As contas anuais do Prefeito Municipal ficaram à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, sendo facultado questionar a legitimidade nos termos da lei, conforme prescreve o artigo 209 da Constituição do Estado. Os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício financeiro estiveram dentro do limite autorizado na lei orçamentária e nas leis posteriores, em perfeita consonância com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. A Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Parecer nº. 1.979/2006 da lavra do ilustre Procurador de Justiça, dr. José Eduardo Faria, valendo-se das informações contidas no Balanço Geral, no Relatório Técnico de Auditoria e nos termos da justificativa, opina pela emissão de parecer prévio favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2005, sob a gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira. Por tudo o mais que consta dos autos, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/1991 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vistos, relatados e discutidos os autos, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, gestão do prefeito municipal, sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, tendo como co-responsável sra. Diva C. Vicente Nascimento - TC - CR/MT 01670, visto que os registros contábeis representam satisfatoriamente a posição em 31 de dezembro de 2003, atendendo aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, bem como pelo cumprimento das metas de resultados entre as receitas e despesas e pela obediência aos limites impostos para a consecução do equilíbrio das contas públicas definidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e educação. Determina-se que a Prefeitura Municipal encaminhe a esta Corte de Contas os contratos celebrados mediante contratação direta para a prestação de serviços advocatícios, a fim de que este Tribunal, no uso de sua atribuição fiscalizadora, possa julgar os referidos contratos. A Câmara Municipal na sua competência julgadora das contas, prevista no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado, deve assegurar o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal, gestor das contas, na forma do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e mais, que as contas sejam julgadas no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, conforme previsto no inciso III do artigo 210 da Constituição do Estado. Julgadas as contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, uma via da Decisão a elas pertinente deverá ser enviada a esta Egrégia Corte de Contas, até o último dia do mês subsequente da sua edição, acompanhada do respectivo comprovante da publicidade e da Ata de sessão de julgamento, conforme disposto no artigo 159 da Resolução nº 02, de 21/05/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram da votação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

Cuiabá, em 15 de agosto de 2006.  
Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 65/2006

ACÓRDÃO lidos em Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2006.

|               |  |
|---------------|--|
| Processos n°s | 6.515-0/2001 e 1.108-8/2006-apenso, 3.544-3/2000, 5.465-6/2000, 7.673-0/2000, 9.861-6/2000, 11.795-9/2000, 13.375-4/2000, 15.340-4/2000, 17.141-7/2000, 19.120-9/2000, 20.840-0/2000, 22.725-6/2000, 2.285-0/2001. |
| Interessada   | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL.</b>   |
| Assunto       | Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 1.900/2005 – Contas anuais referentes ao exercício de 2000 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  |
| Relator       | CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  |

**ACÓRDÃO Nº 1303/2006** - Ementa: Recurso de Reconsideração da decisão do Acórdão nº 1.900/2005, que julgou Irregulares as contas da Câmara Municipal de Acorizal, gestão do presidente, sr. Arcílio Jesus da Cruz, e aplicou multa e glosa ao gestor. Recebimento do Recurso e provimento parcial - reforma parcial do Acórdão nº 1.900/2005. Afastamento das irregularidades dos itens 03 e 10 e as respectivas glosas - afastar a glosa referente à irregularidade do item 09, mantendo somente a irregularidade – isentar o sr. Arcílio Jesus da Cruz do pagamento da multa de 40 UPFs/MT e da responsabilidade quanto à irregularidade do item 08 e da glosa correspondente – imputar responsabilidade ao sr. Benedito de Figueiredo Rodrigues da irregularidade constante do item 08, com imposição de glosa a esse gestor, mantendo a Irregularidade das contas . ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com Parecer nº 2.173/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de reconsideração, constante do Processo nº 1.108-8/2006-apenso, interposto pelo advogado Carlos Raimundo Esteves, representante do sr. Arcílio Jesus da Cruz, ex-presidente da Câmara Municipal de Acorizal, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente o Acórdão nº 1.900/2005, de fls. 216/217-TC, no sentido de: 1) afastar as irregularidades constantes nos itens 03 e 10 ( não recolhimento da contribuição previdenciária dos Vereadores referente ao mês de janeiro/2000 e despesa caracterizando filantropia do Órgão, não atendendo ao interesse público); 2) afastar a glosa referente à irregularidade constante no item 09, mantendo somente a irregularidade (falta de controle no fornecimento de combustível); 3) isentar o recorrente do pagamento da multa correspondente a 40 UPFs/MT e da sua responsabilidade no que se refere à irregularidade constante no item 08, bem como da glosa correspondente ( despesa de grande valor comprovada através de documento irregular, cujo serviço não fora comprovado); 4) imputar a responsabilidade do cometimento da irregularidade constante no item 08 ao ex-gestor Sr. Benedito de Figueiredo Rodrigues, ex-Presidente da Câmara Municipal de Acorizal no período de 01/01/2000 a 14/01/2000, condenando esse ex-gestor a restituir aos cofres municipais o valor correspondente a R\$ 6.236,62 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a mesma irregularidade; mantendo-se a IRREGULARIDADE das contas anuais, em decorrência da permanência da irregularidade gravíssima, constante no item 08, cometida no período de gestão do Sr. Benedito de Figueiredo Rodrigues (01/01/2000 a 14/01/2000), isentando-se de responsabilidade pela irregularidade das mesmas, o sr. Arcílio Jesus da Cruz, dando-se baixa do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos n°s 16.236-1/2003, 18.126-9/2002, 18.127-7/2002, 18.128-5/2002, 18.129-3/2002, 18.130-7/2002, 18.131-5/2002 e 200.654-5/2002.  
**Interessada** **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
Assunto de contas referente ao exercício de 2002 - Retificação do Acórdão n. 722/2004 – balancetes de janeiro a junho de 2002 e informes mensais.  
Relator **CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

**ACÓRDÃO Nº 1.310/2006**: EMENTA: Retificação de nome do gestor do Acórdão nº 722/2004. Contas anuais de 2002 da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, julgadas regulares, com ressalva, com imposição de multa ao gestor, Sr. William Viana Sabino. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator e de acordo, com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 47, da Resolução nº 02/2002, em reformar parcialmente o Acórdão nº 722/2004, que julgou as contas anuais de 2002 da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, para fazer constar o nome correto do ex-gestor municipal, à época, sr. William Viana Sabino, mantendo-se o mérito do referido Acórdão, com o julgamento REGULARES, com ressalva, das contas anuais e a cominação ao sr. William Viana Sabino, da multa de 20 UPFs/MT pelo atraso na remessa dos balancetes e balanço geral ao Tribunal de Contas. Diante da reforma parcial do Acórdão n. 722/2004, reabre-se o prazo ao ex-gestor William Viana Sabino para recolher, com recursos próprios, a referida multa de 20 UPFs/MT, anteriormente imposta, aos cofres públicos do FUNDEFCONTAS, conforme competência prevista na Lei n. 8.411/2005 e Resolução n. 01/2006, no prazo de 15 dias, a contar a partir da publicação desta decisão, devendo remeter dentro deste prazo, o respectivo comprovante do recolhimento a esta Corte de Contas. Dê-se baixa do nome do Sr. Rivaldo José Pereira no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal. Decorrido o prazo, sem o devido recolhimento da multa imposta pelo Acórdão n. 722/04, encaminhem-se os autos à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos para proceder a anotação do nome do referido ex-Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Sr. William Viana Sabino, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, após, remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado para que promova a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 15 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 0234/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

|              |  |
|--------------|--|
|              | JULGADO NO DIA 09.08.2006  |
| PROCESSO N.º | : 1.465-6/06 – REGISTRADA  |
| INTERESSADA  | : <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>   |
| ASSUNTO      | : LEI Nº 629/2005 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, NO VALOR DE R\$ 8.993.000,00 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE AO SE ELABORAR OS ORÇAMENTOS FUTUROS SEJAM OBEDECIDOS OS DITAMES CONTIDOS NAS LEIS QUE LHE SÃO HIERARQUICAMENTE SUPERIORES, ESPECIALMENTE OS REFERENTES ÀS FALHAS APONTADAS NAS INFORMAÇÕES DE FLS. 344 E 345-TC, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DO ART. 254 E SEQUINTES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2002, DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL. |
|              | JULGADO NO DIA 14.08.2006  |
| PROCESSO N.º | : 50-7/05 – REGISTRADA   |
| INTERESSADA  | : <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS</b>  |

ASSUNTO : LEI Nº 1.100 DE 21/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006 A 2009, COM A RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE, NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, ATENTE PARA A NECESSIDADE DE QUE AS LEIS QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DEVEM PREENCHER TODOS OS REQUISITOS FORMAIS E CONTEMPLAR OS CONTEÚDOS MATERIAIS A RLAS INERENTES, ESPECIALMENTE OS REFERENTES ÀS FALHAS APONTADAS NAS INFORMAÇÕES DE FLS. 222 E 223-TC, E PARA QUE DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SANAR ESSAS FALHAS.

JULGADO NO DIA 10.08.2006

PROCESSO N.º : 8.083-7/05 – REGISTRADA

INTERESSADA : VEREDORA DORACY DE SOUZA ROBERTO/ CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ASSUNTO : DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO , LEGISLATURA 2005/2008.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 0235/AJ/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 11.08.2006

PROCESSO N.º : 306-9/06 – REGISTRADA

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ASSUNTO : LEI Nº 543 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006 COM RECOMENDAÇÃO AO GESTOR QUE A LEI ORÇAMENTÁRIA DO PRÓXIMO ANO SEJA PUBLICADA, COMO EXIGEM O ARTIGO 37 CAPUT E ART. 48 DA LRF E QUE SEJAM ENCAMINHADOS OS SEGUINTE ANEXOS: TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS - ART. 165º, § 6º CF , DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, AUSÊNCIA PARA PREVISÃO DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA, EM DIVERGÊNCIA COM A LDO.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154/AJ/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. WENDER LEMES DA SILVA**, ex-Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.204-8/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 103 de agosto de 2006.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de julho de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0158/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal **NOTIFICO o Sr. JUAREZ FALONE DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cocalinho, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

|             |  |
|-------------|--|
| Processo    | 8.490-5/2006   |
| Interessado | Prefeitura Municipal de Cocalinho                          |
| Assunto     | Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006. |

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 14 de agosto de 2006.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0159/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. Silda Kochemborgera** – Prefeita Municipal de Apiaçás, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.987-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.

**Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2006, do Tipo Menor Preço para aquisição de óleo diesel, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 05/09/06 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 01/09/06, informações por meio do telefone: (XX66) – 3521-8800.

Alta Floresta, 15 de Agosto de 2006  
**EDSON FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**TOMADA DE PREÇO 005/2006**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT., através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa COOPERATIV A DE PROFISSIONAIS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO – COOPSUDE, que apresentou proposta de R\$ 57.258,61 ( cinqüenta e sete mil duzentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensal.

Araputanga – MT, 14 de agosto de 2006.  
**VANISE MARQUES ANDRADE**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**LEI Nº. 622/2006**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  
**EDNILSON LUIZ FAITTA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**ARTIGO 1º** São estabelecidas em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal combinado com o Artigo 103, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2007. - **§ 1º** As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2007 foram estabelecidas de modo compatível com a Lei Municipal nº 581, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe do Plano Plurianual relativo ao período 2006 – 2009, conforme Anexo I, integrante da presente lei. - **§ 2º** Os valores constantes do Anexo I, que correspondem aos constantes do PPA 2006/2009, poderão ser reajustados na elaboração da proposta orçamentária para 2007. - **§ 3º** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais, Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais, Anexo III, que integram a presente Lei. - **§ 4º** Vetado. - **§ 5º** Vetado.

**CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**ARTIGO 2º** A Lei Orçamentária compor-se-á de: I – Orçamento Fiscal; II – Orçamento da Seguridade Social. - **ARTIGO 3º** Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores. - **ARTIGO 4º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjunta e isoladamente, a programação dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores, do Ministério do Orçamento e Gestão. - **Parágrafo Único.** O orçamento fiscal e da seguridade social, assegurará recursos para

programas destinado ao atendimento de recuperação de viciados, nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. - **ARTIGO 5º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e compreenderá: I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e Entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal; II - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este Orçamento. - **Parágrafo Único** O Orçamento Anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 4.320/64. - **ARTIGO 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de: I - mensagem; II - texto da Lei; III - Demonstrativo da Evolução da Receita e de Despesa referente aos três últimos exercícios; § 1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual os seguintes demonstrativos: I - sumário geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de governo; II - sumário geral da Receita e da Despesa, por categoria econômica; III - sumário geral da Receita por fontes e respectiva legislação; IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração. - § 2º Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativo contendo as seguintes informações complementares: I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de setembro de 1996; II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

### CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**ARTIGO 7º** No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2007. - **ARTIGO 8º** As receitas serão estimadas observando-se o comportamento da arrecadação no último triênio e a tendência para o exercício em curso, conforme estabelece o Art.12, da Lei Complementar nº 101/2000. - § 1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte: I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias; II - atualização de planta genérica de valores; III - a expansão do número de contribuintes; § 2º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas; § 3º Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. - **Art.9º** As despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades - § 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso; § 2º A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 15%(quinze por cento) do total da despesa, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal; § 3º Na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. - **ARTIGO 10** A Lei Orçamentária observará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios: I - prioridade de investimentos para as áreas sociais; II - modernização da ação governamental; III - equilíbrio na gestão dos recursos públicos. - **ARTIGO 11** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual. - **ARTIGO 12** Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira. - **Parágrafo Único.** Na programação das despesas são vedadas: I - sua fixação, sem prévia definição legal das fontes de recursos e das unidades executoras; II - a inclusão de projetos com a mesma finalidade por mais de um órgão; III - Vetado; IV - Vetado; V - a consignação de dotação para investimento, com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja prevista no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão; e, VI - Vetado; VII - Vetado. - **ARTIGO 13** A inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de autorização em lei específica e a entidade beneficiária deverá: I - cumprir as exigências da Instrução Normativa da STN nº 001/97; II - comprovar regularidade perante a administração pública federal, estadual, municipal e a seguridade social. - **ARTIGO 14** A proposta orçamentária poderá consignar dotações como transferências voluntárias, observado o disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como para fins de apoio à manutenção de órgãos estaduais estabelecidos no Município mediante celebração de convênio e o órgão beneficiado deverá cumprir as exigências da Instrução Normativa da STN nº 001/97, conforme dispõe o Art. 62, Lei Complementar nº 101/2000. - **Parágrafo Único.** Vetado. - **ARTIGO 15** O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino art. 212 da Constituição Federal, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000. - **Parágrafo Único.** Vetado. - **ARTIGO 16** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. - **ARTIGO 17** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, será desenvolvido de forma a apurar no final do exercício os custos dos projetos e atividades, bem como dos respectivos programas, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000. - § 1º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000. - § 2º O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária. - **ARTIGO 18** Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2007 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000. - **Parágrafo Único** - À avaliação de que trata o caput deste artigo, será feita conjuntamente com a avaliação das metas fiscais estabelecida nos termos do § 4º, do Art. 9º, da Lei 101/2000, demonstrando o cumprimento das prioridades da Administração Municipal, detalhando as despesas orçamentárias por categoria de programação e especificando as respectivas dotações. - **ARTIGO 19** A Lei Orçamentária, contera, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de

Contingência, constituída de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos. - **Parágrafo Único** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados exclusivamente para atendimento ao previsto no caput deste artigo, não podendo ser utilizado para outros fins. - **ARTIGO 20** Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o seguinte: I - as despesas serão calculadas com base no quadro dos servidores relativo ao mês de julho de 2006; II - poderão ser incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso; III - deverá consignar dotações para aumento salarial, no entanto, deverá ser observado o limite da Lei Complementar nº 101/2000 e os valores não poderão afetar o equilíbrio entre receita e despesa; IV - poderão ser alocadas dotações específicas para atender as despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 1º, do Artigo 169, da Constituição Federal, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas. - **Parágrafo Único.** Caso a despesa de pessoal vier extrapolar a noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, somente será permitida a realização de serviço extraordinário quando destinada ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ARTIGO 21** Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2007, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais. - § 1º O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000. - § 2º O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. - § 3º Até o final dos meses de maio e setembro de 2007, e de fevereiro de 2008, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal. - **ARTIGO 22** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2007, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária. - § 1º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Poder. - § 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira. - § 3º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder, terá como limite de movimentação e empenho. - **ARTIGO 23** As despesas de aperfeiçoamento da ação governamental serão classificadas em relevantes e irrelevantes. - **Parágrafo Único** Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação, e por irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação. - **ARTIGO 24** Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2006, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2007 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do projeto de lei por ele elaborado, em cada mês e até o seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites: I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. - **ARTIGO 25** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. - **ARTIGO 26** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 21 dias do mês de julho de 2006.

EDNILSON LUIZ FAITTA  
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
Port. nº 2.211/2005

Certifico para os devidos fins, nos termos do art.81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21/07/2006

Registre-se e publique-se

ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE COMPRA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2006

**PROCESSO:** Nº 26/2006. **OBJETO:** Aquisição de Terreno com área de 29,04 (seis alqueires) no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.  
**FONTE:** 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1052 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS  
4490.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS  
**VALOR CONTRATADO:** 44.445,00(quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
**CONTRATADO:** Gedivaldo Rates Gomes. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização de acordo com a expectativa da administração para Conjunto Habitacional.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

a) A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS 0177/2006, tendo como objeto **Empreitada Global para a construção da Iluminação do Estádio Municipal Ari Tomazelli de Campo Novo do Parecis - MT.** Homologada no dia 11/08/2006, sagrou-se vencedora a empresa Elepar Comercio e Instalação Elétricas Campo Novo Ltda com o valor global de R\$ 178.522,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Campo Novo do Parecis, 11 de agosto de 2006.

ADOLFO NEWMANN  
Presidente da Com. de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EDITAL****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2006**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às **14:00 horas do dia 05 de setembro de 2006**, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **aquisição de 1 veículo tipo furgão e equipamentos para montagem de ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta – preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: [www.cnp.mt.gov.br](http://www.cnp.mt.gov.br) e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de agosto de 2006.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente a **Tomada de Preço nº 005/2006** (Contratação de empresa para realização de concurso Público) para a empresa: **Planap Consultoria e Planejamento Ltda, CNPJ: 00.123.338/0001-30**, Campo Verde – MT, 15 de Agosto de 2006.

**Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ASP/DO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2006**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente a **Concorrência nº 002/2006** (Recuperação de ruas e avenidas com drenagem de águas pluviais no município de Campo Verde – MT) para a empresa: **Trimec Construções e Terraplenagem Ltda, CNPJ: 02.470.900/0001-28**.

Campo Verde – MT, 15 de Agosto de 2006.

**Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ASP/DO

**ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIAIS RELATIVAS - A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS JULHO /2006**

|  |
|--|
| <b>Nº. Contrato:</b> 075 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - <b>Objeto:</b> prestação de serviço de mão-de-obra, para execução da construção do Centro Educacional – Bloco II, Setor Administrativo. - <b>Valor Contrato R\$:</b> 468.782,69 - <b>Data Vigência:</b> 180 dias da Ordem de Serviço. - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Tomada de Preço Nº. 003/2006, Processo Nº. 2001/2006. - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 841256/2005, com contra partida do Município  |
| <b>Nº. Contrato:</b> 076 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> BC INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA - <b>Objeto:</b> prestação de serviço metalúrgico para execução da construção do Centro Educacional – Bloco II - <b>Valor Contrato R\$:</b> 111.425,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias corridos, da Ordem de Serviço. - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Tomada de Preço Nº. 003/2006, Processo Nº. 2001/2006. - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 841256/2005, com contra partida do Município   |
| <b>Nº. Contrato:</b> 077 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - <b>Objeto:</b> prestação de serviço de mão-de-obra com material, para execução de serviço de vidro e espelho, na construção do Centro Educacional – Bloco II - <b>Valor Contrato R\$: - Data Vigência:</b> 180 dias da Ordem de Serviço. - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Tomada de Preço Nº. 003/2006, Processo Nº. 2001/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 841256/2005, com contra partida do Município  |
| <b>Nº. Contrato:</b> 078 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> NASCIMENTO & ARRUDA LTDA. - <b>Objeto:</b> prestação de serviço metalúrgico setor administrativo. - <b>Valor Contrato R\$:</b> 64.959,27 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias da Ordem de Serviço. - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Tomada de Preço Nº. 003/2006, Processo Nº. 2001/2006. - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 841256/2005, com contra partida do Município.   |
| <b>Nº. Contrato:</b> 079 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> Renan Wilson Caetano & CIA LTDA. - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados nos lotes 01 e 11, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 57.800,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens). - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município   |
| <b>Nº. Contrato:</b> 080 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> PRIMAVERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - <b>Objeto:</b> materiais relacionados nos lotes 02, 04, 13, 22 e 23, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 272.700,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens). - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município                                  |
| <b>Nº. Contrato:</b> 081 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> Depósito de Materiais de Construção Campo Verde LTDA – EPP - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados nos lotes 03 e 14, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 20.200,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens). - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município               |
| <b>Nº. Contrato:</b> 082 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> Porthaus Madeiras e Materiais para Construção LTDA. - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados nos lotes 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 24, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 206.700,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias , ou a entrega total das mercadorias (itens) - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município |
| <b>Nº. Contrato:</b> 083 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> A.B.O. Guollo Construções Me - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados nos lotes 07, 10, 15, 18, 20 e 21, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 119.594,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens) - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município                             |
| <b>Nº. Contrato:</b> 084 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados no lote 12, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 18.400,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens) - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município   |
| <b>Nº. Contrato:</b> 085 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> RIZZICOLOR TINTAS LTDA. - <b>Objeto:</b> aquisição de materiais relacionados no lote 16, para construção do Centro Educacional - Bloco II e Setor Administrativo - <b>Valor Contrato R\$:</b> 22.900,00 - <b>Data Vigência:</b> 120 dias, ou a entrega total das mercadorias (itens). - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Processo no 2000/2006 - Pregão no 014/2006 - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 842156/2005 FNDE, com contra partida do Município   |
| <b>Nº. Contrato:</b> 086 - <b>Data:</b> 01/08/2006 - <b>Credor:</b> GEOESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - <b>Objeto:</b> Contrato empreitada, para construção incluindo todo o material, para implantação do aterro sanitário no Município. - <b>Valor Contrato R\$:</b> 250.915-97 - <b>Data Vigência:</b> até o dia 31 de dezembro de 2006. - <b>Nº. NE / ANO:</b> - <b>Valor NE R\$:</b> - <b>Proc. Licitatório:</b> Tomada de Preço Nº. 004/2006, Processo Nº. 2057/2006. - <b>Nº. Convênio:</b> convênio nº. 2884/2005, com contra partida do Município.   |

**Nº. Contrato:** xxxx - **Data:** 08/08/2006 - **Credor:** Município Campo Verde x UFMT - **Objeto:** Comodato de uso de um veículo marca Volkswagen, chassi 9BWCA05X44P067848 para transporte de professores da Comodatária, que ministraram aulas as turmas especiais no Município de Campo Verde. - **Valor Contrato R\$:** Manutenção pela do veículo pela comodatária, inclusive motorista. - **Data Vigência:** Até dezembro de 2008. - **Nº. NE / ANO:** - **Valor NE R\$:** - **Proc. Licitatório:** Lei Municipal nº. 1190/2006. - **Nº. Convênio:** xxxxxxxx

ASP/DO

**AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a contratação de empresa para Construção da Unidade de Saúde da Família do Jardim Campo Verde, na modalidade de Tomada de Preço Nº006/2006, que se realizará no dia 06/09/2006, às 08h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: [pmcv\\_cpl@yahoo.com.br](mailto:pmcv_cpl@yahoo.com.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 15 de agosto de 2006.

**Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da CPL**

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canarana – MT - **CONTRATADA:** Modelo Transportes Ltda - **CONTRATO:** nº. 079/2006 - **DATA:** 04/08/2006 - **PRAZO:** 04/10/2006 - **OBJETO:** Recuperação de Rodovia não pavimentada MT – 110, trecho Canarana – Fazenda Canaã divida com Querência. O valor global para execução do presente contrato é de 209.914,85 (Duzentos e Nove Mil Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 021/2006, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 06 e 07 a empresa EDGAR CARDOSO DOS SANTOS-ME; para os Lotes 03 e 08 a empresa BERTINETTI E BERTINETTI LTDA; para os Lotes 04 e 05 a empresa JORGE A.T. RAMOS-ME e para o Lote 09 a empresa PRISCILA BITTENCOURT FONSECA-ME. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 14 de agosto 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 040/2006**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Srª. Rosemeire Santos Silva de Lima, juntamente com suas filhas menores, em decorrência do falecimento do ex-servidor Srº. José Carlos de Lima."

**0º Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal nº. 1027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº.470/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal nº. 1.002/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento Mdo servidor Srº. **JOSE CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.832 SSP/MT, CPF nº 537.225.151-49 e do Título Eleitoral nº 119721218-21 Zona 014 Seção 0010, Mefetivo no cargo de OPER. VEICULOS E MAQUINA I, Classe "B", Padrão "6", Molotado na SEC. OBRAS E SERV. PUBLICOS, com proventos Integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a **Sra. Rosemeire Santos Silva Lima**, cõnjuge do "de cujus", o equivalente a 33,33% (Trinta e Três inteiros e Trinta e Três centésimos); para **Jaqueline dos Santos Lima**, filha menor nascida em 14/07/2002, hoje com 04 (Quatro) anos, o equivalente a 33,33% (Trinta e Três inteiros e Trinta e Três centésimos); e para **Beatriz dos Santos Lima**, filha menor nascida em 03/09/2005, hoje com 11 (onze) meses, o equivalente a 33,33% (Trinta e Três inteiros e Trinta e Três centésimos); conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, nº. **2006.07.0002P**, a partir de **30.06.2006**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/ MT, 15 de Agosto de 2006.

**CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA**

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

**MAX JOEL RUSSI**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 284/2006 informa a todos os interessados que houve modificação nas características do bem objeto do Pregão nº 014/2006. Tal modificação encontra-se disponível junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou no site : [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). Informa ainda que em razão da alteração, a data de abertura fica alterada para o dia 28 de Agosto de 2006 às 09:00 horas.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Agosto de 2006.

**SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2006-

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Pará, 109 E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT., CEP 78.455-000 – e-mail [pmlucas@lucasdoriverde.mt.gov.br](mailto:pmlucas@lucasdoriverde.mt.gov.br), por meio de sua Comissão Especial Julgadora de Concurso de Projetos – CEJCP, designada pela Portaria nº 309/2006, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quantos possa interessar que fará realizar, na sede da prefeitura municipal endereço acima descrito, CONCURSO dirigido a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para selecionar PROJETO e os respectivos serviços de terraplanagem de complexo agroindustrial a serem apresentados e prestados, os quais serão processados e julgados nos termos da Lei Federal. 6.790, de 23 de março de 1999 e do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999. Entrega dos envelopes: até as 9h:00m do dia 30/08/2006, no endereço acima referido. O edital completo encontra-se afixado no endereço acima e na internet site [www.lucasdoriverde.mt.gov](http://www.lucasdoriverde.mt.gov). Lucas do Rio Verde-MT, 14 de agosto de 2006.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**VALNI ROQUE VOLPATO**

Presidente da Comissão Especial  
Julgadora de Concurso de Projetos

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 37/2006. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Trator Retro Escavadeira 580 H - CASE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 28.08.2006, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, N° 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, e no site: [www.pmmirassoldoeste.amm.org.br](http://www.pmmirassoldoeste.amm.org.br). **PREGOEIRO:** Silvana Khippaiz Nogueira – Portaria 084/2006. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 15 de Agosto de 2006.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 069/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Seta Construções e Indústria Ltda. **OBJETO** – Tapa Buracos em Vias Urbanas, conforme CV 023/2006. VALOR - R\$ 75.321,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais). VIGÊNCIA – 03 meses. DATA – 27 de junho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Luiz Carlos Coelho Lessa, procurador.

**CONTRATO Nº 070/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Joemil José Balduino de Araújo. **OBJETO** – Prest. de Serv. Médicos na área de Cardiologia, conforme CV 024/2006. VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 03 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Joemil José Balduino de Araújo, contratado.

**CONTRATO Nº 071/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafael Cubel Zuriaga Júnior. **OBJETO** – Prest. de Serv. Médicos na área de Ortopedia, conforme CV 024/2006. VALOR - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 03 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafael Cubel Zuriaga Júnior, contratado.

**CONTRATO Nº 072/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e William Ovando do Nascimento. **OBJETO** – Prest. de Serv. acompanhamento / pacientes da Saúde na capital. VALOR - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 03 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e William Ovando do Nascimento, contratado.

**CONTRATO Nº 073/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e José Erly Queiroz. **OBJETO** – Loc. de imóvel p/ abrigar a Vigilância Sanitária do Município. VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 03 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e José Erly Queiroz, proprietário.

**CONTRATO Nº 074/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Idomar Dionísio de Oliveira. **OBJETO** – Prest. de Serv. Gerais, como pequenos reparos de alvenaria e hidráulico. VALOR - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 03 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Idomar Dionísio de Oliveira, contratado.

**CONTRATO Nº 075/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Irmãos Dalmolin Gen Alim. Ltda. **OBJETO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Jogos Escolares Regionais p/ Convênio, conforme CV 025/2006. VALOR - R\$ 16.025,45 (dezesseis mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA – 15 dias. DATA – 13 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Daniel Dalmolin, representante legal.

**CONTRATO Nº 076/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marcos José Gonçalves Duarte. **OBJETO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Jogos Escolares Regionais p/ Convênio, conforme CV 025/2006. VALOR - R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA – 15 dias. DATA – 13 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Marcos José Gonçalves Duarte, proprietário.

**CONTRATO Nº 077/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Adalia Maria da Silva. **OBJETO** – Prest. de serv. na área de Assistência Social, p/ atender a Secretaria de Ação Social. VALOR - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA – 04 meses. DATA – 18 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Adalia Maria da Silva, contratada.

**CONTRATO Nº 078/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Cirilo Hélio Marangoni. **OBJETO** – Prest. de serv. com caminhão, conforme CV 026/2006. VALOR - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA – 03 meses. DATA – 25 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Cirilo Hélio Marangoni, contratado.

**CONTRATO Nº 079/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Roberto Dornelles

da Costa. **OBJETO** – Prest. de serv. com caminhão, conforme CV 026/2006. VALOR - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA – 03 meses. DATA – 25 de julho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Roberto Dornelles da Costa, contratado.

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda. **OBJETO** – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme TP 001/2006. VIGÊNCIA – 30 dias. DATA – 02 de junho de 2006. ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Cezar Bussolaro, gerente administrativo.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT PROCESSO SELETIVO Nº 001/2006 – RESULTADO FINAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT, torna público o resultado final do processo seletivo:

| Nº de Ordem                        | Nome do Candidato       | Tempo de Experiência | Classificação |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                         |                      |               |
| 01                                 | DAVI DOS SANTOS LINO    | 2 ANOS               | 1º            |
| <b>ZELADORA</b>                    |                         |                      |               |
| 01                                 | REGINA MARIA DOS SANTOS | 1 ANO E 10 MESES     | 1º            |

Informações poderão ser obtidas pelos fones (65) 308 – 1547 ou 2192 ou nas dependências do SAAE.

Nova Mutum – MT, 07 de AGOSTO de 2006.

**MARCO AURÉLIO OSTELLO DE AZEVEDO**

Diretor – SAAE

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2006

**Dispõe sobre a retificação de vagas oferecidas no Edital de Concurso Público N.º 001/2006.** De ordem do Exm.º Sr. JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina os termos do Edital 001/2006, RESOLVE RETIFICAR as Vagas Oferecidas, no Edital supra, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 01 de agosto de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados:

**ONDE-SE-LÊ:**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| Cargos                 | Nº de Vagas |
|------------------------|-------------|
| Agente Limpeza Pública | 45          |

**NÍVEL: SUPERIOR**

| Cargos                  | Nº de Vagas |
|-------------------------|-------------|
| Médico Clínico Geral    | 01          |
| Médico Anestesiologista | 02          |

**LEIA-SE:**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

| Cargos                 | Nº de Vagas |
|------------------------|-------------|
| Agente Limpeza Pública | 43          |

**NÍVEL: SUPERIOR**

| Cargos                  | Nº de Vagas |
|-------------------------|-------------|
| Médico Clínico Geral    | 05          |
| Médico Anestesiologista | 01          |

Nova Olímpia-MT, 04 de agosto de 2006.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**JOÃO SARTORI**

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, a abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 031/2006, objetivando a contratação de médicos (pessoa física). Realização: 31/08/2006 às 08:00 horas. A pasta completa contendo o edital poderá ser adquirida pelo valor R\$ 3,00 (três). Peixoto de Azevedo-MT, 15 de agosto de 2006

**Vanília Ribeiro Chagas - Presidente – CPL**

ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO Nº 006/2006**

LICITAÇÃO: Convite nº 003/2006. PROCESSO: 988/2006. ORIGEM: Contrato n.º 004/2006. CONTRATADA: LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 19.500,00. DATA: 14/08/2006

**ETHIENE BRANDÃO E SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006

**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 023/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão nº 023/2006 – Processo de Compra nº 3734/2006, para aquisição de ovos de chocolate para páscoa - secretaria de promoção social, foi REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 07 de Abril de 2006.

**ETHIENE BRANDÃO E SILVA**  
Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o resultado do processo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, nº 001/2006, regido pela Lei nº 10.520/02. Objeto: Aquisição de 43.000 litros de óleo diesel. Vencedor do Certame: Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda. Valor da Proposta: R\$-84.710,00 Querência, 15 de agosto de 2006.

**ROBERTO ADOLFO LORENZ**  
Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2006** O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

| PROFESSOR – ENS. MÉDIO MAGISTÉRIO |      |                                 |
|-----------------------------------|------|---------------------------------|
| Clas.                             | COD. | NOME                            |
| 01                                | 457  | SIRLENE MARTINS                 |
| 02                                | 664  | SONIA MARA ZARDO                |
| 03                                | 608  | PAULA RENATA MACEDO DE OLIVEIRA |

São José do Rio Claro – MT, 15 de Agosto de 2006.

**MASSAO PAULO WATANABE** Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**  
**TOMADA DE PREÇO 003/2006**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO**

Decisão do Prefeito: Ratifico a decisão proferida pela CPL após a análise do Recurso que é, por conseguinte, manter INABILITADA a empresa Cal Construtora e Incorporadora Ltda e manter Habilitada para a fase de proposta a empresa Construman – Construção Civil Ltda. Por fim, devolvo os autos à CPL para que, nos termos da Lei informe aos interessados o resultado do julgamento recursal, observando-se todos os procedimentos legais pertinentes e outras medidas cabíveis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT. Não havendo recurso contra a decisão, a Proposta de Preços será aberta no dia 22 de agosto de 2006, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT. São José do Rio Claro, 14 de Agosto de 2006.

**MASSAO PAULO WATANABE** – Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 027/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 027/2006, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAAVENIDA BLUMENAU, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AAVENIDA CLAUDINO FRÂNCIO E O DISSIPADOR DE ENERGIA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA NA CIDADE DE SORRISO/MT, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.061,00 M do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 31/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 028/2006, para AQUISIÇÃO DE CM 30, RR2C, BRITA 1, PEDRISCO E ÓLEO DIESEL NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 01/09/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura da Proposta de Preços: **PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA ROCHA LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO LTDA..**

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2006, do tipo menor preço, com classificação por item, regida pela Lei 8.666 de 21 de Julho de 1.993 e alterações posteriores, tendo como objeto, a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com abertura prevista para as 13:00 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2006. O Edital completo deverá ser requerido por qualquer pessoa da empresa interessada junto ao protocolo geral desta Prefeitura, nos horários das 11:30 às 17:30 horas, e posteriormente retirado junto à Comissão de Licitação, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou acessado eletronicamente através da pagina da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Internet pelo endereço: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br), não dispensando, neste caso, o requerimento do mesmo, bem como o recolhimento da taxa acima, para a participação. Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT., à Av. Brasil, 50-W – Centro até as 13:00 horas do dia 31 de Agosto de 2006.

Tangará da Serra-MT., 15 de Agosto de 2006.

**MARIA ALVES DE SOUZA** - Presidente da CPL

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**Aviso de Resultado**

**Carta Convite nº 001/2006/SEFAZ/PNAFM**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, conforme determina a Lei 8.666/93, para conhecimento dos interessados que a Empresa **AEROIMAGEM AEROFOTOGRAMETRIA S/A**, que foi classificada em primeiro lugar na Análise da documentação "Proposta Técnica" da CV **001/2006/SEFAZ/PNAFM**, com objeto: Referente à contratação de serviços especializados de Aerofotogrametria, Cadastro Técnico Imobiliário, Planta Genérica de Valores e tecnologia do Geoprocessamento (Sistema de Informações Georeferenciadas), ofertou em sua "Proposta Comercial" o valor de R\$ 3.235.600,00 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), onde após negociação entre as partes, ficou acertado o valor de R\$ 3.141.600,00 (Três milhões, cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Várzea Grande, 03 de agosto de 2006.

**LUCIANO RACI DE LIMA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

**Concorrência Pública N.º 002/06.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Técnica, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 002/06, consagraram-se vencedoras as empresas: **FANZERES E MONTEIRO FORTES LTDA, CENTRO RADIOLÓGICO SANTA HELENA LTDA, SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA CUIABÁ LTDA, LUCIENE MARIA BERNARDINO, OTODIAGNOSE LTDA, CENTRO DE DIAGNÓSTICO AUDITIVO DE CUIABÁ LTDA, CDI CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EPP LTDA, ELE MARIA KUHN – EPP, CLÍNICA E MICROCIURGIA DE OLHOS, BARROS E VIEIRA S/S LTDA e CLINIMAGEM – EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

Várzea Grande – MT, 14 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 08/2006 GB/SMEC/VG**

**"Institui a Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências".**

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a avaliação do Plano deve consistir na apresentação de dados e resultados que ajudem a tornar transparentes a atuação no setor educacional, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação, designando os seguintes membros:

- I. Andréia Balke – Técnica da SMEC;
- II. Catarina Monteiro Mayer – Divisão de Legislação e Normas – SMEC;
- III. Elício José dos Santos – Técnico da SMEC;
- IV. Elizabeth Brites Souza – Técnica da SMEC;
- V. Gilmar Mussa de Moraes – Conselho Municipal de Educação – CME;
- VI. Helvécio Pereira Lopes – Técnico da SMEC;
- VII. Maria Aparecida de Arruda Cortez – SINTEP Várzea Grande;
- VIII. Rosane Pereira Leite – Técnica da SMEC;
- IX. Rosângela Maria Moreira – Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Várzea Grande, 15 de Agosto de 2006.

**Prof. Elismar Bezerra Arruda**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## TERCEIROS

### ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 25 de agosto de 2006, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discutir e deliberar sobre contratação de financiamento com instituições financeiras à Sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação firmar Contrato de Financiamento, no valor de US\$ 280.000.000,00; **b)** Discutir e deliberar sobre concessão de Garantias à sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, nos Contratos de Financiamento; **c)** Discutir e deliberar as sociedades controladas Agropecuária Maggi Ltda e Hermaggi Agroindustrial Ltda a ser parte Interveniante, prestar em garantias à sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, nos Contratos de Financiamentos;

Rondonópolis (MT), 14 de agosto de 2006.

**Hugo de Carvalho Ribeiro - Diretor Presidente**  
ASP/DO 3x1 (14, 15 e 16/08)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da UCAMB – União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros, Édio Martins de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e com fulcro no artigo 59 do Novo Código Civil Brasileiro convoca a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para participar de Assembléia Geral Extraordinária para tratar de Prestação de Contas do triênio 2003-2006, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2006, às 8h00, na sede da entidade, sito à rua Alberto Velho Moreira, 45 – bairro Bandeirantes – Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006

CUMPRA-SE

Édio Martins de Souza

CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA – POSTO 10 EBENEZER – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da licença de operação, para atividade de Posto Revendedor – Avenida Miguel Sutil, 4503 - Jardim Guarnabara/Areão - Cuiabá – MT.

KDS – COMERCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA – POSTO TUIUIU – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação do poço tubular, – Rod. Br. 174, S/N – Km 220 - Pontes e Lacerda/Mt.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Mário Lúcio Guimarães de Jesus**, presidente da AMDE-Associação Matogrossense de Deficientes, convoca todos os senhores ASSOCIADOS, para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2006, com início da primeira chamada às 13:00hs e segunda chamada às 14:00Hs, em sua sede social, rua Acre 161 CPA II, nesta Cidade, a fim de:

-APRECIAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL.

-VOTAR A PRESTAÇÃO DE CONTA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2006

**Mário Lúcio Guimarães de Jesus**  
Presidente

**A.I. MASSOLA-ME, CNPJ Nº. 01.544.334.0001-99 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. Do Meio Ambiente, A renovação da Licença operação-LO, da empresa. loc. Município. De Juruena MT.**

**Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ - Edital de Convocação** - Pelo presente edital, a Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ, convoca os representantes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas dos Estados da República Federativa do Brasil e de seu Distrito Federal, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Álcool; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Álcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, Brinquedos e Instrumentos Musicais para comparecerem em Assembléia Geral, no dia 15/09/2006, às 10h00, na Rua Tabatinquera, 192 – Quadra dos Bancários – São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ; **b)** Votação da Proposta Estatutária; **c)** Eleição da Diretoria e Posse. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada uma hora, após, no mesmo dia e local. São Paulo, 10 de agosto de 2006. **a)** – Danilo Pereira da Silva. Membro da Comissão de Constituição.

**JOSÉ DUBENA**, CPF nº 022.018.268-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, do lote nº 98, da Gleba Vale do Aripuanã, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ DUBENA**, CPF nº 022.018.268-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, do lote nº 118, da Gleba Vale do Aripuanã, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LAURO DUBENA**, CPF nº 337.186.449-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, dos lotes nº 79, 80, 81 e 82, da Gleba Vale do Aripuanã, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JUNZI ABE**, CPF nº 214.575.578-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, Licença Ambiental Única-LAU, dos lotes nº 74 e 78, Vale do Aripuanã, Gleba Aguilera, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**POUSADA PÉ DA SERRA LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT pedido de Licença Prévia e Instalação: atividade hotelaria na R.Norte, It.2, qd B Jd Amazonia II, Barra do Garças/MT.

**POUSADA PÉ DA SERRA LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT pedido de Licença de Operação: atividade hotelaria na R. Norte, It.2, qd B Jd Amazonia II, Barra do Garças/MT.

**Cerâmica Pantanal - ME - CNPJ 08.110.393/0001-06** Torna Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO, para Fabricação de Artefatos de Cerâmica na Construção Civil. SINOP MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº. 02.166.345/0001-45 – NIRE nº. 513.00006731 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/05/2006.** Aos 18/05/2006, às 08:00 horas, na sede social sito à Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Zona Rural, no município de Jangada - MT, conforme editais de convocação publicados no Jornal Diário Oficial/MT e Jornal Diário de Cuiabá, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. Márcio Maurílio Bihl, secretariado pelo Sr. José Ricardo Bihl, onde deliberaram e aprovaram: **a)** Houve apresentação da proposta de abertura de uma filial na **Rua São Domingos, 65, Remédios, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06298-080** e terá como objeto social o **Comércio atacadista de Couros, compra, venda e exportação de couros bovinos em geral**, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ficando criada a filial nº. 01, com a imediata regularização junto aos órgãos públicos competentes. Houve discussão para mudança da nomenclatura do bairro da sede da empresa que era zona rural, passando a ser distrito industrial. O Sr. Presidente informou a necessidade de alterar o teor do Capítulo I do Estatuto Social no tocante aos artigos 2º e 3º, onde foi apresentada a nova redação, que foi analisada e aprovada pelos presentes, passando a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Bairro: Distrito Industrial, no município de Jangada, Estado de Mato Grosso, podendo abrir filiais, entrepostos, armazéns, depósitos e escritórios de representações, em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria. § ÚNICO - A filial nº. 01 está localizada na Rua São Domingos, 65, Remédios, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06298-080.”** **“ARTIGO 3º - A sociedade tem como objetivo um empreendimento voltado à indústria de beneficiamento de couros semi-acabados, nas formas de “Wet Blue”, raspas e sebo, podendo ainda participar de outras empresas como quotista ou acionista. § ÚNICO - A filial nº. 01 tem como objeto social o Comércio atacadista de Couros, compra, venda e exportação de couros bovinos em geral.”** Os demais artigos e parágrafos não alterados acima, permanecem com seu texto inalterado e na íntegra. A referida Ata, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº. **20060537191** em sessão de **11/08/2006**.

**Dante Petroni Neto** C.P.F.253.064.051-34, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da “Fazenda Bom Jesus” localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Agropecuária Bom Pastor LTDA** C.N.P.J.07.013.633/0001-83, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da “Fazenda Santo Antônio” localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Ana Cássia Petroni Rangel** C.P.F.919.843.191-91, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU do “Sítio Santa Rita de Cássia” localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Agropecuária Bom Pastor LTDA** C.N.P.J.07.013.633/0001-83, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da “Fazenda Bom Pastor II” localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Dante Petroni Neto** C.P.F.253.064.051-34, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU do "Sítio Bom Jesus" localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Inês Petroni Galera** C.P.F.153.259.048-25, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU do "Sítio São José" localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**João Nicolau Petroni** C.P.F.136.534.668-49, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da "Fazenda Itapurú" localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Maria Mathilde Petroni Liberali** C.P.F.707.242.881-04, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU do "Sítio Nossa Senhora Aparecida" localizada no Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**VANDER DE PÁDUA MELLO**, CNPJ: 05.995.502/0001-13, IE: 13.246.472-1, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da Licença Operacional - LO de Empreendimentos da Indústria Frigorífica Vale do Teles Pires LTDA. 1º Vicinal Aurora, lote rural 7B, zona rural comunidade Santíssima Trindade - Alta Floresta/MT.

**SIND. TRAB. MOV. DE MERC. EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT ELEIÇÃO SINDICAL** - Aviso resumido - Será realizada eleição de posse no próximo dia 22 de agosto de 2006, das 8:00h às 14:00h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Tangará da Serra/MT, a Rua Deputado Hitler Sansão, 379w, centro em Tangará da Serra/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante junto à Federação, devendo o registro de chapas serem apresentados na secretaria da entidade, no horário das 7:00 h às 17:00 h, no período de 15 (quinze) dias a contar da afixação deste na sede da Entidade. Tangará da Serra, 01 de agosto de 2006. José Gurgel de Oliveira - Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA TODOS OS COTISTAS PARA A ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZA-SE:

**DATA:** 26 DE OUTUBRO DE 2006.

**LOCAL:** UNICOTTON

RUA C. 315 DISTRITO INDUSTRIAL - PRIMAVERA DO LESTE - MT

**HORÁRIO:** 08:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

08:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

09:00 EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

#### ASSUNTOS:

- ADEQUAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA ENTIDADE, EM ATENDIMENTO A ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
- PROGRAMAS DE PESQUISA: ALGODÃO E SOJA
- ASSUNTOS GERAIS.

PRIMAVERA DO LESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

**EDIO BRUNETTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR.

**ARNALDO JOSÉ BORTOLINI** - "SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura - Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na Fazenda Nossa Senhora Rosário de Fátima, lote A, Matrículas 865, zona rural, município de Itanhangá - MT.

**DELIR NADIN** - "SUÍNOS TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura terminação, localizada na Fazenda Nadin, Groslândia, Matrículas 1561 e 1562, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**HONORIO JOÃO SIMONI** - "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Palotina, lote 36, setor 02, Matrícula 504, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**NILSON ANTONIO MAZZA JÚNIOR** - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Cascavel, lote 61, setor 06, Matrícula 4858, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**PEDRO MARCOS SPANHOL** - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Spanhol, loteamento rural Boa Esperança, lotes 151 e 153, Matrículas 2485 e 2490, zona rural, município de Tapurah - MT.

**PEDRO MARCOS SPANHOL** - "SUÍNOS TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura terminação, localizada na Fazenda Spanhol, loteamento rural Boa Esperança, lotes 151 e 153, Matrículas 2485 e 2490, zona rural, município de Tapurah - MT.

**DOUGLES KOCH** - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Dois Irmãos, Gleba Pontal do Verde, Matrícula 0014, zona rural, município de Sorriso - MT.  
**ASP/DO**

**LARA MADEIRAS - ME CNPJ. 05.306.393/0001-80**, Torna público que requereu a SEMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras, em Tabaporã. Não EIA/RIMA.  
**DMT/DO**

#### JOSÉ CLODOVIR NASCIBENI

Inscrito no CPF/MF sob nº 135.778.918-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Beira Rio, localizada no município de Barra do Bugres - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### JOSÉ CLODOVIR NASCIBENI

Inscrito no CPF/MF sob nº 135.778.918-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Cristiani, localizada no município de Barra do Bugres - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### APARECIDO DE JESUS SOUZA ROCHA

Inscrito no CPF/MF sob nº 071.505.808-82, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, para a atividade de Manejo Florestal, na propriedade rural denominada Fazenda Bandeirantes, localizada no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, conforme o Artigo 15º, Parágrafo 4º, alínea "a" do Estatuto do SINTECT/MT, convoca todos os integrantes da categoria sindicalizados representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários, Rua Barão de Melgaço, nº 3190, Centro - Cuiabá-MT, no dia 18 de agosto do ano de 2006, a instalar-se em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda convocação às 18:30 horas com qualquer numero de presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovar ou não a destituição do Sr. Presidente Humberto José Moreira Brito, conforme Capítulo VII, Artigo 26º, Parágrafo Primeiro do Estatuto do SINTECT/MT.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2006.

FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS E SOUZA

Presidente do Conselho Fiscal - SINTECT/MT

**FLAVIO MOREIRA THEODORO CPF: 393.215.336-72**, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única da Fazenda Bela Horizonte localizado na gleba barranqueira município de Cáceres-MT.

**Nelso Soares dos Reis, CPF: 006.721.909-82**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD de um imóvel rural denominado Fazenda Reissone, localizado no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**Nelso Soares dos Reis, CPF: 006.721.909-82**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e ARL de um imóvel rural denominado Fazenda Reissone VI, localizado no município de Itaúba/MT. Não EIA/RIMA.

**Valmir Aleandro Garbin, CPF: 261.297.508-03**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e ARL de um imóvel rural denominado Fazenda Nelore, localizado no município de Nova Monte Verde/MT. Não EIA/RIMA.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**I. C. S. COMERCIAL REVENDEDORA DE GÁS LTDA.** CNPJ (MF) sob nº 24.706.152/0001-72 e Inscrição Estadual sob nº 13.054.972-0, com sede na Rua 22, nº 320, Centro, Água Boa-MT; **COMUNICA O EXTRAVIO das Notas Fiscais de Saída de nº 001 à 150 e de 201 à 250 Série D-1 e Notas de Saída de nº 501 à 550 Série D-2.**

**SUCATÃO AGRÍCOLA LTDA,** empresa estabelecida na Rua Olivério Porta, 2200, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.429.097/0001-40 e inscrição estadual nº 13.190.406-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Bloco de NF M/1 nº 626 a 650.

**MEGA EVENTOS - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA - ME.,** Av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, nº 2451, Sala 02 Bairro: Jardim Italia, Cuiabá/MT, CNPJ/MF: 04.473.456/0001-20, vem, por seu procurador infra-assinado, sob as penas da lei, declarar, com base nas disposições contidas no art. 69 da Portaria nº 59/97 - SEFAZ, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 58, de 31/08/98, que foi extraviada a nota fiscal de serviço 2º via nº 000400 e 000401.

ASP/DO 3x1 (11, 14 e 15/08)

**Webler & Webler Ltda, Cnpj 04.316.833/0001-17,** Insc. Est. 13.199.621-5, com sede na Av. Jaú, 136 - Centro - Sapezal - MT, comunica extravio de LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS nº 01 folhas de 01 a 05.

**Webler & Webler Ltda, Cnpj 04.316.833/0001-17,** Inc. Est. 13.199.621-5, com sede na Av. Jaú, 136 - Centro - Sapezal - MT, comunica extravio de CTRC nº 01, CTRC nº 02 CTRC nº 120.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**WILSON LUCAS MACHADO.** CNPJ (MF) sob nº 03.331.239/0001-32 e Inscrição Estadual sob nº 13.189.253-3, com sede na Rodovia BR - 163, Km - 739,2, s/nº, Rodovia, em Sorriso/MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as **NF Mod - 1.000.001 à 000.225.**

**HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA,** empresa estabelecida na Av. dos Tarumãs, 995, Centro, Município de Sinop-MT, CEP-78.550-000, Cadastrada no CNPJ sob nº .14.931.414/0001-49, com Inscrição Estadual nº.13.111.506-5, comunica o extravio de um bloco de notas fiscais interestaduais, Série C-1, de Nº 001 a 050.

A empresa **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ 47.067.525/0130-05 e inscrição estadual 13.212.361-4, localizada à Rodovia MT 242, km 55, sala 01, zona rural, CEP 78.890-000, Sorriso - MT, declara para todos os fins que foi extraviado de suas dependências, o livro fiscal modelo 6 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais - Termos de Ocorrências - nr. 01, numerado tipograficamente do nr. 1 ao nr. 50.

**E-TAG CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ (MF): 05.319.939/0001-37 e I.M.: 79571, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 99, 100 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ASP/DO

**EDITAL DE EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO - SILVANA DA SILVA TOLEDO-ME,** inscrita no CNPJ sob número 02.023.197/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.190.377-2, estabelecida na Avenida São Sebastião, 2.045, Bairro Goiabeiras, Cep 78.045-000, Cuiabá-MT, **COMUNICA** que foi extraviado um bloco de notas fiscais, série "D", do nº 6.701 a 6.750.

**AUTO POSTO CALIFORNIA LTDA,** com sede à Rod BR 163 Km 905 s/n, Localidade Castanhal, Município de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ: 26.610.287/0001-65 e no Estado: 13.096.201-5, vem Declarar que extraviou os seguintes talões de Notas Fiscais: 01 bloco MOD.1 de n:001176 à 001200; e 03 blocos D-1 de nº74151 à 74300.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco - da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".